



PROET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS TERRITORIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET / *Campus I*
Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais – PROET

PRISCILA DE JESUS SILVA

CULTURA, TERRITORIALIDADES E PROPRIEDADE
INTELLECTUAL: análise crítica do discurso sobre indicações geográficas
na Bahia

SALVADOR - BAHIA
2021



PROET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS TERRITORIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET / *Campus I*
Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais – PROET

PRISCILA DE JESUS SILVA

CULTURA, TERRITORIALIDADES E PROPRIEDADE
INTELECTUAL: análise crítica do discurso sobre indicações geográficas
na Bahia

Dissertação apresentada à Linha de Pesquisa Processos Territoriais e Dinâmica Urbano-Regional do curso de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET), do Departamento de Ciências Exatas e da Terra I, como requisito obrigatório para obtenção do título de mestra em Estudos Territoriais pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Orientador: Prof. Dr. Janio Roque Barros de Castro

SALVADOR - BAHIA
2021

FICHA CATALOGRÁFICA

Sistema de Bibliotecas da UNEB

S586c

SILVA, Priscila de Jesus

CULTURA, TERRITORIALIDADES E PROPRIEDADE
INTELLECTUAL: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO SOBRE
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NA BAHIA / Priscila de Jesus
SILVA - SALVADOR, 2021.

105: il.

Orientador: Prof. Dr. Janio Roque Barros de Castro.
Inclui Referências

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia.
Departamento de Ciências Exatas e da Terra. Programa de Pós-
Graduação em Estudos Territoriais - PROET, Campus I. 2021.

CDD: 906



PROET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS TERRITORIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET / *Campus I*
Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais – PROET

FOLHA DE APROVAÇÃO

PRISCILA DE JESUS SILVA

**CULTURA, TERRITORIALIDADES E PROPRIEDADE INTELECTUAL:
ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO SOBRE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NA BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Territoriais, do Departamento de Ciências Exatas e da Terra I, da Universidade do Estado da Bahia, *Campus I*, Salvador/Bahia, em 6 de abril de 2021, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Mestra em Estudos Territoriais.

Banca examinadora:

Jairo Roque Barros de Castro – Orientador

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Doutor em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia – UFBA

Dr. Alcides dos Santos Caldas

Alcides dos Santos Caldas – Membro externo

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Doutor em Geografia, Universidade de Santiago de Compostela – USC

Profª. Dra. Salete Kozel Teixeira.

Salete Kozel Teixeira – Membro externo

Universidade Federal do Paraná – UFPR

Doutora em Geografia (Geografia Física), Universidade de São Paulo – USP

AGRADECIMENTOS

Imensa gratidão à minha família, que me ensinou a reconhecer e valorizar minha própria origem desde a infância. Obrigada à Sra. Joanita Piedade, minha mãe, por me mostrar, vestida de palhaço na periferia de Salvador, por 12 anos, que compromisso social independe de posição de poder e que, portanto, sempre há como contribuir para o fortalecimento e aprofundamento da experiência democrática. Obrigada aos filhos-parceiros — Serena, Pedro Amon e Farah Valentina — que me acompanham e me dão suporte moral e emocional, que não posso mensurar ou traduzir textualmente.

Meu respeito, admiração e reverência aos Mestres que oxigenam esse meu mergulho pelas Indicações Geográficas, em especial, ao Prof. Dr. Alcides Caldas (IGEO - UFBA), que me apresentou os conceitos e as abordagens fundamentais da temática e de quem fui companheira de estrada por um rico período; e ao meu orientador-presente, Prof. Dr. Janio Roque Barros de Castro (UNEB) — cuja compatibilidade intelectual, profissional e energética extrapolou qualquer previsão possível — pela confiança e incentivo inabaláveis, assim como pelas madrugadas de orientação remota.

Obrigada aos colegas do projeto *Caminhos para Indicação Geográfica da Farinha Copioba*, com os quais compartilhei, sob a coordenação competente da Profa. Rizia Cardoso (ENUT - UFBA), muitos momentos determinantes de aprendizado junto aos pequenos produtores baianos, desde 2017. Meu carinho à Nina Paloma Branco, socióloga e amiga que me “arrastou” gentilmente de volta ao ambiente da Agricultura Familiar baiana e despertou meu interesse pela pesquisa. Não menos importante, gratidão aos mestres e mestrandos do Programa em Estudos Territoriais da UNEB, pela acolhida, pela inspiração, pela resistência, pela competência e comprometimento em fazer desse espaço o mais produtivo possível, num momento em que quase não há incentivos para a pesquisa, e as universidades são fortemente atacadas para enfraquecimento do seu papel social no Brasil, em meio a uma pandemia devastadora.

Às amigas Rosilene Souza e Emanuela Muniz, que contribuíram incansavelmente para minha saúde mental, principalmente em momentos de isolamento extremo, e me ajudaram a continuar, qualquer que fosse meu propósito. Esse obrigada eu estendo a todos que, mesmo silenciosamente, me desejaram bons resultados.

À Agricultura Familiar da Bahia, à qual agradeço e apresento esta dissertação como forma de reafirmar meu compromisso de contribuir para a salvaguarda e promoção ‘plurinarrativa’ dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais que a amparam e também por onde eu passar.

RESUMO

Esta pesquisa aborda a produção e a circulação de sentidos por meio da linguagem, no ambiente da Propriedade Intelectual brasileiro, para captar as significações produzidas através dos registros de Indicações Geográficas (IGs), nos territórios com produtos de especificidade territorial do estado da Bahia - Brasil. O objetivo é identificar e analisar, através de uma abordagem dialógica entre os Estudos Culturais, processos comunicacionais e a Geografia, a apropriação dos elementos culturais que competem para o reconhecimento e a consolidação das IGs. A pesquisa se desenvolveu no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais da Universidade do Estado da Bahia (PROET – UNEB) e elucidou o lugar das identidades culturais na construção discursiva hegemônica sobre as IGs; as territorialidades implicadas nessas construções, além de apontar as fragilidades e potenciais dos repertórios culturais enquanto recurso para o desenvolvimento territorial. Do ponto de vista metodológico, o trabalho norteia-se pelo modelo tridimensional da Análise Crítica do Discurso (ACD), em Fairclough, através do qual se pode averiguar as práticas sociais e discursivas, ideologias e intertextualidades imbricadas no discurso hegemônico sobre IG na Bahia. Investiga-se como a dimensão cultural dos territórios é interpelada tanto nos textos jurídico-técnicos das institucionalidades das IGs, como pelo discurso midiático sobre o tema. Norteando-se pela Análise Crítica do Discurso (ACD), em Fairclough, e por teóricos como o brasileiro Rogério Haesbaert e o britânico-jamaicano Stuart Hall, investigou-se como a dimensão cultural dos territórios é interpelada tanto nos textos jurídico-técnicos das institucionalidades das IGs, como pelo discurso midiático. Tratou-se de compreender como a lógica globalista para o consumo, sob os rótulos dos produtos de origem, impacta nas narrativas sobre a multiplicidade de representações identitárias territoriais e competem para o reconhecimento e promoção, ou suposta invisibilização das diferenças. Os resultados da pesquisa apontaram diretrizes para a sinergia entre os campos da Propriedade Industrial e produção em comunicação e cultura, na perspectiva da valorização da dimensão simbólica e identitária territorial através das IGs.

Palavras-chave: Cultura; Indicação Geográfica; Representação; Identidades; Discurso.

ABSTRACT

This research is about the production and circulation of meaning through language, in the Brazilian Intellectual Property environment, to capture the meanings produced through Geographical Indications (GIs), in territories that have products of territorial specificity in the state of Bahia - Brazil. The objective is to identify and analyze, through a dialogical approach between Cultural Studies, communicational processes and Geography, the discourse about cultural elements that compete for the definition and consolidation of GIs. The research is developed in the Postgraduate Program in Territorial Studies of the State University of Bahia (PROET - UNEB) and elucidates the place of cultural identities in the hegemonic discursive construction about IGs; the territorialities involved in these constructions and demonstrates the weaknesses and potentials of cultural repertoires as a resource for territorial development. From a methodological point of view, the work is guided by the three-dimensional model of Critical Discourse Analysis (ACD), in Fairclough, through which it is possible to ascertain the social and discursive practices, ideologies and intertextualities intertwined in the hegemonic discourse on GI in Bahia. It investigates how the cultural dimension of the territories is addressed both in the legal and technical texts of the institutionalities of the GIs, as well as by the media discourse on the theme. It is about understanding how the globalist logic for consumption, under the labels of the products of origin, impacts on the narratives about the multiplicity of territorial identity representations and competes for the recognition and promotion or supposed invisibility of differences. The research results point out guidelines for the synergy between the fields of Industrial Property and production in communication and culture, in the perspective of the valorization of the symbolic and territorial identity dimension through the GIs.

Keywords: Culture; Geographical Indication; Representation; Identities; Discourse.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Circuito da cultura	27
Figura 2	Modelo tridimensional do discurso	41
Figura 3	Representação iconográfica das IGs brasileiras pela CNI	46
Figura 4	Delimitação territorial da IP (A) / Mangueira (B) / Colheita da uva (C) / Cacho de uva de mesa (D)	53
Figura 5	Cartogramas: Uva de mesa da Bahia por Número de estabelecimentos (A) x Quantidade de uva produzida (B) x Manga da Bahia por Número de estabelecimentos (C) x Quantidade de manga produzida (D)	58
Figura 6	Tipos de cachaça Abaíra comercializados pela IP (A) / Preparação do produto para transporte (B)	59
Figura 7	Praça na cidade de Abaíra, Chapada Diamantina – Bahia	60
Figura 8	Colheita do cacau (A) / Frutos e amêndoas de cacau cabruca (B) / Fruto do cacau com polpa à mostra (C) / Transporte dos frutos por tração animal (D)	62
Figura 9	Mapa estratégico de visão de futuro da IP Sul da Bahia (2020)	63
Figura 10	Cartograma - Cacau - Amêndoa da Bahia por Número de estabelecimentos (A) x Quantidade produzida (B)	64
Figura 11	Gráfico - Cacau-Amêndoa dos Municípios da Bahia por Quantidade produzida	64
Figura 12	Monte Pascoal, Porto Seguro – BA	65
Figura 13	Sistema de irrigação utilizado pela IP (A) / Sementes do café da espécie <i>Coffea</i> arábica (B) / Fruto de café da variedade catuaí vermelha (C) / Plantação de café da IP (D)	67
Figura 14	Cartograma: Café - Grão (verde) - Arábica da Bahia por Número de estabelecimentos (A) x Quantidade produzida (B)	69
Figura 15	Gráfico - Café - Grão (verde) - Arábica da Bahia por Quantidade produzida (em toneladas)	69
Figura 16	Mapa temático das IGs baianas e repertórios culturais associados	74
Figura 17	Representações gráficas das IPs baianas	81
Figura 18	Guia da Rede IG Copioba (2019)	83
Figura 19	<i>Banner</i> eletrônico do <i>Chocolat</i> Bahia 2019	86
Figura 20	Cartaz da XVII Edição do Festival da Cachaça	89

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Diferenciação entre sinais distintivos	17
Quadro 2	Outros sinais distintivos	18
Quadro 3	Categorias analíticas propostas no modelo tridimensional	42
Quadro 4	Exemplos hipotéticos de produtos que uma IG pode assinalar	49
Quadro 5	Categorias de significação para ACD	53
Quadro 6	IGs baianas com registro no INPI (até dezembro/2020)	54

LISTA DE SIGLAS

ACD	Análise Crítica do Discurso
ADPIC	Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (OMC)
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CCCS	Centre for Contemporary Cultural Studies
CET	Caderno de Especificações Técnicas
CPAPD	Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes de Exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
CPI	Código de Propriedade Industrial (Portugal) – aprovado pelo Decreto-Lei 36/2003, de 5 de março, e alterado pelos Decretos-Leis n.310/2007, de 26 de setembro, 360/2007, de 2 de novembro, 143/2008, de 25 de julho, e pela Lei 16/2008, de 1º. de abril
CUP	Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial
Depta	Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária
DO	Denominação de Origem
DOP	Denominação de Origem Protegida (União Europeia)
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FETAG	Federação dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil)
IG(s)	Indicação Geográfica
IGP(s)	Indicação Geográfica Protegida (União Europeia)
IN	Instrução Normativa
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
LPI	Lei de Propriedade Industrial 9.279, de 14 de maio de 1996 (Brasil)
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil)
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
ONU	Organização das Nações Unidas
PI	Propriedade Intelectual

RSs	Representações Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
Secult	Secretaria de Cultura do Governo do Estado da Bahia
TICs	Tecnologias de Comunicação e Informação
TRIPS	Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights
UE	União Europeia
WIPO	World Intellectual Property Organization

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. (RE)PENSANDO DISCURSOS, QUESTÕES E IDENTIDADES TERRITORIAIS .	19
2.1 Apreciação introdutória das abordagens contemporâneas sobre o território	22
2.2. As identidades na perspectiva dos Estudos Culturais	24
2.2.1 Conexão linguagem e cultura: a ordem das representações e o impacto da	
globalização.....	27
2.2.2 A produção de conhecimento e as dinâmicas discursivas de poder.....	29
2.2.3 “Regimes de representação”: a problemática das diferenças marcadas	31
2.2.4 Narrativas identitárias, consumo e cidadania: as contribuições de Canclini... 	33
2.3 O território e as identidades territoriais	34
2.4 Diferenciando as diversas concepções de discurso.....	37
2.5 Diálogos teórico-metodológicos e interculturais	38
2.5.1 A Análise Crítica do Discurso por Fairclough	40
3. CULTURA E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	42
3.1 Registros distintivos: a representação e o reconhecimento comercial das diferenças	47
3.2 Indicações geográficas na Bahia.....	53
IP Vale do Submédio São Francisco.....	55
IP Microrregião Abaíra.....	55
IP Sul da Bahia	55
IP Oeste da Bahia.....	55
3.2.1. IP Vale do Submédio do São Francisco e o repertório cultural associado	56
3.2.2 IP Microrregião Abaíra e o repertório cultural associado.....	59
3.2.3. IP Sul da Bahia e o repertório cultural associado.....	61
Figura 11 - Gráfico Cacau - Amêndoa dos Municípios da Bahia por Quantidade	
produzida	65
3.2.4 IP Oeste da Bahia e o repertório cultural associado.....	67
Figura 15: Gráfico Café - Grão (verde) - Arábica da Bahia por Quantidade	
produzida (em toneladas)	69
4. PROPRIEDADE INTELECTUAL, REDES E TERRITORIALIDADES	71
4.1 Propriedade intelectual, conhecimentos e culturas tradicionais	71
4.2 O simbólico nos cadernos de especificações técnicas	75
4.3 Sinais distintivos e a representação territorial	79
4.4 Redes sociotécnicas para registros de origem: os casos da Rede para Indicação	
Geográfica Copioba e do Fórum Baiano de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas....	80
4.5 Eventos para indicações geográficas na Bahia: um olhar sobre a abordagem cultural na	
programação anunciada em mídias	85
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS	92
ANEXO 1.....	97
Mapa das Indicações Geográficas no Brasil 2019 (IBGE/INPI)	97

1. INTRODUÇÃO

Os discursos acerca da notoriedade dos lugares, percebida a partir de produções materiais e simbólicas, competem para os processos identitários sociais e territoriais e foram a força motriz da pesquisa. Os registros de origem, pretensos dispositivos legais para salvaguarda e promoção dessa notoriedade¹, atestam mundialmente que existem aqui ou ‘acolá’ narrativas identitárias plurais que reclamam o reconhecimento e a proteção de seu patrimônio cultural — composto por elementos que expressam a capacidade territorial de produzir bens com valor monetário e pelo repertório de saberes e fazeres (inter)transgeracionais², reconhecidos e institucionalizados, ou não.

Em uma perspectiva interdisciplinar entre as áreas de Comunicação, Cultura e a Geografia, através da Análise Crítica do Discurso (ACD), apresentou-se o desafio de responder à seguinte questão: como a linguagem opera no ambiente das Indicações Geográficas (IGs) baianas, ao acionar a questão cultural e/ou a dimensão identitária territorial? O objetivo geral da pesquisa foi realizar a Análise Crítica do Discurso (ACD) hegemônico, institucional e midiático, sobre as Indicações Geográficas do Estado da Bahia, visando provocar a reformulação da abordagem narrativa em relação à dimensão cultural que compõe os territórios, representados pelos registros de origem. Desdobramos esse propósito nos seguintes objetivos específicos:

- 1) analisar quais elementos são acionados discursivamente para a consolidação e a promoção dos registros de origem, em diferentes contextos geográficos;
- 2) identificar as coletividades e territorialidades implicadas na construção do discurso hegemônico acerca das indicações geográficas baianas;
- 3) propor diretrizes para salvaguarda e promoção dos repertórios culturais relacionados aos e através dos registros de origem.

As Indicações Geográficas (IG) são qualificações para produtos e serviços atribuídas por características consideradas genuínas, que os vinculam à sua região produtora de origem, quer seja por qualidades específicas ao meio ambiente (solo, clima, geografia), quer seja pelo saber-fazer que se perpetua e se atualiza, do ponto de vista transgeracional, em determinada cultura (BRASIL,1996). A IG é um sinal distintivo que atesta a origem geográfica de um

¹ A definição de TRIPs (Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights), de forma geral, diz respeito a questões dos direitos de propriedade intelectual relacionadas aos comércio e acolhe a noção de que a notoriedade se deva apurar junto ao público e não junto aos empresários, mas não adota a noção de que seja o público em geral.

² A transmissão intergeracional acontece pela geração mais próxima, na qual o saber ou valor pode ser transformado e metabolizado, ou ainda comprometido e transmitido à próxima geração, enquanto a transmissão transgeracional da herança genealógica é inconsciente, não necessariamente amparada por símbolos.

produto ou serviço específico. Podendo ser de duas espécies — Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO) —, a Indicação Geográfica se diferencia da concepção de “marca”, isto é, não se pode falar em “marca de IG”, porque essa expressão reúne duas definições, em Propriedade Intelectual, distintas entre si em diversos aspectos. No tópico em que trata da diferenciação entre sinais distintivos, o INPI explica, didaticamente, no Manual de Indicações Geográficas, as definições acerca deles, expondo que as:

Marcas de produto ou serviço são sinais distintivos cuja principal função é distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins, de origem empresarial diversa. [...] Marca de certificação é um tipo de marca que visa a atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas, notadamente quanto à qualidade, à natureza, ao material utilizado e à metodologia empregada. Ela deve ser utilizada somente por terceiros autorizados pelo titular. [...] Marca coletiva se destina a informar ao consumidor que aquele produto ou serviço por ela assinalado provém de membros de uma determinada entidade coletiva (associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação, entre outros) e, por isso, somente seus membros podem utilizá-la. A marca coletiva difere da IG por indicar origem empresarial coletiva e não origem geográfica. [...] Selo é um sinal que se aplica sobre atos ou objetos com a finalidade de autenticá-los, torná-los invioláveis ou marcar uma propriedade. O selo governamental, particularmente, é regido por legislação própria e destina-se a uma função específica. (INPI, pág. 19, 2021)

A normatização das IGs foi instituída no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), na sequência de diversos acordos multilaterais para propriedade industrial. Esses acordos culminaram, em 1994, na criação do TRIPS, cuja aceção de IG é a de maior aderência entre os países signatários da OMC, até os tempos atuais.

A IG possui uma representação gráfica, elaborada e apresentada pelo requerente³ na etapa de pedido de registro, porém, está centrada na origem dos produtos e não apenas na diferenciação entre produtos⁴.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) vem registrando as IGs no Brasil e disseminando o conceito e políticas para a obtenção de tais sinais distintivos no país, como estratégia de valorização e de melhora da qualidade de produtos para o mercado nacional e internacional, para evitar as falsificações, problema recorrente na cadeia produtiva de produtos com especificidade geográfica. O mercado atual, baseado na economia da qualidade, é composto por um suposto “consumidor consciente”, que redefine o mercado em nichos para produtos “especiais”. Os produtos de especificidade territorial integram esse setor da economia.

³ O requerente deve ser sempre uma organização representativa dos produtores do bem de origem sobre o qual se desejar lançar proteção comercial.

⁴ A partir daqui me refiro sempre a produtos, pois não há IG de serviços na Bahia.

Mesmo ancorados em especificidades territoriais, não se distanciam do mercado padronizado de consumo de massa com produtos que primam pela satisfação das necessidades concorrentes. A figura do “consumidor consciente” estaria buscando por produtos diferenciados em soluções individuais, emergindo num mercado com segmentos específicos, com ênfase nos produtos territoriais, e criando fluxos de mercado para produtos que permaneciam confinados historicamente (origem produtora).

As IGs podem ser consideradas estratégias para esses nichos de mercado assinalados por uma proclamada qualidade superior⁵ de produtos associada às suas origens, especificidade histórica e a saberes e fazeres mais relacionados à tradição e regionalismos de um território. Por essa abordagem mercadológica, sustenta-se o discurso do “maior valor agregado” aos produtos de especificidade territorial. A Lei de Propriedade Industrial (LPI) permite o reconhecimento de IG, seja IP ou DO, para uma ampla gama de produtos, como alimentos e bebidas, artesanatos, animais vivos, plantas, rochas e minerais, entre outros.

O *locus* da pesquisa foi delimitado segundo os seguintes critérios: a) proximidade e histórico acadêmico e profissional da pesquisadora no estado selecionado para a pesquisa; b) dinâmica dos processos de indicações geográficas em curso ou já concluídos, observando-se iniciativas de criação de novos espaços de formação e debate para IGs na Bahia; c) o forte apelo cultural das indicações geográficas. A análise foi feita sobre todas as IGs registradas pelo INPI até dezembro de 2019, ou seja, só foram investigados os registros de origem em plena operação naqueles territórios, excluindo-se aqueles em processo de institucionalização.

Atualmente, coletividades territoriais de diversos caracteres, a exemplo de empresas da iniciativa privada, Poder Público — municipalidades, secretarias de Estado e universidades — se articulam para discutir projetos de Indicações Geográficas e construir ou consolidar registros de origem que possam contribuir, exponencialmente, para o desenvolvimento territorial em suas diferentes dimensões. Foi importante para a investigação assinalar qual o lugar da cultura e dos seus mecanismos políticos e legais embutidos nas narrativas sobre IGs, tomando para análise os registros existentes no Estado da Bahia. Para este fim, buscou-se entender os elementos simbólicos e materiais da cultura que são discursivamente convocados pelas territorialidades do Estado, em meio às complexas disputas que impulsionam a dinâmica interrelacional espaço-sociedade. Neste contexto, Lefèvre, em sua proposição do Discurso do Sujeito Coletivo⁶, afirma que as representações sociais (RSs):

⁵ Na verdade, trata-se de uma qualidade percebida ou reputação no mercado consumidor.

⁶ Proposta de Lefèvre & Lefèvre (2003), baseada nos pressupostos da *Teoria das Representações Sociais* (Jodelet, 1989), através da qual se articula processos de análise que têm como matéria-prima fragmentos de discursos individuais, coletados em pesquisas empíricas de opinião, que caracterizam discursos coletivos.

São esquemas sócio cognitivos, ou seja, modos socialmente compartilhados de conhecer, ou representar e interagir com o mundo e a vida cotidiana, presentes nos atores sociais de uma dada formação social e que revelam consciência possível de tais atores em determinado momento histórico. (LEFÈVRE, 2012, p. 37)

Não obstante, os conceitos de território e territorialidade foram fundamentais para a investigação, e nos baseamos em Haesbaert porque ele compreende que

Todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois as relações de poder têm no espaço um componente indissociável tanto na realização de "funções" quanto na produção de "significados". (HAESBAERT, p. 88, 2005)

Assim, o amplo entendimento da abordagem aqui feita considera que a territorialidade é a dimensão imaterial do território, seu símbolo ou imagem percebida, que se efetiva como uma estratégia político-cultural, ainda que o território não se manifeste concretamente.

A pesquisa se propôs a realizar um estudo de caso comparativo, a partir da Análise Crítica do Discurso (ACD), das Indicações Geográficas do Estado da Bahia, tendo como *corpus* principal os documentos legais constitutivos dos registros de origem e as abordagens midiáticas sobre as IGs, por diversas plataformas comunicacionais. Segundo Wodak:

[...] a ACD trata de evitar o postulado de uma simples relação determinista entre os textos e o social. Tendo em consideração as intuições de que o discurso se estrutura por dominação, de que todo discurso é um objeto historicamente produzido e interpretado, isto é, que se acha situado no tempo e no espaço, e de que as estruturas de dominação estão legitimadas pela ideologia de grupos poderosos, o complexo enfoque que defendem os proponentes [...] da ACD permite analisar as pressões provenientes de cima e as possibilidades de resistência às relações desiguais de poder que aparecem em forma de convenções sociais (WODAK, 2003: 19-20).

A Europa desenvolveu o conceito de Indicações Geográficas por suas Denominações de Origem Protegidas (DOPs), que são mais exigentes quanto aos fatores geográficos que determinam a especificidade de um produto, e após a convenção de Lisboa, pelas Indicações Geográficas de Procedência (IGP), que introduziram, na Europa, outros produtos para além do gênero agroalimentar. O modelo europeu espalhou-se pelo mundo pelos processos de colonização e de globalização, tomando diferentes formatos em sistemas jurídicos nacionais específicos, segundo cada país. No Brasil, as Denominações de Origem (DO) e as Indicações de Procedência (IP) são ativos de Propriedade Intelectual regulamentados pelo Instituto

Nacional de Propriedade Industrial (INPI), ambas constituindo Indicações Geográficas, conceito que abrange os dois tipos (BRASIL, 1996).

Ainda na escala Brasil, no que se refere à IP, o requerente do registro deve comprovar, junto ao INPI, que o território previamente delimitado construiu uma reputação através dos produtos ou serviços que receberão o sinal distintivo. Soma-se o detalhamento de todo o processo de produção, extração ou fabricação do ativo territorial que se pretende proteger. Quando se trata da DO, deve-se provar quais aspectos do meio geográfico⁷ — entre fatores humanos e naturais — são determinantes para a caracterização do produto. Nas duas categorias de IG, é preciso que o produto ou serviço seja nomeado tal qual é conhecido no mercado em que é comercializado e é indispensável que essa informação conste no requerimento de IG. Essa exigência de descrever objetivamente para qual ativo territorial o requerimento de registro está direcionado, tem a finalidade de evitar definições genéricas ou imprecisas, que abarcariam diversos produtos/serviços no mesmo registro. O instrumento que descreve o produto/serviço minuciosamente e de forma técnica, para especificá-lo e, assim, diferenciá-lo dos similares, é o Caderno de Especificações Técnicas (CET), sobre o qual nos debruçamos à frente. No Quadro 1, a seguir, é feita a diferenciação entre os tipos de sinais distintivos, com suas respectivas definições e características gerais.

No mercado global atual, que intensificou as relações comerciais, culturais, turísticas e econômicas entre os diversos países do mundo, as Indicações Geográficas vêm emergindo como potenciais ferramentas de desenvolvimento em nível territorial. A partir da distinção de produtos de especificidade e reputação territorial, intrinsecamente vinculados a uma região produtora, à sua história e à sua cultura, as IGs representariam um potencial de agregação de valor a determinados produtos, numa economia cada vez mais competitiva. As IGs estão amparadas em um discurso legal e midiático, que as promovem como mantenedoras de saberes e fazeres históricos, promotoras do reconhecimento e da valorização dos lugares e dos seus grupos produtivos, assim como do reconhecimento e valorização das suas especificidades territoriais. Os registros de origem prometem ao consumidor moderno uma confiabilidade quanto à qualidade do produto adquirido e sua originalidade. As Indicações Geográficas são apontadas como um caminho viável de fortalecimento de cadeias produtivas diversas,

⁷Pode-se inferir a noção de ‘meio geográfico’ referida neste tópico a partir das bases que sustentam a definição de nome geográfico elaborada pelo Grupo de Peritos em Nomes Geográficos das Nações Unidas (UNGEGN, sigla em inglês para United Nations Group of Experts on Geographical Names), utilizada no Manual de IG do INPI, cujas nomeações incluem: “1. Lugares povoados (por exemplo, cidades, vilas, aldeias); 2. Divisões civis (por exemplo, Estados, cantões, distritos); 3. Recursos naturais (por exemplo, córregos, montanhas, capas, lagos, mares); 4. Recursos construídos (por exemplo, barragens, aeroportos, rodovias); 5. Lugares ou áreas não delimitadas com significado local (muitas vezes religioso) específico (por exemplo, pastagens, áreas de pesca, locais sagrados).” (INPI apud UNGEGN 2006, pág. 28, 2021)

supostamente equilibrando as relações de poder entre produtores, comerciantes, consumidores e outros atores incorporados àquelas.

Quadro 1- Diferenciação entre sinais distintivos

Tipos	Definição	Características gerais
<p style="text-align: center;">IG (abrange IP e DO)</p>	<p>Sinal que indica a origem geográfica de um determinado produto ou serviço. A IG pode ser das espécies IP ou DO. No caso da IP, a origem geográfica desse produto ou serviço se tornou conhecida. Em relação à DO, a origem geográfica imprime qualidades ou características a esse produto ou serviço.</p>	<p>De natureza Declaratória e implica o seu reconhecimento;</p> <p>Situação jurídica pré-existente;</p> <p>Estritamente relacionada a uma delimitação territorial;</p> <p>Nome geográfico (nome de lugar);</p> <p>Os produtores ou prestadores de serviço ou usuários submetem-se a um Caderno de Especificações Técnicas;</p> <p>Sistema de governança compartilhada por representação (comitê gestor ou organização similar);</p> <p>Em caso de IP, baseada em reputação / notoriedade do produto ou serviço;</p> <p>Em caso de DO, baseada em características geográficas determinantes para a caracterização do produto/serviço.</p>

Fonte: Adaptado do Manual de Indicações Geográficas - Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas - INPI (1ª edição)

Esse tipo de registro distintivo tem sido associado a estratégias de organização de grupos produtivos da agricultura familiar⁸ e também do agronegócio no Brasil. As indicações geográficas figuram entre diversos outros tipos de sinais distintivos, no âmbito da PI, dos quais é importante diferenciá-las, como será apresentado no quadro 2.

⁸ Globalmente, não existe uma definição universal sobre agricultura familiar e, em alguns países, o conceito é bastante amplo no que se refere ao tamanho da propriedade e aos diferentes níveis de renda e de produção, sendo que o referencial básico diz respeito unicamente à sua condução estritamente familiar.

Quadro 2- Outros sinais distintivos

Tipos	Definição	Características gerais
Marca de produto ou serviço	São sinais distintivos cuja principal função é distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins, de origem empresarial diversa.	Só existe após registro; resultado de uma criação; pode ser utilizada por titulares de caracteres diversos.
Marca de certificação	É um tipo de marca que visa atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas	Deve ser utilizada somente por terceiros autorizados pelo titular; Atesta qualidade, natureza, material utilizado e/ou metodologia empregada.
Marca coletiva	Destina-se a informar ao consumidor que aquele produto ou serviço por ela assinalado provém de membros de uma determinada entidade coletiva (associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação, entre outros).	Indica origem empresarial coletiva; Não associada a uma delimitação geográfica; uso compartilhado.
Selo	Sinal que se aplica sobre atos ou objetos com a finalidade de autenticá-los, torná-los invioláveis ou marcar uma propriedade.	Selo governamental, particularmente é regido por legislação própria e destina-se a uma função específica

Fonte: Adaptado do Manual de Indicações Geográficas - Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas - INPI (1ª edição)

Nesse contexto, as seguintes questões nortearam a pesquisa realizada: considerando a diversidade cultural dos lugares detentores de registros de origem, quais elementos específicos dos territórios são destacados no discurso hegemônico sobre IG na Bahia? Como a questão cultural é abordada por esse discurso e que narrativas contra-hegemônicas se destacam? Sob que aspectos as IGs baianas, em diferentes contextos geográficos, se aproximam ou se afastam da pretensão de salvaguardar o repertório cultural a elas relacionadas?

Esta dissertação, além desta Introdução e das Considerações Finais, está dividida em três capítulos, assim distribuídos: no Capítulo 1, abordam-se as concepções de território, cultura e identidades e o arcabouço teórico acerca das representações e/ou processos e sistemas de significações territoriais. No Capítulo 2, promove-se uma imersão nos casos de IGs baianas sob análise, abordando questões discursivas sobre seus respectivos produtos e repertórios simbólicos relacionados. E no Capítulo 3, aprofundam-se as noções sobre conhecimentos e expressões culturais tradicionais no universo representativo da Propriedade Industrial em escala estadual.

2. (RE)PENSANDO DISCURSOS, QUESTÕES E IDENTIDADES TERRITORIAIS

Mesmo frente a uma pós-modernidade desterritorializante, no sentido da impermanência espaço-tempo, ainda podemos constatar a importância das diferenças e dos aspectos culturais para as sociedades. Porém, também podemos afirmar que neste século estamos mais próximos da desordem e da imprecisão, onde quase não há nenhum espaço para certezas e posicionamentos dualistas sobre o “que está aqui ou o que é” e o seu contraponto. Por isso, tentou-se, na pesquisa desenvolvida, através de uma abordagem transdisciplinar, como já fazia Milton Santos na década de 1970, alcançar os territórios e suas territorialidades em sua ampla complexidade geográfica.

Trata-se do reconhecimento das especificidades territoriais ou das diferenças, de um modo geral, pela Geografia e pelos Estudos Culturais, mais precisamente na abordagem das identidades culturais como construções indispensáveis às territorialidades narradas e praticadas. As identidades aqui, inicialmente, tidas como representações que simbolizam⁹ a realidade das diferenças nos e entre territórios.

Então, precisamos, antes, entendermos o território sob duas abordagens diferentes entre si: a) território como espaço de cidadania, centrado no poder político-estatal e b) território como espaço de identidade cultural. Segundo Haesbaert (1997, p.73), esse entendimento:

[...] é fundamental no mundo contemporâneo, dentro do debate entre universalistas (defensores de uma “cidadania-mundo”, calcada ou não na territorialidade-padrão dos Estados-nações) e multiculturalistas (defensores do respeito às especificidades culturais, que pode incluir as diferentes concepções de territorialidade moldadas no interior de cada cultura). (HAESBAERT, 1997, p. 73)

A abordagem do conceito de território por Haesbaert, na qual, em termos teóricos, coexistem territórios-zona, mais demarcados e enraizados na contiguidade geográfica, a exemplo dos Estados nacionais e territórios-rede, descontínuos, dinâmicos e que se sobrepõem, a exemplo das empresas em rede. O processo de discussão e organização para obtenção de registro distintivo exige que as coletividades envolvidas se movimentem para (re)significação do território em função da especificidade de um produto ou serviço, fazendo com que surjam contrapontos entre os territórios focados na lógica estatal de controle dos fluxos que definem mecanismos de domínio de áreas, normalmente limitadas por fronteiras político-administrativas

⁹ Fala-se, nessa abordagem, da representação simbólica, não se tratando do “símbolo” concebido pelo senso comum, que corresponde ao “signo” tal qual é definido pela Semiologia — comumente, qualquer construção visual que represente a realidade, aquilo que substitui ou que está no lugar de uma outra coisa.

(território-zona) e as novas redes que se formam baseadas na lógica empresarial e globalista — também controlando fluxos canalizados prioritariamente através de nódulos de conexão que garantam maiores resultados econômico-financeiros (território-rede). Para Haesbaert (2005), o território é construído como relação de poder em várias dimensões, que se dão em diferentes escalas e importa caracterizar os processos que lhes dão sentido e valor como elementos sociais e culturais em certas bases materiais que lhes são inerentes: a inserção e a apropriação, a territorialização e a des-territorialização como desenraizamento e mobilidade, observando ainda as narrativas identitárias múltiplas — as territorialidades. Sack compreende que “as funções de mudança da territorialidade nos ajudam a entender as relações históricas entre sociedade, espaço e tempo” (SACK, 2013, p. 17).

Faz-se imprescindível abordar as narrativas identitárias, compreendidas aqui como fundamentais para caracterizar a dimensão cultural dos territórios titulares das indicações geográficas. Aquelas resultam de uma relação de força entre as representações impostas pelos que exercem o poder de nomear e classificar esse ou aquele sentido, de definir o que é universalmente consensual. Ao mesmo tempo, considera-se a noção de que o sujeito é um ser social, que produz sentido através do discurso — disperso, fragmentado e múltiplo. Não há identidade sem sujeito e também não existe sujeito sem discurso (HALL, 2001). Tratamos aqui de sujeitos e identidades coletivas.

No intercâmbio cultural entre os sujeitos no qual a sociedade contemporânea está imersa — também chamado de interculturalidade¹⁰ — destaca-se a importância da identidade enquanto narrativa (BHABHA, 1977; CANCLINI, 1995). Para Bhabha (1977), a narração cultural, neste caso expressada pelos registros de origem, revela as identificações culturais de grupos sociais através de uma disputa de forças entre tempos diversos. Entende-se que toda identidade é gerada e constituída no ato de ser narrada como uma história, no processo prático de ser contada para os outros. Por isso, será de grande valia analisar as narrativas midiáticas sobre as IGs, pois essas têm maior potencial de interpelação junto a produtores, consumidores e comunidade técnico-científica.

Diante do objetivo de analisar a prática discursiva predominante a respeito das Indicações Geográficas, é importante registrar, e considerar, a concepção de patrimônio cultural adotada e divulgada por instituições reconhecidas como autoridades no tema. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) adota, com base no Artigo 216 da Constituição, a definição de patrimônio cultural “como sendo os bens de natureza material e

¹⁰ Canclini (2003) salienta que a interculturalidade remete à confrontação e entrelaçamentos, porque se trata de grupos entrando em relacionamento e intercâmbio, entre os quais a diferença estabelece relações de negociação, conflito e empréstimo recíproco, respeitando as disparidades.

imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

A definição apresentada na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em seu Artigo 2º, endossa a anterior, esclarecendo que:

Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (PARIS, 2003, p.4)

As Indicações Geográficas nos desvelam múltiplas narrativas identitárias, através dos seus produtos distintos e de notoriedade territorial, e fazem emergir um comércio de marcas com o selo da cidadania cultural que legitima um modelo de consumo cidadão: o consumo de identidades que se afirmam comercial e politicamente, o que torna o próprio ato de comprar também um ato político. Os conhecimentos e técnicas supostamente protegidas por uma indicação geográfica tornam-se ferramentas estratégicas para elevação do lugar econômico e cultural dos territórios de inovação, mediante a mundialização. De acordo com Franco (2000, p.45) o desenvolvimento territorial/local é entendido como

[...] um novo modo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de suprir as suas necessidades imediatas; descobrir ou despertar para valorização de suas potencialidades e possibilidades; e fomentar o intercâmbio externo, aproveitando-se de suas vantagens locais. (FRANCO, 2000, P.45)

Já para Caldas (2005), no mundo globalizado o desenvolvimento local/territorial é um desdobramento da capacidade dos atores territoriais se estruturarem e se mobilizarem, com base nas suas potencialidades e na sua matriz cultural, para definir e explorar suas prioridades e especificidades, buscando a competitividade num contexto de rápidas e profundas transformações. Nessa perspectiva, ampliar a massa crítica e a produção e circulação da informação é fundamental para o desenvolvimento local.

É preciso considerar, ainda, as diversas perspectivas sobre as identidades no contexto dos Estudos Culturais: *à priori*, a identidade como unidade conceitual é flexível e está ininterruptamente em (re)construção. Fazendo uma revisão pontual dessas perspectivas, teremos a identidade numa contraposição binária em Bhabha (1998); constituída através da

heterogeneidade sociocultural em Canclini (1995) e em Martín-Barbero (1997) e transmutada, a partir da dúvida que resulta em crise, em Mercer (1990), Bhabha (1998), Hall e Bauman (2001) e Woodward (2014).

Os registros de origem, como estratégia mercadológica das economias globais, reforçam a interculturalidade e reafirmam as Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) como dinamizadoras, ou até mesmo provedoras, do resgate da identidade e da cultura como campos de análise teórica e empírica nas diversas áreas do conhecimento. Esse movimento de reconsideração das identidades, especialmente pelos Estudos Culturais, revela uma pluralidade de abordagens que variam de acordo com os repertórios históricos e socioeconômicos dos países, assim como indica o impacto dos meios de comunicação sobre o exercício da cidadania e o sentimento de pertencimento social pelas coletividades territoriais.

Vimos, ao longo do desenvolvimento da pesquisa, através das IGs analisadas, o caráter representativo e híbrido das identidades, como se constroem suas significações e as narrativas polifônicas que se dão a partir delas.

2.1 Apreciação introdutória das abordagens contemporâneas sobre o território

Diferentes problemáticas são percebidas ao acionar os conceitos de território construídos academicamente. Apresenta-se, muitas vezes, a impossibilidade de distinguir as fronteiras, o que está dentro e o que está fora, o legítimo do ilegítimo. Então, toma-se aqui o “conceito” na perspectiva de Gilles Deleuze¹¹, não só como instrumento de conhecimento “pronto”, mas como participante e transformador da realidade, com implicações no devir histórico. Posicionaremos o conceito de território frente aos sujeitos-atores e aos seus contextos históricos e geográficos.

O conceito de território é comumente utilizado como sinônimo de espaço para se referir à dimensão geográfica dos fenômenos sociais por diferentes disciplinas. Então, é imprescindível apresentar as concepções sobre espaço que tencionaram a construção do conceito de território tal qual utilizamos na contemporaneidade. Para Harvey (1980), em sua matriz de significações possíveis, havia três formas de abordar o espaço, que até então era visto como estático: 1) espaço absoluto — existe em si mesmo, independente da matéria, a partir do qual era possível classificar e individualizar fenômenos; 2) espaço relativo — é concebido exclusivamente a partir da relação entre os objetos e 3) espaço relacional — contido e

¹¹ A “constelação de conceitos”, apresentada por Deleuze, afirma que todo conceito advém de um problema novo ou re-colocado; sendo fragmento de um todo heterogêneo e múltiplo que se remete sempre a outros problemas. (HAESBAERT, 2014)

representado pelos objetos, entendendo-se que o espaço poderia ser um tipo ou outro conforme as circunstâncias.

Para Raffestin (1993), o território resulta de uma ação conduzida por um ator sintagmático, ou seja, por um ator que realiza um programa em qualquer nível, não só no estatal. Neste caso, o espaço está mais para uma noção que antecede o território, sendo este, sim, um conceito que permite formalizar de um jeito mais preciso o primeiro. A territorialização se constituiria a partir de processos de apropriação concreta ou simbólica do território, por meio das representações, por exemplo. Para o autor, construímos o território como uma prisão, por meio do nosso trabalho (programa) e através das nossas relações de poder, uma “prisão” diferente e a partir da “prisão original” – o espaço. Para os neokantianos, o espaço também antecede o território, mas ele é totalmente abstrato e intuitivo e é indispensável ao entendimento das relações sociais que culminarão nos processos de territorialização.

Já para Lefebvre (1986), o espaço não é um *a priori*, mas construído socialmente e nele reproduzimos nosso trabalho e constituímos as relações de poder. Temos, aqui, uma tríplice configuração: 1) o espaço percebido no âmbito das práticas espaciais; 2) o espaço concebido através das representações e 3) os espaços de representação, o espaço efetivamente vivido. Essa concepção está localizada em um cruzamento entre o percebido, na ordem de sua materialização, e o vivido-simbólico.

Consideremos três agrupamentos das diferentes abordagens conceituais de território:

a) jurídico-política, majoritária, inclusive no âmbito da Geografia, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal; a perspectiva aqui comentada de Allières (1980) e a abordagem clássica de Ratzel podem ser consideradas nesta versão; b) a cultural(ista), que prioriza sua dimensão simbólica e mais subjetiva, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou da identidade social sobre o espaço; Guattari (1985) e, na Geografia, Tuan (1980, 1983) são autores que, em diferentes posições, se aproximam desta abordagem; e c) a econômica (muitas vezes economicista), minoritária, que destaca a des-territorialização em sua perspectiva material, concreta, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho. (HAESBAERT, 1997, p. 99)

Diante da breve retomada das abordagens conceituais, podemos concluir que sem espaço não há território e que, na abordagem territorial, o foco está na espacialidade das relações de poder. No entanto, devemos aprofundar o entendimento sobre o território, pensando as territorialidades a partir de Sack, o qual argumenta que a:

Territorialidade para humanos é uma poderosa estratégia geográfica para controlar pessoas e coisas por meio do controle de área. Territórios políticos e propriedades privadas de terra podem ser as formas mais familiares em que a territorialidade ocorre em vários níveis e em numerosos contextos sociais. A territorialidade é utilizada em relacionamentos cotidianos e em organizações complexas. Territorialidade é uma expressão geográfica primária de poder social. É o meio pelo qual espaço e sociedade estão inter-relacionados. As funções de mudança da territorialidade nos ajudam a entender as relações históricas entre sociedade, espaço e tempo. (SACK 2013, p. 23)

A análise sobre as territorialidades, neste estudo, está amparada na identificação das práticas discursivas que operam no ambiente das IGs baianas.

2.2. As identidades na perspectiva dos Estudos Culturais

Os aportes teóricos que sustentam os Estudos Culturais começaram a surgir com as contribuições de Richard Hoggart (1957), Raymond Williams (1958) e E. P. Thompson (1963) e se debruçam sobre uma variedade extensa de problemáticas inerentes às relações entre cultura e sociedade. Em 1964, com o *Centre for Contemporary Cultural Studies* (CCCS), os Estudos Culturais britânicos concentraram suas pesquisas nas distintas formas e práticas socioculturais, assim como nas transformações ocasionadas através delas.

O conceito de cultura como “modo de vida”, apresentado por Williams em *Culture and Society* (1958) foi crucial para ampliação e reformulação do entendimento da cultura, constituindo base primordial para o desenvolvimento dos Estudos Culturais. Esta área do conhecimento caracteriza-se pelas abordagens interdisciplinares no contexto das sociedades de cultura de massa, marcadas pela indústria cultural. Em foco, têm-se as relações de poder e a análise da dimensão cultural no estudo das mais diversas temáticas, a exemplo das identidades nacionais e culturais, cultura popular, multiculturalismo, discurso, (inter)textualidades, pós-modernidade, comunicação de massa, gênero, globalização, entre outras.

A cultura como prática de produção de significados, para os teóricos do CCCS, não pode ser homogênea ou passiva. Constitui-se como uma arena em que qualquer formação social ou histórica se expressa por meio das representações e do discurso. Por esse mesmo enfoque, analisa-se a relação da produção, distribuição e recepção cultural com as práticas econômicas que, segundo Agger (1992), são dotadas de sentido cultural. Por esse viés, consideram-se nas análises a materialidade e a dimensão simbólica das práticas culturais: “[...] os Estudos Culturais são materialistas porque se atêm às origens e aos efeitos materiais da cultura e aos modos como a cultura se imbrica no processo de dominação e resistência” (KELLNER, 2001,

p. 49). Para Hall (1997), a cultura é determinante para compreender como ocorrem as mudanças no mundo, qual o sentido das transformações na contemporaneidade e passa a ocupar lugar no primeiro plano dos estudos sobre a sociedade nos tempos da globalização, como a entendemos hoje.

É o feminismo como temática de estudo que irá, durante os anos 1970, trazer para os Estudos Culturais o debate acerca da identidade. A identidade se apresentará como uma variante que permitirá “ler os processos de construção da identidade unicamente através da cultura de classe e sua transmissão geracional” (MATTELART; NEVEU, 1997, p. 123).

Vê-se que os teóricos dessa linha de pesquisa, a exemplo de Canclini (1995), Hall (2001) e Bauman (2005), compartilham uma noção de identidade amparada em sistemas culturais. No vértice dessa perspectiva, está a ideia de que as identidades se apoiam em esquemas de significados compartilhados e no “sentimento de pertencimento”. Sendo assim, as identidades não possuem uma essência em si, mas partem de posições de sujeitos que as constroem e atualizam seus sentidos. Na compreensão de Hall, “As identidades culturais são pontos de identificação, os pontos instáveis de identificação ou sutura, feitos no interior dos discursos da cultura e da história” (HALL, 1996, p. 70).

Outros teóricos irão destacar a importância de entender as identidades enquanto narrativas, no ambiente da interculturalidade¹²; como o próprio ato de narrar-se para outros. Narrativas que são construídas em perspectiva histórica, a partir do reconhecimento das diferenças. É o caso de Bhabha (1977), Canclini (1995) e Martín-Barbero (2010). Hall iniciará, então, seus estudos a respeito da identidade cultural. Publicará textos importantes sobre esse recorte: *Cultural Identity And Diaspora* (1990), *The Question of Cultural Identity* (1993) e *Who Needs Identity?* (1996). Hall discorrerá nesses textos sobre a fragmentação das identidades modernas, no final do século XX, como uma mudança estrutural nas identidades que não mais nos fornecem localizações “seguras” e/ou fixas, imutáveis, como indivíduos sociais. A identidade pessoal passa a ser descontínua (GIDDENS, 1991), provoca uma perda de “sentido de si”, intitulada de deslocamento ou descentração dos sujeitos do mundo social e cultural, resultando em “crise de identidade” (HALL, 2001, p. 09).

Teremos dois enfoques em Hall acerca da identidade: 1) do compartilhamento de uma cultura, através da qual os sujeitos se agrupam ou se reconhecem a partir das mesmas práticas de representação, a exemplo dos movimentos sociais; 2) do seu caráter histórico, quando o autor afirma que há um lugar no espaço-tempo em que a identidade surge e será alterada continuamente, no contexto da modernidade. (HALL, 1996, p. 69). Outras três abordagens

¹² Fala-se do intercâmbio cultural entre os sujeitos e grupos identitários nas relações culturais através dos processos de significação, os quais se dão em diversas escalas e acabam por atualizar as identidades individuais e coletivas.

sobre a identidade, serão apresentadas por Hall em sua obra *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade* (2003): a) o sujeito do Iluminismo, único, com uma identidade que permanece igual desde o seu nascimento, centrado na razão, consciente e ativo. b) o sujeito sociológico, cuja identidade se forma na relação com outros indivíduos, que lhes fornecem valores, sentidos e símbolos. Esse sujeito não é centrado, nem autossuficiente. Sua identidade depende das relações sociais que serão estabelecidas. c) O sujeito pós-moderno – marcado por uma identidade instável, que não possui sentido em si, portanto, não essencialista. A cultura que o “atravessa” irá influenciar sua narrativa identitária que, conforme o curso da história, sofrerá transformações continuamente (HALL, 2001). Woodward (2014) acrescenta que se pode construir e reivindicar as identidades por meio do argumento histórico, convocando o passado, possibilitando com essa estratégia o surgimento de novas identidades.

Outro ponto de debate importante sobre as identidades, na perspectiva dos Estudos Culturais, está no discurso pós-moderno e na globalização como fatores que competem para a sua construção. Para Bauman (2001), o consumo é o modo pelo qual os indivíduos têm construído suas identidades na liquidez na contemporaneidade. O modo consumista dos dias atuais revela, para o autor, uma “dependência universal das compras” que seria “condição *sine qua non* da liberdade de ser diferente, de ter identidade” (BAUMAN, 2001, p. 98). Não menos importante, é preciso considerar, ainda, que “as nações modernas são todas híbridas culturais” (HALL, 2001, p. 62), o que significa defender que não há mais justificativa para o esforço de apontar alguma linearidade nas narrativas identitárias. É essa a questão da hibridização cultural e das múltiplas temporalidades indicadas por diversas referências dos Estudos Culturais britânicos e na América Latina. O hibridismo cultural é uma abordagem muito presente nessa corrente de pensamento, como se pode constatar em Orozco (2006), Bhabha (1998) e Néstor García Canclini (1988; 2006).

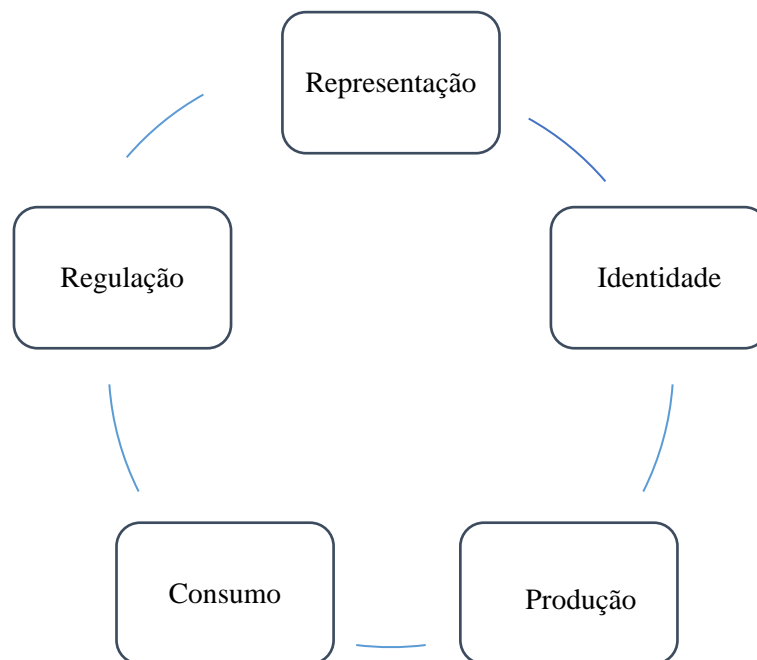
Uma outra questão atrelada à investigação sobre as identidades é a da modernidade tardia, o que chamamos de “globalização”, e como a rapidez das mudanças constantes — que caracterizam, por definição, as sociedades modernas — impactam as identidades culturais. Esse recorte nos permite distinguir as sociedades “tradicionais” e as “modernas” na concepção de Anthony Giddens. Para ele, nas tradicionais, o passado é reverenciado e os símbolos cumprem a função de conter e perpetuar a experiência de diferentes gerações, as quais lidam com o tempo e o espaço através das tradições, estruturando-se em práticas sociais que se repetem na experiência de continuidade passado-presente-futuro (Giddens, 1990). Já as sociedades modernas, em contraposição, não se resumem à experiência das rápidas e contínuas transformações. São também caracterizadas pela revisão constante das práticas sociais,

conforme a disponibilidade de informações sobre aquelas mesmas práticas, implicando na alteração do seu caráter constitutivo.

2.2.1 Conexão linguagem e cultura: a ordem das representações e o impacto da globalização

Para avançarmos na compreensão sobre as identidades no contexto das sociedades pós-modernas, é preciso investigar como a linguagem constrói significados e ampara o diálogo que permite aos indivíduos o compartilhamento de repertórios de significações, que constituirão uma cultura específica, e que possibilitará a eles interpretarem o mundo de forma semelhante. Através de signos¹³ e símbolos, a linguagem opera como um sistema representacional através do qual comunicamos ou partilhamos com outros indivíduos nossos conceitos, ideias e sentimentos. Para Hall, “a representação pela linguagem é, portanto, essencial aos processos pelos quais os significados são produzidos”. (HALL, 2006, p. 18) A representação é uma dimensão importante da cultura, como demonstra Hall (2016) em seu “Circuito da cultura”.

Figura 1- Circuito da cultura



Fonte: Hall (2006, p. 18)

Na análise sobre o impacto da globalização sobre as identidades, consideremos o tempo e o espaço como coordenadas básicas de todos os sistemas de representação. A identidade está intimamente implicada nos processos de representação. Estes devem revelar seus objetos em

¹³ O termo se refere às palavras, sons ou imagens que carregam o sentido construído através dos processos de significação e das práticas discursivas.

dimensões espaciais e temporais, dotando as narrativas de uma lógica temporal com início, meio e fim. Cada época cultural tem forma própria de conjugar ou convencionar essas coordenadas espaço-tempo. Nesse sentido, as relações espaço-tempo são (re)configuradas em sistemas de representação diversos que intervêm fortemente sobre o modo como as identidades são situadas e representadas, lembrando que todas elas estão situadas na dimensão simbólica dessas relações. Segundo Hall (2006), as identidades:

[...] Tem aquilo que Edward Said chama de suas "geografias imaginárias" (Said, 1990): suas "paisagens" características, seu senso de "lugar", de "casa/lar", *ouheimat*, bem como suas localizações no tempo - nas tradições inventadas que ligam passado e presente, em mitos de origem que projetam o presente de volta ao passado, em narrativas de nação que conectam o indivíduo a eventos históricos nacionais mais amplos, mais importantes. (HALL, 2006, p. 71)

O autor ainda indica três possíveis desdobramentos da globalização sobre as identidades culturais. O primeiro deles seria a desintegração das identidades nacionais, resultante da homogeneização cultural e do "pós-moderno global". O segundo, em justaposição ao primeiro, seria a reafirmação das particularidades identitárias, inclusive das identidades nacionais e "locais", como movimento contra hegemônico, de resistência à homogeneização globalista. E, por fim, o terceiro desdobramento seria o surgimento de identidades híbridas, que passam a ocupar o espaço das identidades nacionais em declínio. (Hall, 2006, p. 69)

Embora haja uma espécie de consenso entre os teóricos que se dedicam ao tema quanto ao primeiro argumento, eles também sugerem que, apesar da fragilização das identidades culturais nacionais, existe um fortalecimento de outras conexões culturais, "acima" e/ou "abaixo" do nível do estado-nação. Em aspectos como direitos legais e cidadania, as identidades nacionais continuam sólidas. No entanto, as identidades locais, regionais/territoriais e comunitárias têm se fortalecido. Sobrepondo-se às identidades nacionais, as identificações "globais" geram uma espécie de crise na fixidez das identidades nacionais, ocasionada pela interdependência global em expansão. Essa "crise" produz a fragmentação de códigos culturais, assinala um caráter efêmero para as diferenças e revela uma multiplicidade de estilos numa escala global.

Cria-se, assim, a opção das "identidades partilhadas". Os fluxos culturais transnacionais e o consumismo global interpelam os indivíduos como consumidores e audiências para os mesmos bens, serviços e produções simbólicas — como as artes e os produtos de mídias. Nessa perspectiva, pouco importa a distância entre as pessoas. As influências externas tornam complexa a conservação das identidades culturais tal qual foram construídas originalmente, ou seja, tornam difícil sua fixação e imutabilidade no espaço-tempo.

Sob o discurso do consumismo global, as diferenças, as especificidades culturais que amparam as identidades se tornam um tipo de “moeda global”, a partir da qual toda e qualquer diferença ou tradição pode ser traduzida e comercializada. Esta seria a definição do processo de “homogeneização cultural”, visibilizando os tensionamentos entre o global e o local mediante a transformação das identidades. Nessa perspectiva, Hall (2006) considera que

Quanto mais a vida social se torna mediada pelo mercado global de estilos, lugares e imagens, pelas viagens internacionais, pelas imagens da mídia e pelos sistemas de comunicação globalmente interligados, mais as identidades se tornam desvinculadas - desalojadas - de tempos, lugares, histórias e tradições específicos e parecem "flutuar livremente". Somos confrontados por uma gama de diferentes identidades (cada qual nos fazendo apelos, ou melhor, fazendo apelos a diferentes partes de nós), dentre as quais parece possível fazer uma escolha, Foi a difusão do consumismo, seja como realidade, seja como sonho, que contribuiu para esse efeito de "supermercado cultural". (HALL, 2006, p. 75)

Para evitar uma abordagem simplista e unilateral, Hall nos apresenta algumas contra-tendências apontadas por outros teóricos sobre o devir das identidades no mundo pós-moderno. A exemplo do argumento de Kevin Robin que observa, em um paralelo com o processo de homogeneização cultural (impacto da globalização), um fascínio pelas diferenças e o interesse pela “mercantilização da alteridade” (interesse pelo “local”). Teremos, então, mediante a criação de novos mercados, a exploração mercantil das diferenças locais e uma articulação entre “global” e “local” inédita, diferente da perspectiva da substituição de um pelo outro. No entanto, o autor alerta que não se trata aqui da confirmação ou fixação de identidades tradicionais muito bem localizadas no espaço-tempo e, sim, de formas próprias de narrar as identidades segundo a lógica da globalização.

Um outro argumento das vertentes contraditórias é denominado por Doreen Massey (2000) como “geometria do poder”. Essa argumentação alerta para a desigualdade dos processos de globalização em todo o globo, entre diferentes regiões e estratos populacionais em escalas menores. Uma última questão de crítica à homogeneização cultural é a problemática de saber o que ou quem é mais impactado por ela, lembrando que as relações de poder, sejam intercontinentais, transnacionais e/ou entre territórios ou grupos identitários, são sempre desiguais, assimétricas, e que o fenômeno da globalização pode não alcançar a todos.

2.2.2 A produção de conhecimento e as dinâmicas discursivas de poder

Como o conhecimento opera na regulação das condutas sociais e se relaciona com as práticas discursivas? Foucault afirma que essa regulação se dá por meio de configurações

institucionais específicas. O filósofo se debruçou sobre a relação entre conhecimento e poder e apresentou uma perspectiva sobre o que ele mesmo denominou de “aparato institucional” — formado por uma diversidade de elementos linguísticos e não linguísticos — e suas tecnologias (técnicas). No entendimento dele, o aparato institucional se constitui em:

[...] discursos, instituições, disposições arquiteturais, regulações, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, moralidade, filantropia etc. (...) O aparato é, então, sempre inscrito em um jogo de poder, mas é também sempre ligado a certas coordenadas do conhecimento. (...) É nisso que o aparato consiste: estratégias de relações de força apoiando e sendo apoiadas por tipos de conhecimento." (Foucault, 1980, p. 194 - 196)

Foucault posicionou o conhecimento como “dinamizador” das relações de poder, argumentando que o conhecimento é utilizado para regular as práticas sociais. Dialogando com Foucault, Hall acredita que “essa perspectiva [...] marcou um desenvolvimento significativo na abordagem construtivista para a representação [...]. Ela tirou a representação de uma teoria puramente formal e deu a ela um contexto operacional histórico, prático e "global". (HALL, 2006, p. 86). Nesse mesmo sentido, Gramsci afirma que os grupos sociais estão em constante disputa, inclusive ideológica, pelo consenso de outros grupos para se sobreporem uns aos outros na prática e no pensamento¹⁴.

Ainda seguindo a perspectiva foucaultiana, o poder não opera verticalmente nem possui uma determinada e única origem, ele opera nas “entranhas” da vida social, em suas diferentes escalas e esferas, a exemplo do ambiente familiar, da esfera política e econômica. Ele acrescenta que:

[...] o poder não é apenas negativo, reprimindo o que objetiva controlar. Ele também é produtivo. [...]. Não pesa em nós como uma força que diz não, mas [...] atravessa e produz coisas, induz ao prazer, a formas de conhecimento, produz discurso. Ele precisa ser pensado como uma rede produtiva que penetra todo o corpo social. (Foucault, 1980, p. 119)

Importou-nos, na investigação realizada, descobrir quais as formações discursivas,¹⁵ textos e práticas, a respeito dos registros de origem para produtos de especificidade territorial, são perceptíveis no Brasil? Considerando que as identidades mudam segundo o modo pelo qual

¹⁴ Gramsci chamou essa forma de poder de hegemonia: ela nunca é permanente e não é redutível a interesses econômicos ou a um simples modelo clássico de sociedade. (HALL, 2006)

¹⁵ *Formação discursiva*, em Foucault, se refere a toda vez que eventos discursivos "se referem ao mesmo objeto, compartilham o mesmo estilo e (...) apoiam uma estratégia (...) em uma direção e padrão institucional, administrativo ou político comuns". (HALL, 2006, p. 90)

os sujeitos são interpelados ou representados, a identificação não se dá de forma instantânea. Esse processo de identificação tornou-se politizado, de forma que se pode ganhar ou perder determinada identidade na prática discursiva. Hall descreve essa dinâmica como “a mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença”. (Hall, 2006, p. 21)

2.2.3 “Regimes de representação”: a problemática das diferenças marcadas

Pode-se afirmar que a pesquisa se debruçou sobre uma espécie de “diferenças marcadas”, que são os registros de origem pela LPI brasileira. Isso porque, até aqui, discutiu-se a contínua elaboração das identidades pelos sujeitos, associando-as sempre às práticas sociais localizadas no tempo-espaço, mas sempre em atualização. As IGs, de algum modo, retratam em rótulos de propriedade intelectual uma dada reputação, construída ao longo do tempo por um dado grupo social sobre determinado produto de especificidade territorial. A elaboração desse signo distintivo exige um esforço de fixação de práticas sociais, que operam sobre objetos/produtos e significações transgeracionais, deslocando-os, simultaneamente, para um ambiente onde a mudança é condição *sine qua non* para ser ou estar. Muitas vezes, essas práticas a serem fixadas são tradicionais e, portanto, associadas a identidades culturais longínquas e mais resistentes à atualização inevitável na contemporaneidade e a pressão homogeneizante da globalização.

Então, temos a problemática anunciada: se o sentido é produzido através das práticas sociais, no uso da linguagem e na construção das narrativas identitárias, como fixar o mutável, sem que esse “congelamento” da significação, com propósitos mercantis globalizantes, resulte na invisibilidade de diversos grupos sociais, que resistem a se submeterem ao regime de representação hegemônico sobre o repertório simbólico que lhes é específico? Lembremos que o sentido não está nos objetos, ele é produzido, elaborado socialmente para fazer os objetos significarem.

Hall (2016) nos apresenta três modos pelos quais a linguagem representa o sentido:

1. Na chamada abordagem reflexiva, o sentido está contido nos objetos, indivíduos ou eventos do “mundo real”, correspondendo a um sentido “verdadeiro” que reflete exatamente o que representam, como um espelho;
2. Na abordagem intencional, o interlocutor ou o autor da mensagem (independente da linguagem acionada) é quem decide o significado “final” do discurso que elabora;
3. Na abordagem construtivista, como já vimos, os sentidos são construídos dentro de sistemas de representação — conceitos e signos. Por esse viés, adotado para conduzir o presente estudo, o mundo material, com suas coisas e indivíduos, só ganha sentido e só pode ser representado e comunicado, a partir das práticas e processos simbólicos que acionam a linguagem. (HALL, 2016, p. 127).

O contexto em que se insere a construção discursiva sobre as IGs é permeado por signos icônicos e indexicais,¹⁶ pouco partilhados e produzidos por aparatos institucionais e tecnológicos restritos. Se analisarmos a popularidade da temática, num primeiro momento, entre territorialidades vinculadas à agroindústria brasileira — audiência com maior interesse nesse tipo de registro distintivo —, perceberemos que, de uma forma geral, elas estão vinculadas a culturas tradicionais¹⁷, a identidades longínquas. Sob essa ótica, é preciso lembrar que à medida que o signo se distancia do seu referente, o sentido começa a perder sua “forma”, se torna confuso, perde sua função simbólica, parece rígido, gera dúvida e, em alguma medida, se torna até inarrável.

Se considerarmos que a cultura se cria na produção e no intercâmbio dos sentidos entre os indivíduos de um grupo ou sociedade, entenderemos que a sustentação da dimensão simbólica nos territórios, frente às Indicações Geográficas, depende da possibilidade real de interpretação dos signos elaborados pelo sistema de propriedade intelectual brasileiro, para que o próprio registro de origem ganhe sentido para seus operadores, considerando que:

Em parte, nós damos significados a objetos, pessoas e eventos por meio de paradigmas de interpretação que levamos a eles. Em parte, damos sentido às coisas pelo modo como as utilizamos ou as integramos em nossas práticas cotidianas... em outra parte ainda, nós concedemos sentido às coisas pela maneira como as representamos – as palavras que usamos para nos referir a elas, as histórias que narramos a seu respeito, as imagens que delas criamos, as emoções que associamos a elas, as maneiras como as classificamos e conceituamos, enfim, os valores que nelas embutimos. (HALL, 2006, p. 21)

O "circuito da cultura" elaborado pelo mesmo autor indica que as significações se dão em diferentes áreas e são atravessadas por diversas práticas. O sentido é o que possibilita a elaboração das identidades, permitindo-nos, assim, descobrir a que lugares pertencemos. O sentido está fortemente relacionado com os modos e/ou estratégias culturais para restringir ou manter a identidade dos grupos sociais, internamente e na relação com outros. Hall (2016, p.13) afirma que o sentido “é o campo mais privilegiado – embora com frequência o mais negligenciado – da cultura e do significado”.

¹⁶ Os signos visuais são os signos icônicos e os signos escritos ou ditos são os signos indexicais – estes não carregam nenhuma relação óbvia com as coisas às quais se referem.

¹⁷ Tanto os repertórios de culturas tradicionais, quanto os contemporâneos vinculados às IGs pesquisadas serão rastreados, identificados e correlacionados nos mapas mentais do Capítulo 2 desta dissertação.

2.2.4 Narrativas identitárias, consumo e cidadania: as contribuições de Canclini

Como provocação inicial, apresenta-se a dúvida explicitada por Canclini (1995): “Será o estilo neoliberal de nos globalizarmos o único ou o mais satisfatório para efetuar a reestruturação transnacional das sociedades?” Responder a esta pergunta requer, evidentemente, aprofundamento do debate econômico do modelo neoliberal. Mas também é preciso examinar o que a globalização, o mercado e o consumo têm de cultura.

Canclini (1995) observa que o consumo, para que seja um exercício reflexivo de cidadania, deve atender, pelo menos, estes requisitos: a) uma vasta e diversificada oferta de mercadorias e mensagens representativas da variedade internacional dos mercados, de acesso fácil e equitativo para a maioria; b) informações multidirecionais e confiáveis sobre a qualidade dos produtos, com controle efetivamente exercido pelos consumidores os quais, por sua vez, possuam plena capacidade de refutar as reivindicações e seduções da publicidade e propaganda; c) participação democrática dos principais setores da sociedade civil nas decisões de ordem material, simbólica, legais e políticos onde o consumo é organizado (Canclini, 1995, tradução própria). Foi sobre o último item que nos debruçamos na investigação, como uma bússola para visualizar a direção que nos aponta o discurso institucionalmente constituído e midiaticamente legitimado, sobre as IGs no Brasil, e entender a quais sujeitos e quais ideais esse discurso favorece.

Em *Consumidores e Cidadãos* (1995), Canclini observa as identidades como narrativas em (re)construção ativadas por diversos atores sociais, mas mantendo um caráter híbrido e multicultural (1995, p. 151). As identidades funcionam como representação e ação e visibilizam as disputas materiais e simbólicas entre nacionalidades e em outras escalas de agrupamento social e identitário. Nesse sentido, o autor argumenta que “não podemos considerar os membros de cada nacionalidade como elementos de uma única cultura homogênea, tendo, portanto, uma única identidade distinta e coerente” (CANCLINI, 2003, p. 196). Novamente, mas agora no cenário dos Estudos Culturais na América Latina, as identidades são compreendidas como construções sociais que são narradas, atualizadas e narradas mais uma vez num processo não linear e polifônico de identificar-se culturalmente. Também para Canclini (2003), a globalização põe em dúvida os eventos históricos fundadores e a imutabilidade em que se baseia a concepção essencialista de identidade, que existiria em si mesma, a despeito das mudanças nos modos de vida ao longo da história das sociedades.

Dessa forma, Canclini (2003) apresenta duas proposições sobre cultura e cidadania: a primeira, argumenta que a cultura, a arte e a comunicação são remodeladas com as transformações ocasionadas pela globalização. A segunda, defende que as narrativas

identitárias estão vinculadas à cidadania e esta se relaciona fortemente com as produções da mídia e com as práticas sociais e culturais. Essas práticas estão carregadas do sentimento de pertencimento identitário (CANCLINI, 1995; 2003). Ao direcionar seu olhar para a América Latina, o autor assinala que neste continente as questões relacionadas com as identidades estão vinculadas ao cotidiano das pessoas e às culturas populares e que a narrativa identitária intervém para legitimar as especificidades dos grupos sociais.

2.3 O território e as identidades territoriais

O recorte de análise territorial, que se priorizou na pesquisa feita, foi o dos territórios “marcados” pelos registros de IGs. Rogério Haesbaert já se debruçou, em 1997, sobre a análise dos processos de (des)territorialização¹⁸ que envolveram sulistas e nordestinos e suas identidades territoriais. A abordagem de Haesbaert contribuiu muito para a realização da pesquisa, na perspectiva de alcançar uma concepção articulável entre as diferentes disciplinas interpeladas neste estudo, sobre a dimensão simbólica dos territórios. Apoiando-se nas concepções do autor, foi possível analisar as relações sociedade-espaco-tempo,¹⁹ pelas quais foram concebidas as circunscrições culturais que, simbólica e/ou concretamente, distinguem as territorialidades engajadas nas práticas sociais operadas no ambiente brasileiro da propriedade intelectual (Haesbaert, 1997). Diante do viés geográfico, o foco é a relação território-identidade e a construção geográfico-simbólica das identidades culturais, segundo o discurso hegemônico sobre os registros de origem para produtos de especificidade territorial.

Observando a predominância da dimensão econômica sobre as demais dimensões dos territórios, Haesbaert cultiva uma perspectiva integradora, na qual os territórios se localizam, de acordo com suas especificidades, em uma posição não fixada entre os ideais funcionais e simbólicos a eles relacionados. Esta é uma abordagem mais ampla de território — a qual promove outros entendimentos sobre os processos de territorialização —, sendo um componente de poder, através da qual os sujeitos produzem e atribuem significado aos seus “espaços” materiais e simbólicos de convivência. Haesbaert destaca que a territorialização pressupõe a busca de quatro objetivos, que se articulam de formas específicas em cada contexto geográfico: a) busca por abrigo físico que forneça recursos materiais e/ou meios de produção; b) busca por identificação de grupos de interesse através de dimensões espaciais (fronteiras

¹⁸ Trata-se da obra *Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*, 1997.

¹⁹ Não há uma real distinção entre espaço e tempo, pois ela é puramente analítica, tendo em vista que, na vivência social, essas duas dimensões se sobrepõem de modo que uma compõe e intervém sobre a outra.

geográficas); c) busca por controle de áreas pela individualização e privatização dos espaços; e d) criação de conexões e redes.

O geógrafo brasileiro disserta também sobre os processos de territorialização na Pós-Modernidade, os quais ele caracteriza tanto pela busca por controle territorial, quanto pela mobilidade dos fluxos/redes e pelas múltiplas conexões que esses fluxos criam. Dessa forma, com a aceleração do movimento, os territórios se (re)constroem e revelam tensionamentos entre os territórios-zona — focados na lógica estatal de domínio de áreas, comumente circunscritas por fronteiras bem definidas — e os chamados territórios-rede, amparados na lógica empresarial, cujos fluxos são controlados através de pontos de conexão mais rentáveis do ponto de vista econômico-financeiro.

Assim, Haesbaert disserta sobre novas territorialidades mais flexíveis, tirando o foco da relação anterior de dependência entre poder político e identidade cultural. As territorialidades passam a ser múltiplas e os territórios não mais vistos como restritos a grupos culturalmente homogêneos, sem pluralidade de poderes e identidades. Enquanto a territorialização político-funcional se baseia na ideia de Estado-Nação, sob a qual não se admite diversidade de poderes para além dos estatais e a incorporação de alguma pluralidade cultural é mínima. É preciso, no entanto, observar que, no caso do Brasil, há sim o reconhecimento político-funcional de diversas identidades, para as quais se dedica políticas públicas e legislações específicas, a exemplo dos povos indígenas e quilombolas. A territorialização flexível é capaz de acolher, em algum nível, a sobreposição territorial sucessiva (territórios periódicos ou espaços multifuncionais), assim como a operação simultânea de diferentes territorialidades político-administrativas. (Haesbaert, 2007).

Nos territórios flexíveis se encontram o que Haesbaert denomina de “multiterritorialidades”, oriundas de grupos ou indivíduos distintos que constroem territórios mais abertos, multifuncionais e plurais na dimensão identitária. Essa multiterritorialidade explorada pelo autor se constitui na dinâmica por meio da qual acessam-se ou conectam-se distintos territórios em escala individual e coletiva, cujos deslocamentos e conexões são facilitados no ciberespaço. A percepção dos diferentes modos e variadas escalas nas quais se dão as relações territoriais não constituem uma informação nova sobre os territórios, tendo em vista que as interações territoriais sempre foram complexas e se sobrepuseram na história da civilização humana.

Contudo, Haesbaert pontua algumas diferenciações entre a multiterritorialidade moderna e a pós-moderna. A primeira diferenciação é zonal e segue uma hierarquia rígida, segundo deliberações político-administrativas impostas pela lógica estatal e por conglomerados econômicos. A segunda, aponta para uma multiterritorialidade cultivada numa lógica reticular

ou pelos territórios-rede, sendo marcada por uma descontinuidade, fragmentação e simultaneidade entre territórios. Há também o advento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) que permitem maior conexão entre territórios e grupos identitários.

Importante citar o que Haesbaert define como “multiplicidade inédita de territórios”, ao abordar a atuação ilimitada de atores hegemônicos sobre territórios, às vezes sobrepostos no mesmo espaço, que pode se dar através de articulações em rede concretas ou virtuais. Essa multiterritorialidade “nova” operaria no fortalecimento dos processos de exclusão, considerando que as condições de acesso a diferentes “mundos” não são idênticas para diferentes grupos sociais. Essa sinalização é importante na análise da relação conhecimento, poder e significado no ambiente das IGs.

Preliminarmente, as etapas de articulações territoriais para indicação geográfica acionam olhares diversos, complementares e conflitantes sobre o desenho territorial que a delimitará. A princípio, nada tem a ver com o atendimento às normas técnicas de produção e regulamentação comercial dos produtos. Podemos considerar essa questão como um dos objetivos a serem alcançados com o signo distintivo em elaboração: o incentivo à adequação às regulamentações de produção e comercialização que lhes são específicas. Essa articulação mobiliza uma pluralidade de representações simbólicas sobre os lugares onde se constroem os saberes e fazeres que se distinguem de outros por sua notoriedade histórica e, em diversos casos, pela importância cultural que o produto de especificidade territorial tem para determinadas territorialidades e para os consumidores. É útil recorrer, com mais ênfase, à concepção de territorialidade aqui adotada, em um sentido ontológico, segundo Haesbaert: como materialidade — pressupondo o controle do acesso ao espaço material; como imaterialidade que se expressa por meio de identidades territoriais e como “espaço vivido”, na convergência das dimensões anteriores.

Para Haesbaert, no instante em que um dado território define sua circunscrição geográfica, ele concorre para a elaboração das identidades. Os territórios reúnem um repertório vasto de significações, através de seus símbolos, que funcionará como referencial identitário para os sujeitos que nele operam e se relacionam. Porém, Haesbaert alerta que, por conta da dinâmica social, esse repertório pode extrapolar os limites territoriais previamente definidos e ocasionar a apropriação de outros territórios e/ou a (re)construção das identidades territoriais.

2.4 Diferenciando as diversas concepções de discurso

Devemos anotar que existem diferentes concepções de discurso entre teóricos dos estudos linguísticos que se dedicam ao conceito. Com a intenção de delinear com mais nitidez a concepção adotada para este estudo, aponta-se algumas dessas abordagens.

Para os estruturalistas, numa perspectiva mais material, o discurso corresponde ao texto. Restringe-se a um conjunto de palavras ou sentenças e quem discursa apenas reproduz os códigos de determinado sistema linguístico que, por sua vez, não é flexível ou suscetível a mudanças. Podemos fazer referência à ‘teoria hipodérmica’ da Comunicação, na qual não existe a figura do interlocutor e, sim, um codificador (emissor da mensagem) e um decodificador (quem decifra a mensagem). Para tal processo de significação, não importa o contexto social e/ou o repertório simbólico de nenhum dos participantes.

Na abordagem de Pêcheux (1990), o discurso materializa uma dada formação ideológica, como defendiam os marxistas. O sujeito opera passivamente no processo de significação, não concorrendo para os sentidos produzidos. Aquele apenas reproduz certa ideologia que lhe foi imposta por grupos sociais dominantes. Para Maingueneau (2005, p.15), discurso é “uma dispersão de textos cujo modo de inscrição histórica permite definir como um espaço de regularidades enunciativas”. Para o teórico, o discurso opera apenas sobre outros discursos e não sobre a realidade das coisas.

Fairclough (2001) concebe a ideia de *discurso* como prática social que reproduz e transforma as realidades sociais. O sujeito tanto poderá se submeter a algum enquadramento ideológico e linguístico, quanto poderá atuar como agente que contesta e reestrutura as ideologias e os processos de dominação em curso modificando, inclusive, suas próprias práticas discursivas. Nessa abordagem, o sujeito é capaz de produzir ressignificações discursivas e na vida social. Aqui, devemos ainda citar os conceitos de interdiscursividade e hegemonia: o primeiro, define as complexas articulações entre as ordens do discurso²⁰ e o segundo, se refere aos tensionamentos que viabilizam a (re)articulação destas. (WODAK, 2003)

Não há consenso sobre qualquer uma dessas definições, mas predomina a centralidade da relação recíproca sujeito-texto. Então, a análise do discurso não se trata de estudo puramente linguístico, mas de compreender as relações de poder, as identidades, as formações ideológicas, enfim, todas as formas de expressão social de significados imbricadas nos discursos analisados.

²⁰ Formações ideológicas que concorrem para a produção de significados.

2.5 Diálogos teórico-metodológicos e interculturais

A investigação foi realizada tendo como arcabouço teórico a pesquisa qualitativa, por meio do estudo de caso comparativo, na articulação dialógica entre abordagens da Geografia e dos Estudos Culturais, conduzida pela Análise Crítica do Discurso (ACD).

Devido à variedade de enfoques em ACD, não existe forma alguma de obtenção de dados que lhe seja específica. Segundo Fairclough, há três itens principais que dariam conta de um trabalho com base na ACD: os dados, a análise e os resultados. Nessa perspectiva, foram seguidos os seguintes passos metodológicos:

a) seleção de dados – consulta aos sistemas públicos de informações sobre propriedade intelectual e cultura nacionais, *clipping*²¹ de materiais midiáticos sobre as IGs, coleta de documentos técnicos informacionais;

b) análises – a partir da elaboração de mapas mentais e de quadro de categorias semânticas e agrupamentos identitários territoriais. Os mapas mentais localizaram e dimensionaram os repertórios culturais associados às IGs de cada estado, e as categorias de sentido permitiram identificar, nos discursos, as orientações ideológicas e as estruturas de significação que operam para a construção e manutenção do discurso hegemônico sobre a relação cultura-propriedade intelectual, nos contextos geográficos sob análise;

c) identificação dos indicadores para conceitos concretos – fase em que se extraiu das análises concepções que sintetizam os significados semelhantes, com o intuito de conferir maior objetividade à apresentação do que se pode inferir nas etapas anteriores;

d) elevação dos conceitos a novas categorias;

e) reunião de novos dados com base nos primeiros resultados (amostra teórica).

Entre os procedimentos, estavam o levantamento de fontes documentais, tais como bibliografias de referência, cadernos de especificações técnicas das IGs, textos de leis de propriedade intelectual e cultura no Brasil, e de acordos e convenções internacionais nessas áreas, publicações em mídias sobre as IGs baianas.

Sobre os dados: foi realizada a codificação e seleção de amostras no *corpus*, em outras palavras, um resumo das narrativas em tópicos. Segundo Fairclough (2001), em termos de análise, não há em ACD uma sequência que determine a qualidade do resultado, posto que as dimensões textual, discursiva e social da análise sempre estarão superpostas na prática. O resultado pretendido foi o uso da pesquisa para redesenhar as práticas discursivas e treinar as

²¹ Expressão muito utilizada por profissionais da comunicação, com origem na língua inglesa, para designar o processo de seleção e organização de materiais jornalísticos e midiáticos, em geral, sobre determinado tema de interesse.

peças para usar novas práticas discursivas em processos de construção e consolidação de registros de origem no Brasil.

A ACD alinha-se aos objetivos da investigação empreendida, porque não trata apenas da linguagem, mas propõe uma análise orgânica e complexa das relações de poder e da institucionalização das identidades sociais e culturais, neste caso, as identidades coletivas territoriais. Uma indicação geográfica sempre acaba por legitimar determinada territorialidade como detentora de única e predominante identidade cultural nos territórios. Para além das análises críticas, o estudo teve a pretensão de provocar a reformulação das narrativas sobre indicações geográficas e despertar para outras práticas discursivas, menos homogêneas e exclusivas para a circunscrição territorial sobre a qual operam. A agregação de valor aos produtos de especificidade territorial pelo reconhecimento do repertório simbólico dos lugares é amplamente proclamada como desdobramento óbvio dos registros de origem, no discurso hegemônico sobre IGs no Brasil.

A Análise Crítica do Discurso (ACD), que se denomina assim porque tenta revestir-se de uma prática social transformadora da sociedade, dando aos analistas um relevante estatuto de interventor social por meio de seu trabalho de análise, é um estudo de oposição às estruturas e às estratégias do discurso das elites, porém está aqui convocada não como manifesto e sim como ferramenta para o aprimoramento das interdiscursividades implicadas na constituição das Indicações Geográficas brasileiras. Ela tem se apresentado como um instrumental teórico para a análise das práticas discursivas que constroem as várias ordens sociais vigentes e como uma forma de investigação das formações discursivas que engendram as relações de poder, as representações e identidades sociais e os sistemas de conhecimento e crença, ou seja, “os analistas críticos do discurso pretendem mostrar o modo como as práticas linguístico-discursivas estão imbricadas com as estruturas sociopolíticas mais abrangentes de poder e dominação” (KRESS, 1990, p.85).

Nesse mesmo sentido, os Estudos Culturais britânicos e latinos potencializam a atuação do pesquisador na articulação cultural geográfica das teorias e das estratégias de análise. É imprescindível, para abordagem proposta neste estudo, rastrear as identidades que competem frente aos sistemas de representação acionados pelas IGs. O viés da interculturalidade se apresenta, aqui, não só pela contradição sociocultural e econômica entre os estados que compõem o *locus* da pesquisa, como também pelas diferentes posições identitárias dos teóricos que versam sobre os conceitos-chave utilizados e os quais constituem principais referências para o estudo em sua essência.

2.5.1 A Análise Crítica do Discurso por Fairclough

Aplicável à pesquisa de uma pluralidade de práticas da vida social, a Análise Crítica do Discurso (ACD) é um modelo teórico-metodológico que está localizado na interconexão entre a Linguística e a Ciência Social Crítica. A ACD propõe a elaboração de quadros de análise capazes de identificar e situar o atrelamento das relações de poder aos recursos linguísticos, acionados por indivíduos ou grupos sociais em suas construções discursivas.

Neste estudo, tendo em vista o constante movimento entre diferentes formas linguísticas e destas com o social, recorreremos ao modelo tridimensional de Fairclough (1989, 1992). A finalidade é rastrear o deslocamento do discurso para as práticas sociais, tendo as narrativas como um momento daquelas práticas. A escolha por esse modelo se deu por conta do diálogo com as abordagens críticas das Ciências Sociais, em destaque Habermas (1987), Harvey (1989) e Giddens (1991), referências muito presentes nos Estudos Culturais britânicos. Através da análise desses deslocamentos, pretende-se revisar as estruturas de dominação que sustentam o discurso hegemônico sobre as Indicações Geográficas em diferentes contextos geográficos brasileiros.

Com o intuito de orientar as análises pela ACD, Fairclough (1989/1992) propõe três distintas dimensões para os discursos que irão configurar três etapas analíticas: texto, prática discursiva e prática social. A prática discursiva seriam os processos de produção, distribuição e consumo do texto, relacionados a práticas sociais nos ambientes econômicos, políticos e institucionais particulares. Os diversos fatores sociais envolvidos na prática discursiva irão delinear a sua natureza e aquela funcionará como mediação entre texto e prática social: a produção e a interpretação serão determinados pela natureza da prática social, que também é (re)formulada a partir do discurso elaborado e o processo de interpretação segue os vestígios deixados no texto (Fairclough, 2001, p. 36). O modelo tridimensional de Análise do Discurso apresentado por Fairclough (1992) está representado pela Figura 2.

Figura 2: Modelo tridimensional do discurso



Fonte: Fairclough (1992, p. 101)

A ACD é detalhada em categorias de análise textual²² — vocabulário, gramática, estrutura e coesão. Para tratar a coesão, é preciso identificar os mecanismos de referência, agrupando as palavras que fazem parte do mesmo campo semântico. Na dimensão da estrutura textual, é preciso entender como o texto se organiza em uma escala maior, como os elementos textuais estão associados entre si. Seguindo para a investigação das práticas discursivas, Fairclough (1992) se refere às atividades cognitivas de produção, distribuição e consumo do texto e sugere a análise das categorias força (diferentes tipos de falas operados no discurso), coerência (em que pressupostos ideológicos às falas se apoiam e como elas se conectam) e intertextualidade — o diálogo do texto em análise com outros textos e com outras ordens de discurso²³.

As questões ideológicas e referentes aos modos hegemônicos de narrar são analisadas na dimensão das práticas sociais. No que se refere à ideologia, é preciso observar os sentidos²⁴ produzidos no discurso. Quanto à hegemonia, analisa-se os enquadramentos²⁵ de ordem econômica, política, ideológica e cultural. (FAIRCLOUGH, 1997). A sistematização das categorias analíticas sugeridas por Fairclough para a ACD pode ser visualizada no quadro 2.

Quadro 2: Categorias analíticas propostas no modelo tridimensional

TEXTO	PRÁTICA DISCURSIVA	PRÁTICA SOCIAL
Vocabulário	Produção	IDEOLOGIA
Gramática	Distribuição	Sentidos, pressuposições, metáforas
Coesão textual	Consumo	HEGEMONIA
Estrutura textual	Contexto	Orientações econômicas, políticas, culturais, ideológicas
	Força	
	Coerência	
	Intertextualidade	

Fonte: Silva, 2021

²² O estudo do vocabulário trata das palavras individuais — neologismos, lexicalizações, relexicalizações de domínios da experiência, superexpressão, relações entre palavras e sentidos — e a gramática, das palavras combinadas em frases.

²³ Igualmente importante, o conceito de interdiscursividade é acionado para as análises, entendendo-o como um todo complexo de formações discursivas que emergem do conjunto de formações ideológicas — para a aplicação da noção de ordem do discurso e o conceito de hegemonia enquanto luta que abre a possibilidade de articulação e rearticulação das ordens do discurso. (WODAK, 2003).

²⁴ Os aspectos do texto que podem ser investidos ideologicamente, como os sentidos das palavras, as pressuposições, as metáforas, o estilo.

²⁵ Procura-se investigar como o texto se insere em focos de luta hegemônica, colaborando na articulação, desarticulação e rearticulação de complexos ideológicos.

Como já sinalizado anteriormente, há uma forte aproximação da ACD com os Estudos Culturais, especialmente no que se refere à constituição das identidades e ao uso da linguagem como prática social localizada historicamente no espaço-tempo. Amparada na gramática sistêmico-funcional de Halliday (1985), utilizando as três macro funções da linguagem — ideacional, interpessoal e textual — Fairclough (1992, p. 91-92) ainda sugere subcategorias para a macro função interpessoal em identitária e relacional²⁶. Na dimensão ideacional, o discurso opera na construção das ideologias,²⁷ através dos sistemas de representação; na dimensão identitária, o discurso opera na (re)formulação das identidades individuais e coletivas; e na relacional, o discurso intervém para a construção das relações sociais.

O que está em jogo no modelo proposto por Fairclough (1992) é a centralidade do discurso para a análise das significações produzidas pelos indivíduos/grupos sociais. Essas significações competem tanto para a constituição das identidades quanto para a manutenção e/ou subversão das estruturas ideológicas dominantes (FAIRCLOUGH, 1992, p. 104).

3. CULTURA E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Neste capítulo, far-se-á uma abordagem das Indicações Geográficas enquanto aparato institucional e tecnológico frente às especificidades dos territórios — os produtos de especificidade territorial, em particular, e as identidades culturais. O esforço é o de compreender a relação empírica entre os registros de origem com os repertórios culturais das localidades sob investigação, com foco nos elementos já reconhecidos como patrimônio cultural (material e simbólico) na Bahia.

Inicialmente, analisa-se o panorama brasileiro das IGs, pontuando os fatores socioculturais e econômicos que posicionam o estado tomado como *locus* da pesquisa no *ranking* dos registros de origem brasileiro. Cumpre-se esta tarefa, brevemente, nesta seção.

Em seguida, será preciso identificar, localizar na cartografia político-administrativa do estado e descrever os mecanismos de produção e gestão da cultura nos territórios e os bens culturais por eles salvaguardados. Através de mapa temático, os bens culturais identificados e os registros de origem em operação simultânea sobre as mesmas localidades serão correlacionados. O mapa temático possibilitará também dimensionar a priorização ou

²⁶ O autor defende a ênfase na função identitária pelo fato de a questão da identidade ser um importante aspecto discursivo de mudança cultural e social (FAIRCLOUGH, 1992, p. 176). Para Fairclough (2003), a ênfase na construção discursiva das identidades desvela a importância da função identitária na linguagem, porque os modos de construção e categorização de identidades em uma dada sociedade refletem seu funcionamento no que concerne às relações de poder, à reprodução e à mudança social.

²⁷ Sistemas de conhecimento e de crenças.

sobreposição de determinadas narrativas indenitárias e bens culturais entre si, na medida em que a ACD demonstrar como eles estão representados nos discursos elaborados a respeito das IGs daqueles territórios.

De um modo geral, esta seção objetiva situar a dimensão cultural no “regime de representação”, através do qual os registros de origem narram e (re) elaboram as identidades territoriais baianas frente ao mercado global.

Frente aos objetivos da ACD, é preciso, antes, abordar as práticas discursivas pelo INPI junto ao grande público e às territorialidades interessadas no registro de IG. Como resultado de uma referida consulta pública, realizada entre fevereiro e maio de 2020, o INPI publicou a 1ª edição do Manual de Indicações Geográficas cuja finalidade é “consolidar diretrizes e procedimentos de exame de Indicações Geográficas (IG), bem como instruções para a formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos”. (INPI, 2021) O documento entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2021, através da Portaria INPI/PR n. 415, de 24 de dezembro de 2020, e está sujeito à atualização pelo Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes de Exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (CPAPD). No portal do INPI, registram-se 153 contribuições de apenas 11 (onze) participantes na consulta pública para a elaboração do manual. Esse dado revela o quanto a temática das IGs é pouco difundida e/ou explorada no país, considerando que a área mobiliza profissionais de diversas especialidades: historiadores, engenheiros, geógrafos, advogados, produtores rurais, entre outros.

A plataforma do INPI, ancorada no portal governamental do Ministério da Economia, também possui um Explorador de Indicações Geográficas interativo. É possível consultar, conforme interesse do usuário, quais produtos com especificidade territorial já possuem registro de IG, *ranking* de IGs por setor produtivo, quantidade de registros por unidade federativa e por região, percentual de IPs e DOs e os nomes geográficos já protegidos no âmbito da LPI. No entanto, é perceptível que as informações circulam restritas ao ambiente industrial e seus adjacentes. De forma que não é categórico afirmar que o INPI promove a temática no intuito de popularizá-la, o que se pode verificar a partir da baixa adesão à consulta pública para elaboração do Manual de Indicações Geográficas.

O Brasil possui 76 IGs²⁸ reconhecidas pelo INPI — sendo 61 IPs e 15 DOs. A região Nordeste desponta como a terceira com maior quantidade de registros distintivos, atrás das

²⁸ Dados aferidos em fevereiro/2021 - INPI.

regiões Sudeste e Sul, respectivamente. Se considerarmos as IGs identificadas²⁹, porém ainda sem registros, essas duas últimas regiões invertem suas posições. A Bahia possui quatro dos quinze (15) registros da região Nordeste, sendo um deles o de Uvas de Mesa e de Manga do Vale do Submédio São Francisco, que integra localidades do Estado de Pernambuco.

A imersão dos grupos produtivos baianos³⁰ no universo das IGs tem sido lenta e marcada por limitações prioritariamente políticas, tendo em vista a ausência quase total de iniciativa dos governos locais para implementação de políticas de incremento às IGs, e pela dificuldade financeira para manter pesquisas sobre produtos de origem no estado. Portanto, o esforço que se nota para a identificação e reconhecimento das IGs na Bahia tem sido empreendido por redes sociotécnicas mobilizadas por instituições acadêmicas — predominantemente pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), engajada em dois projetos que se destacam: azeite de dendê e farinha Copioba — e por instituições de apoio técnico, a exemplo do Sebrae e da Embrapa. Sindicatos, federações, governos e organizações representativas ou para comercialização, lideradas pelos produtores, são, geralmente, coletividades acionadas por aquelas citadas anteriormente.

Moraes (2005) defende que o Estado, em nenhum momento ou escala, está isento de conduzir a articulação interinstitucional para implementação de diretrizes e políticas de gestão territorial, com especial atenção para questões socioambientais. O autor ainda afirma que as dimensões da sustentabilidade devem ser consideradas a ponto de serem convertidas em estratégias de planejamento territorial, através da elaboração e implementação de políticas públicas, planos e programas de ordenamento e gestão territorial.

Cabe, neste momento, sinalizar que a expressividade de cada estado e, conseqüentemente, de cada região, tanto nas pesquisas exploratórias quanto aos pedidos de registro junto ao INPI, é imediatamente visualizada no cenário da PI nacional. Um exemplo elucidativo deste ponto são os conteúdos sobre IG veiculados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que ranqueia as regiões administrativas brasileiras a partir dos requerimentos de registro de IG já apresentados ao INPI. No âmbito das práticas discursivas, observamos, então, que a ampla divulgação das pesquisas sobre produtos de origem poderia impactar no discurso audível sobre IGs, uma vez que a narrativa hegemônica prioriza a visibilização do processo de registro em andamento ou concluído e não, necessariamente, o processo de identificação das IGs. As referências às IGs em canais e produtos de comunicação de

²⁹ É preciso lembrar que a IG é preexistente ao registro pelo INPI. Por isso, as pesquisas exploratórias sobre ativos com especificidade territorial devem avançar no Brasil, pois são elas que iniciam a proteção efetiva pelo reconhecimento da IG junto ao INPI, posteriormente, caso os produtores desejem.

³⁰ Os grupos relacionados à agricultura familiar e ao agronegócio serão o foco desta abordagem, pois as IGs já registradas na Bahia estão circunscritas nesses setores produtivos.

instituições brasileiras, diretamente ligadas à gestão e desenvolvimento de PI, fazem uma abordagem que, embora frequentemente aludem à tradição³¹ dos lugares, está estritamente comprometida com objetivos comerciais. Voltando ao exemplo da CNI, constata-se inúmeras referências aos setores gastronômico e turístico em sua narrativa midiática. As publicações em redes sociais virtuais, demonstradas nas figuras abaixo, direcionam o usuário/consumidor para a série “O Brasil que a gente produz”, disponível no canal da CNI no Youtube.³²

No vídeo de apresentação da referida série, está dito que “(...) Indicação Geográfica nada mais é que uma ligação muito forte entre um produto e o lugar onde ele é feito e essa origem que é muito marcada pela cultura, pela tradição (...)”. (Agência CNI, 2019). No vídeo da mesma série para a cachaça³³, única IG de abrangência nacional, a Bahia e o Estado de São Paulo são citados pelo entrevistado como os possíveis lugares de origem da produção de destilados no Brasil. O entrevistado Galeno Cambeba narra sua origem indígena, no Ceará, e também a transmissão de conhecimentos da destilação pelos portugueses que, por sua vez, aprenderam com os árabes quando estes invadiram a Península Ibérica. Na reportagem completa da mesma agência sobre a cachaça, destaca-se:

Quase tudo a seu respeito remete à mistura de todos – africanos, europeus, indígenas – que ajudaram a construir uma nova identidade. Inspirou nossa música e literatura, nossos credos nativos, nossa cozinha, nossas festas populares. A história do Brasil leva um dedo de cachaça. (Agência CNI, 2020)

No mesmo canal de compartilhamentos de conteúdo sobre IG, a CNI ainda reúne falas de produtores sobre diversos outros produtos de origem, em diferentes contextos geográficos do Brasil. Em comum, de forma predominante, constata-se a associação das IGs ao desenvolvimento territorial, à conquista de mercados e à fala identitária por parte dos produtores. A abordagem de caráter mais etnográfico, destacando-se sobre a visão fisiográfica — de um determinismo climatológico e/ou pedológico — diferencia o discurso midiático da CNI dos discursos de outras instituições técnicas correlatas à área de PI. É recorrente a invisibilização etnográfica de povos historicamente subjugados na hierarquia entre grupos sociais — como negros e indígenas — que concorreram para a construção da notoriedade dos produtos com especificidade territorial, cujas singularidades também se devem às práticas de consumo adotadas e desenvolvidas por esses mesmo grupos. É o caso expresso da cachaça.

³¹ A noção de ‘tradição’ nesta abordagem se resume no produto e no sinal distintivo que ele carrega, sem citações aos saberes e fazeres de comunidades tradicionais, por exemplo.

³² Plataforma de compartilhamento de vídeos na *internet*.

³³ “O Decreto 4.062, de 21 de dezembro de 2001, tornou as expressões *cachaça*, *Brasil* e *cachaça do Brasil* indicações geográficas, definindo a bebida como um produto exclusivamente brasileiro.” (Agência CNI, 2020)

FIGURA 3- Representação iconográfica das IGs brasileiras pela CNI.



Fonte: Perfil institucional da CNI - Instagram³⁴

Em outro contexto narrativo, em que o discurso da CNI foi analisado, podemos observar que as referências aos produtos de origem são iconograficamente restritas aos produtos em si. Embora se possa inferir que esse tipo de representação complementa as significações geradas pelos conteúdos em audiovisual e/ou textuais, analisando o texto descritivo anexo às imagens e as *hashtags* utilizadas para gerar mais visualizações do conteúdo pelos usuários, é possível perceber a centralidade do turismo enquanto possível desdobramento dessa visibilidade midiática e, mais uma vez, a questão cultural e identitária aparece como adereço narrativo.

A interlocução das IPs baianas com os sistemas produtivos da agricultura familiar é notória. Porém, em termos de políticas públicas direcionadas ao reconhecimento e (pós-registro) ao desenvolvimento socioeconômico e cultural das IGS, a Bahia segue em passos lentos. Apesar disso:

A Bahia é o único Estado que tem uma política fiscal para as cooperativas usuárias do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF. Oferece crédito para os produtos com o selo, a partir do Decreto Estadual 13.780/2012 (Artigo 270 Inciso X). Com o selo, são concedidos créditos presumidos do ICMS para fins de compensação com o tributo devido em operações ou prestações subsequentes e de apuração do imposto a recolher. (SDR - BA, pág. 2, 2019)

³⁴ Plataforma do Instagram acessada em 12 fev. 2021.

O Catálogo de Produtos da Agricultura Familiar da Bahia, publicado pela SDR-BA, é uma produção de comunicação institucional que pode ser acessada principalmente por canais digitais da própria SDR.

A publicação oportuniza visualizar quais produtos com especificidade territorial e com registro de IG se relacionam mais fortemente com os pequenos produtores e, conseqüentemente, mais interpelam sobre saberes e fazeres tradicionais. Desde sua última atualização, em 2020, apenas produtos da IP Sul da Bahia constam no catálogo, entre diversos outros produtos com especificidade territorial sem registro de IG, a exemplo dos produtos da Caatinga baiana sob identificação da marca coletiva Gravetero.

A marca Gravetero possui ampla visibilidade entre produtos da agricultura familiar e alto nível de produção e organização de produtores, com expressivos investimentos em ações de *marketing* e é um exemplo que ilustra a necessidade de definir exatamente o que se busca com um registro de IG, tendo em vista que se a prioridade for a conquista de mercados e aperfeiçoamento dos sistemas de produção e organização da cadeia produtiva, uma marca coletiva se basta. A referida marca coletiva possui, em seu ambiente produtivo, todos os elementos para o reconhecimento de uma IG, porém não se pode precisar, neste estudo, o porquê das territorialidades catingueiras, nesse contexto, não buscarem ou não expressarem interesse por tal reconhecimento. Nesse ponto, podem estar embutidas questões relacionadas à expressividade identitária territorial, ao tipo de governança pressuposta por uma IG e/ou questões de caráter puramente comercial suscitadas pela perspectiva de incremento mercadológico.

É verdade que o sinal distintivo da IG, amparado por legislação no âmbito da OMC e da PI brasileira, possui amplo espectro de proteção contra falsificações e facilita a entrada em rotas comerciais internacionais. Porém, é também verdade que a busca por certificações de qualidade em outros países, que também garantem entrada em novas rotas comerciais mesmo desvinculadas da origem dos produtos, exige relativamente o mesmo esforço por parte dos produtores para solicitar reconhecimento de uma IG junto aos países que aderiram ao TRIPS³⁵.

3.1 Registros distintivos: a representação e o reconhecimento comercial das diferenças

A notoriedade do produto ou serviço de especificidade territorial é um elemento crucial para a proteção por registros de origem. De acordo com o disposto no TRIPS, a notoriedade pode ser verificada junto ao consumidor daquele produto ou serviço, em específico, e não junto

³⁵ Mesmo com o registro da IG no Brasil, é preciso que as titularidades das IGs solicitem o reconhecimento delas junto aos países em que desejam comercializar os produtos de origem.

a todo e qualquer consumidor. Dessa forma, o ativo territorial pode ser completamente desconhecido por diversos grupos consumidores, ao mesmo tempo em que possui destaque frente a outros, independente de classificações sociais e de nível socioeconômico, em uma ou várias regiões do país. Portanto, a denominada 'notoriedade', no caso das IGs, não precisa ser absoluta.

A diferença que gera notoriedade é atestada quando, ao ser interpelado por qualquer tipo de narração do nome popular do produto ou serviço, o público o identifica fazendo uma correspondência imediata com sua origem e qualidade associadas. A audiência prioritária para verificação de notoriedade seria o grande público consumidor daquele produto ou serviço e não o público em geral. Ainda de acordo com o TRIPS, essa verificação não deve se dar exclusivamente ou de forma restrita junto a quem produz e/ou comercializa. É importante assinalar o caráter subjetivo da notoriedade, que será validada territorialmente, em uma parcela geográfica dotada de multidimensões e diferentes narrativas identitárias em disputa.

Quadro 4- Exemplos hipotéticos de produtos que uma IG pode assinalar

Requerimento	Caderno de Especificações Técnicas	
Produto	Descrição do produto	Informações complementares sobre o produto
Vinho	Vinho tinto, vinho branco e espumante	Vinho produzido com uvas maduras das castas <i>Cabernet</i> , <i>Merlot</i> ou Niágara branca, a partir de um processo artesanal de esmagamento da uva, herdado da colonização italiana na região.
Abacaxi	Abacaxi <i>in natura</i> e abacaxi congelado	Abacaxi plantado na região, com alto teor de açúcar, circunferência acima do padrão médio e coroa pequena sem espinhos. Produto vendido <i>in natura</i> e congelado, pronto para o consumo.
Brinquedos de madeira	Brinquedos feitos de madeira reflorestada	Brinquedos elaborados a partir de madeira reflorestada, principalmente eucaliptos, feito por mulheres da comunidade local e pintados à mão com tinta natural extraída de plantas da região.
Carne suína	Carne suína (picanha e filé)	Carne suína produzida artesanalmente, com o uso de práticas rudimentares e armazenamento em latas metálicas.
Taças em pedra sabão	Taças artesanais feitas em pedra sabão (esteatito)	Taças em pedra sabão de fabricação artesanal, cuja matéria-prima é extraída na região. O esteatito local apresenta uma suíte mineralógica com maior teor de quartzo, o que confere maior resistência às peças.
Orquídeas	Plantas da família <i>Orchidaceae</i> , especificamente da subfamília <i>Cypripedioideae</i> , gêneros <i>Selenipedium</i> e <i>Paphiopedilum</i>	Orquídeas plantadas na região serrana do território, cujo clima frio influencia a precocidade e quantidade de floração.
Ostras e mexilhões	Ostras e mexilhões do litoral norte, especificamente da subfamília <i>Cypripedioideae</i> , gêneros <i>Selenipedium</i> e <i>Paphiopedilum</i>	Ostras e mexilhões com coloração típica produzidos há mais de 100 anos na região norte costeira.

Fonte: Manual de Indicações Geográficas Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas - INPI (1ª edição), 2021.

Neste estudo, há um esforço para identificar o valor simbólico implícito nos produtos baianos com registros distintivos. A referência é a abordagem de Bourdieu (2007) sobre o

capital simbólico, que encontra reforços no discurso de alguns formuladores dos Estudos Culturais, para os quais o valor simbólico é um capital em si e por vezes se confunde com o valor econômico. Para esses estudiosos, o valor simbólico ou estético tende a alinhar-se às lógicas econômicas globalizantes, ao passo em que esse valor se constitui em fator de distinção social.

Nesse sentido, nos discursos analisados, pode-se descrever como as IPs permitem a expressão de singularidades territoriais. As produções midiáticas e de conteúdos de comunicação institucionais sobre as IPs demonstram em quais casos, como e em que grau esse retorno ao local, por meio de acordos comerciais internacionais, gera determinado fascínio pela alteridade e estabelece um mercado da diferença.

Recorre-se à abordagem de George Yúdice (2004), na qual o estudioso aponta uma espécie de jogo da cidadania por meio do consumo, através do qual mercantiliza-se representações identitárias e territorializadas. Faz-se referência direta ao território, porque não se refere aqui às identidades engessadas num passado longínquo e, sim, às identidades em atualização, constantemente interpeladas pelo mercado global, com seus hibridismos e narrativas estilizadas.

Nesses termos, os direitos culturais se constituíram como fundamentais nesse jogo do cidadão consumidor, como já havia sinalizado Canclini (1995). Assinala-se a transição do Estado de Bem-Estar Social para o neoliberal, inaugurando uma dimensão cidadã constituída por públicos consumidores específicos, sob forte influência do Estado, da mídia e do mercado. (BARBALHO, 2016, p. 16)

Existe uma necessidade crescente de lançar uma análise crítica sobre essa dinâmica global de assimilação das diferenças, amparadas em interesses mercadológicos. Mais especificamente, a respeito do discurso hegemônico sobre IGs no Brasil, é preciso entender em que medida os registros de origem se distanciam ou se aproximam da promoção da cidadania de forma integrada, ou seja, em todas as dimensões de práticas sociais, reservando ou não espaços de narração identitária. É importante ressaltar que, através das IPs baianas, podemos analisar o processo de culturalização da mercadoria, uma vez que o valor simbólico dos produtos de especificidade territorial compõe a mercadoria e serve como elemento diferenciador de produtos não culturais.

Acerca dos produtos regionais e a construção social da qualidade, Sodano (2001) define produtos regionais, citados ao longo desse estudo, como produtos de especificidade territorial, referindo-se a produtos especiais (a denominação francesa é "*produits de qualité spécifique*"), enquanto a denominação italiana usual é "*prodotti tipici*", ambas definições dialogam diretamente com a denominação europeia de origem geográfica e especificidade (produtos

rotulados de origem). Na Europa, as leis (reg. 2081/92 e 2082/92) estabelecem três tipos de rótulos: DOP (Denominação de Origem Protegida); IGP (Indicação Geográfica Protegida); Doc e DOCG (Denominação de Origem Controlada e Denominação de Origem Controlada Garantida). Os dois primeiros tipos de rótulos são utilizados para uma gama ampla de produtos alimentícios, enquanto o terceiro tipo é específico para o setor vitivinícola.

A despeito das diferenças entre essas denominações, os produtos regionais ou de especificidade territorial podem ser reconhecidos segundo três elementos, sendo os dois primeiros requisitos obrigatórios para obtenção do rótulo. Vejamos:

Especificidade geográfica. Constata-se a partir de características intrínsecas ao produto que o diferenciam de produtos similares. Essas características devem estar relacionadas a uma especificidade do processo de produção e/ou do insumo agrícola bruto, que só pode ser encontrada em uma área geográfica bem definida. Tradição histórica. Deve haver evidências históricas da existência do produto no passado, com características semelhantes às do presente. Especificidade cultural e social. Na região de origem do produto, há um consenso, dependendo do ambiente social e cultural local, sobre a identificação e avaliação de atributos específicos que diferenciam o produto. O valor cultural pode estar associado a celebrações particulares ou aos costumes gastronômicos locais, ou a uma simbologia de apoio às normas sociais locais. (SODANO, 2001, pág. 2)

Como já se pode notar, a especificidade cultural e social está caracterizada como acessória e, portanto, não essencial para a definição da especificidade territorial do produto. Problema sobre o qual nos debruçamos, em parte, neste estudo. Segundo Sodano (2001), ao abordar a questão da qualidade, no caso dos produtos com rótulos de origem, ela se define como "uma construção social". O consumo desse tipo de produto é guiado por normas sociais, compartilhadas e sustentadas por um senso de aprovação coletiva. Também considera-se um determinado desacordo com a racionalidade da teoria econômica padrão. A autora ainda ressalta que há muitos esforços empreendidos para incorporar a análise das normas sociais na teoria econômica. As normas sociais, às vezes, são tratadas como um produto da atividade econômica.

Podemos considerar três dimensões nas quais as normas sociais operam, em se tratando de produtos de especificidade territorial. São elas:

1. Na constituição de um padrão de referência (tomando-a como a dimensão horizontal da qualidade). Para obter o registro de origem, que se estabelece como padrão de referência formal de caráter declaratório e embasado em lei — no caso brasileiro amparado na Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996 e na Instrução Normativa n. 095, de 28 de dezembro de 2018 — deve-se comprovar a produção histórica dos produtos, segundo regras específicas, ou seja, deve-se comprovar que os padrões informais já regulavam o mercado antes da adesão ao padrão formal imposto por lei e outros mecanismos regulatórios. Esses padrões informais seriam,

então, convenções adotadas, historicamente, por atores econômicos e sociais nas interações que se dão em determinado mercado.

2. Esse segundo nível trata da aplicação do padrão, quando as partes diretamente envolvidas na produção, comercialização e consumo do produto de origem devem definir quais estratégias de competição e cooperação irão adotar para regular o uso do rótulo distintivo. Neste ponto, as partes detalham e acordam as recompensas individuais e coletivas, segundo interesses comuns e firmam uma espécie de contrato para regular o relacionamento. Estabelece-se, assim, uma norma social, mais baseada em comportamento cooperativo do que em competitividade entre os envolvidos.

3. A terceira dimensão refere-se ao aumento do valor do produto. Os produtos com rótulos distintivos são percebidos como bens de alta qualidade pelos consumidores, na comparação com similares, pois os benefícios que proporcionam estão fundados em experiência social e psicológica, inclusive na relação com os territórios de onde se originam. Essa alta qualidade percebida seria uma externalidade que se configura verticalmente na caracterização dos produtos de origem e resulta de uma atividade social e não econômica. Segundo Sodano (2001), essa alta qualidade percebida potencializa o poder de barganha nas relações de consumo. Porém, ressalta-se que esse valor agregado não resulta de investimentos empresariais e sim de normas sociais. Silva e Castro (2020, p. 221) acrescentam uma outra dimensão, revelando que:

Há uma dimensão subjetiva na criação de valor que evoca a percepção do consumidor, construída em um ambiente de relações mercadológicas ou não. O valor agregado, definido na relação de desempenho entre o custo planejado, o gasto real e o que foi obtido, só se estabelece nesse contexto de relações específicas. Numa abordagem contemporânea, agregar valor é elevar a percepção do consumidor sobre a qualidade de um bem ou serviço e o grau de satisfação de suas necessidades a partir da entrega do que foi ofertado. O conceito também se atualizou no que tange ao atendimento das expectativas de ganhos ou lucro de outras partes relacionadas com o projeto ou empreendimento – *stakeholders* – e não só acionistas / proprietários / produtores. Para os processos de indicação geográfica podemos citar as comunidades étnicas – indígenas e quilombolas, entre elas – e os agentes da cultura, por exemplo. Nesse sentido, os selos de origem geram valor agregado de modos completamente diferentes para o consumo nos territórios e fora deles. (SILVA E CASTRO, 2020, P. 221)

Na tentativa de analisar o que há de cultura nos produtos de origem e nas Indicações Geográficas, e como os elementos simbólicos territoriais são narrados por estas últimas, lista-se uma série de termos que podem construir uma trajetória até aquele entendimento. Adota-se, neste estudo, duas categorias de análise para ACD: Cultura e Indicação Geográfica. Cada uma

delas com um conjunto de definições que lhes são pertinentes e conversam entre si, como demonstra o Quadro 4 a seguir.

Quadro 5- Categorias de significação para ACD³⁶

Categorias para ACD	Conceitos / palavras-chave
CULTURA	Cultura, identidades, território, tradição, patrimônio cultural, simbólico, saberes e fazeres, políticas culturais, plano de cultura, representação, preservação, imagem, geração, herança, história, memória, tombamento.
INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	Paisagem, origens, histórias, patrimônio natural, sinal distintivo, especificidade territorial, reputação, singularidades, território, proteção, mercado, registro, reconhecimento, propriedade intelectual, propriedade industrial, comércio, conhecimentos tradicionais, valor agregado, qualidade.

Fonte: Silva, 2021

Podemos denominar as palavras elencadas na ACD como unidades de sentido indispensáveis para averiguar a produção de significados na interlocução PI, Geografia e Cultura.

3.2 Indicações geográficas na Bahia

O Estado da Bahia possui quatro Indicações Geográficas registradas no INPI (até dezembro de 2020). Todas elas foram registradas como Indicações de Procedência (IPs). A primeira IP a obter registro junto ao INPI, em 2009, tem em sua delimitação territorial municípios baianos e municípios do Estado de Pernambuco — IP Uvas de Mesa e Manga do Vale do Submédio São Francisco. Em 2014, registrou-se a IP Microrregião Abaíra, situada na Chapada Diamantina³⁷, cuja titular é a Associação dos Produtores de Aguardente de Qualidade da Microrregião Abaíra (APAMA).

Em 2018, foi concedido o registro da IP Sul da Bahia, cujo produto específico é a amêndoa de cacau, sob a titularidade e gestão da Associação dos Produtores de Cacau do Sul da Bahia (ACSB). Essa IP inclui 83 municípios da circunscrição geográfica,³⁸ popularmente

³⁶ Quadro feito a partir de conceitos/palavras-chaves elencadas pela autora, baseando-se nos usos recorrentes das referências bibliográficas, midiáticas e nos documentos técnicos das áreas correspondentes às categorias de análise.

³⁷ Abrange parte de quatro municípios baianos: Abaíra, Jussiape, Mucugê e Piatã.

³⁸ Segundo a política administrativa territorial da Bahia, a IP Sul Bahia abrange os Territórios de Identidade Extremo Sul, Litoral Sul, Médio Sudoeste da Bahia e Baixo Sul.

conhecido como “Costa do Descobrimento”³⁹, pela sua relação com os fatos históricos que envolvem a colonização das Américas pelos europeus. O registro da IP Oeste da Bahia, que atesta a origem dos cafés da espécie *Coffea Arábica*, foi concedido pelo INPI em 2019. É, portanto, o mais recente sinal distintivo conquistado pelos produtores da agricultura baiana.

³⁹ O uso do termo “Costa do Descobrimento”, muito utilizado para fins de promoção turística dos contextos geográficos aos quais se refere, é criticado por pesquisadores dos estudos decoloniais e pela autora deste trabalho, pois celebra um processo histórico de invasão, colonização e exploração dos recursos das localidades e das populações indígenas do que hoje se configura como território baiano. Importante ressaltar que tais processos fundaram a constituição do Brasil enquanto nação.

Quadro 6- IGs baianas com registro no INPI (até dezembro/2020) Fonte: Compilado por Silva, 2021⁴⁰

Nome geográfico	Território	Produto	Registro
IP Vale do Submédio São Francisco	O Vale do Submédio São Francisco localiza-se na região sertaneja no oeste do estado de Pernambuco e norte do estado da Bahia, com uma área de 125.755 km ² , abrangendo municípios dos dois estados. Municípios da Bahia: Curacá, Abaré, Casa Nova, Chorrochó, Rodelas, Macururê, Glória, Juazeiro, Paulo Afonso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá, Jeremoabo, Jaguarari, Campo Formoso, Remanso, Pilão Arcado, Umburanas, Mirangaba, Ourolândia, Jacobina, Morro do Chapéu, Várzea Nova e Miguel Calmon	Uvas de Mesa e Manga	07/07/2009
IP Microrregião Abaíra	Localizada na região da Chapada Diamantina, abrangendo parte dos municípios de Abaíra, Jussiape, Mucugê e Piaã.	Aguardente de cana do tipo cachaça.	14/10/2014
IP Sul da Bahia	Situada entre os paralelos 13°03' e 18°21' sul e os meridianos 38°51' e 40°49' a oeste de Greenwich, formada pelos municípios: Aiquara. Alcobaça, Almadina, Apuarema, Arataca. Aurelino Leal, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Boa Nova, Buerarema, Caatiba, Camacan, Camamú, Canavieiras, Coaraci, Cravolândia, Dário Meira, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gandú, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirataia, Igrapiúna, Iguai, Ilhéus, Ipiauí. Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanhém, Itapé, Itapebi, Itapitanga, Itororó, Ituberá, Jaguaquara, lequié, Jiquiriçá, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Laje, Maraú, Mascote, Mucuri, Mutuípe, Nilo Peçanha, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Viçosa, Pau Brasil, Pirai do Norte, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Tancredo Neves, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Taperoá, Teolândia, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Valença, Wenceslau Guimarães.	Amêndoas de Cacau.	24/04/2018
IP Oeste da Bahia	Abrange terrenos com altitudes a partir de 700 metros, dos seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Correntina, Jaborandi e Cocos.	Café verde em grãos, da espécie <i>Coffea Arábica</i> .	14/05/2019

Fonte:Silva, 2021

⁴⁰ Informações compiladas do Portal DataSebrae (2020), sobre as IPs da Bahia.

3.2.1. IP Vale do Submédio do São Francisco e o repertório cultural associado

A série de reportagens especiais *Riquezas do Velho Chico* do programa AgroCultura, da TV Cultura, destaca que “A região do Vale do São Francisco é a maior exportadora de frutas do Brasil”. O conteúdo ilustra a potência do agronegócio para esta IP e a invisibilidade da dimensão simbólica do território delimitado às margens do “Velho Chico”. Não se trata de culpar o agronegócio pela inexpressividade identitária territorial através da IP. Porém, a questão é, no mínimo, curiosa: como uma IG situada no contexto territorial do Semiárido brasileiro, numa área de Caatinga fortemente expressiva na dimensão das identidades caatingueiras e/ou sertanejas, consegue não dizer suas significações? Esse silenciamento identitário é um desdobramento previsível da suposta incompatibilidade entre alta tecnologia e culturas tradicionais? Ou entre os campos econômico e cultural, quando não há uma via óbvia de capitalização convergente?

Figura 4 - (A) delimitação territorial da IP / (B) Mangueira / © Colheita da uva / (D) cacho de uva de mesa



Fonte: DataSebrae, 2021

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei N. 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que também cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), prevê em seus objetivos:

I – reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
 II – proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; [...] VII – estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos; VIII – estimular a sustentabilidade socioambiental; [...] X – reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores; (Plano Nacional de Cultura, ART. 2º, 2010)

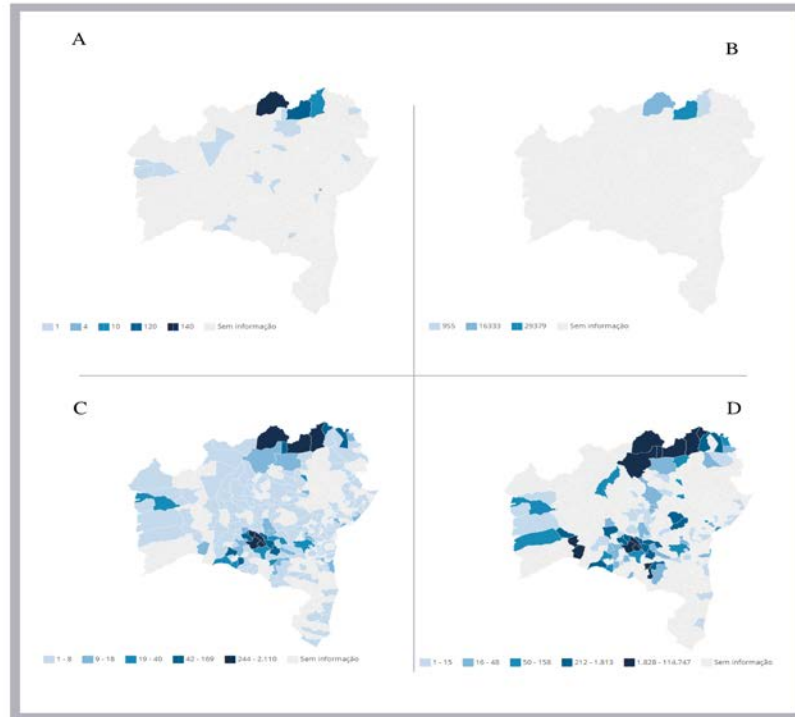
Refere-se ao PNC, neste tópico, para salientar a necessidade de convergência das políticas públicas relacionadas com patrimônio material e imaterial dos territórios, visando o alcance do desenvolvimento integrado e sustentável deles. Especialmente quanto ao inciso X, é preciso reconhecer que uma IG sempre terá um acúmulo de conhecimentos aprimorados historicamente e de importância simbólica para qualquer que seja o contexto geográfico sobre o qual opere suas significações.

Na descrição oficial da IP, disponível no portal DataSebrae⁴¹, a elevada qualidade dos produtos dessa IG deve-se ao seu *terroir*. De acordo com *Rencontres Internationales Planete Terroirs*, realizado pela UNESCO (2005), um *terroir* é um espaço geográfico onde uma comunidade construiu sua história e criou um conjunto distintivo ou singular de traços culturais, conhecimentos e práticas, amparadas em um sistema de interações entre o meio ambiente natural e fatores humanos.

Para Pecqueur (2011), o *terroir* colabora para a compreensão histórica da caracterização de produtos com especificidade territorial, ou seja, associados a um lugar. Ao lançar um olhar sobre a evolução histórica do *terroir*, a partir do século XVI, Parker (2011) destacou duas visões sobre esse conceito: a que o toma cientificamente ao restringi-lo aos estudos de solo e clima e a visão mitológica, que incorpora os fatores subjetivos dos lugares. Não coincidentemente essa trajetória conceitual se parece muito com a da concepção de ‘território’. Para Parker (2011), a tendência é a adoção de uma abordagem dialética, ao falarmos sobre *terroir*.

⁴¹ O portal DataSebrae apresenta informações detalhadas sobre as IGs brasileiras: O acesso à essa plataforma pode ser realizado a partir do Explorador de Indicações Geográficas, pelo site do INPI.

Figura 5 - Cartogramas _ Uva de mesa da Bahia por Número de estabelecimentos (A) x Quantidade de uva produzida (B) x Manga da Bahia por Número de estabelecimentos (C) x Quantidade de manga produzida (D)



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

O Rio São Francisco⁴², popularmente conhecido também como Velho Chico, se estende por 3.160 km do semiárido brasileiro, passando por seis unidades federativas e compõe, junto às altas temperaturas do sertão, o conjunto de fatores do meio geográfico natural que favorecem a IG. Entre os outros fatores relevantes para alta produtividade e características únicas das frutas, estão o uso de alta tecnologia e o tipo de manejo agrícola adotado pelos produtores do território. A região se destaca mundialmente como polo produtor da fruticultura.

Segundo as narrativas nos conteúdos de mídia e nos documentos institucionais da IP, a qualidade do produto não se relaciona com qualquer aspecto simbólico relevante. O grau elevado de tecnicidade no cultivo das frutas é destacado como responsável por essa qualidade. Não obstante, a autorização de uso do registro da Indicação de Procedência se dá mediante apresentação de certificados GLOBALGAP, TESCO, Produção Integrada de Frutas (PI) ou outra certificação que comprove que as propriedades atendem os princípios das boas práticas agrícolas. A região responde por aproximadamente 95% da exportação brasileira dessas frutas.

⁴² “Há décadas, tem-se ciência da importância do Velho Chico para a mais castigada das regiões brasileiras, tanto que a Constituição de 1946 determinou a criação de um órgão federal para promover o desenvolvimento do Vale do São Francisco. Em 1948, foi criada a então Comissão do Vale do São Francisco (CDVS). Anos mais tarde, a CVSF foi transformada em Superintendência do Vale do São Francisco e, mais recentemente, em Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF).” (DataSebrae, 2020)

3.2.2 IP Microrregião Abaíra e o repertório cultural associado

A história da ocupação não indígena do território da IP Abaíra, localizada na Chapada Diamantina, foi marcada pelo garimpo e pelo coronelismo. O ecoturismo e a agricultura familiar são, atualmente, a base da economia territorial, na qual se insere a produção artesanal da cachaça Abaíra. Os indígenas foram os primeiros habitantes desse território. Com a chegada dos negros e dos portugueses, estabeleceram-se as comunidades quilombolas que até hoje permanecem na microrregião.

O ciclo do garimpo de ouro e diamante durou por um século, entrando em decadência no início do século XX e deixou grandes impactos de degradação ambiental na região. Da fase coronelista, registram-se fatos históricos relacionados a figuras emblemáticas da época, como Lampião⁴³. A produção de bebida destilada constitui uma tradição de quase 500 anos. Na relação escravizados e senhores de engenho, não se sabe de quem partiu a iniciativa da atividade, uma produção que é mantida de forma artesanal desde seus primeiros tempos até os atuais.

Figura 6 - (A) Tipos de cachaça Abaíra comercializados pela IP / (B) Preparação do produto para transporte



Fonte: DataSebrae, 2021.

⁴³ Virgulino Ferreira da Silva, “Lampião (1897-1938) foi o mais famoso cangaceiro brasileiro, chamado de “Rei do Cangaço”, andava em bando cometendo crimes motivados por vingança, revolta e disputa de terra, espalhando o medo por onde passava.” (Portal Ebiografia, 2020)

A sede municipal de Abaíra, centro referencial da Microrregião Abaíra, fica a aproximadamente 600 km do centro urbano de Salvador e possui um repertório de expressões culturais populares diversos: festas de Padroeiros, de Reis, do São João, o Bumba meu boi e o Festival da Cachaça — este último analisado no Capítulo 3. Devido à vasta diversidade biológica e geológica, o ecoturismo se destaca entre as atividades econômicas: a Chapada Diamantina possui cachoeiras, rios, serras e grutas (entre elas a maior gruta de quartzito do Brasil). Neste território está situado o Parque Nacional da Chapada da Diamantina.

No portal do DataSebrae, destaca-se:

A IP favoreceu a integração dos produtores das quatro cidades que formam o território da Microrregião de Abaíra: Abaíra, Jussiape, Mucugê e Piatã. A integração promoveu o trabalho coletivo, a sustentabilidade da produção da cachaça de qualidade, o fortalecimento da comercialização e do turismo rural. (DataSebrae, 2020).

Figura 7 - Praça na cidade de Abaíra, Chapada Diamantina - Bahia



Fonte: Portal Ação Popular, 2013

Segundo o Sistema de Informações do Patrimônio Cultural da Bahia (SIPAC-BA), o Território de Identidade Chapada Diamantina, que incorpora 24 municípios baianos, possui acervo arqueológico e espeleológico, bens culturais, núcleo histórico e conjunto arquitetônico e/ou paisagístico tombados pelo Estado e pela União. A Chapada Diamantina possui conjuntos urbanos tombados pelo IPHAN, que a colocam entre as mais belas regiões do interior do Brasil. A cidade de Mucugê, parte da delimitação territorial da IP, junto às cidades de Lençóis, Rio de Contas e a vila de Igatu, em Andaraí, constituem esse patrimônio histórico.

A narrativa hegemônica que envolve o termo ‘cachaça’ e seus derivados esteve historicamente relacionada a associações pejorativas, impondo uma desvalorização retórica sobre o produto: um indivíduo cachaceiro incorporava, segundo os usos populares da palavra ainda atuais, comportamentos vagabundos, errôneos e desalinhados das normas sociais adotadas pelo indivíduo digno, respeitável.

Na série de vídeos ‘*O Brasil que a gente produz*’, da CNI, anteriormente citada, os produtores de cachaça refutam essa abordagem desqualificadora do universo da cachaça e reforçam que “cachaceiro” é quem produz bebida destilada de qualidade superior no Brasil. Analisando essa produção seriada audiovisual sobre IGs brasileiras, que privilegia as narrativas dos produtores, está registrada uma trajetória de ressignificação dos elementos simbólicos relacionados à IG e de qualificação e organização do setor produtivo analisado. A monumentalização da cachaça, no centro da cidade de Abaíra, ilustra como a titularidade da IP conseguiu realocar o valor simbólico da cachaça no sistema de representações do território da Microrregião Abaíra.

3.2.3. IP Sul da Bahia e o repertório cultural associado

As amêndoas de cacau do Sul da Bahia já possuem notoriedade no mercado internacional. Seu sistema de produção está localizado em meio à Mata Atlântica que permeia 83 municípios do sul do Estado. Por essa razão, a IP tem um forte apelo à sustentabilidade ambiental. Essa IG é a que possui maior diversidade de tipos de unidades produtivas, alcançando grandes propriedades do agronegócio, pequenos produtores e comunidades tradicionais.

A cultura cacaueteira baiana passou por uma crise causada pela doença denominada vassoura-de-bruxa⁴⁴, no final da década de 1980, que fez a produção quase se extinguir e causou grandes prejuízos aos produtores.

No portal da IP⁴⁵, observa-se o discurso de proteção à dimensão simbólica do território:

A Indicação Geográfica é um meio de valorizar e proteger juridicamente uma região reconhecida por produzir um produto singular e especial que possui um "saber fazer" local característico e uma qualidade diferenciada. A IG divulga os produtos de uma determinada região, protege a herança histórico-cultural, promove a qualidade e garante a reputação do produto no mercado. (IP SUL DA BAHIA, 2020).

⁴⁴ “...A vassoura-de-bruxa (*Moniliophthora perniciosa*) reduziu a produção baiana em 60% e provocou a falência de quase 30 mil fazendas. A baixa produtividade fez o preço despencar – e o desemprego da região chegar a níveis inéditos. Estima-se que 250 mil trabalhadores rurais ficaram sem ter de onde tirar seu sustento. O fungo, natural da região do Vale do Rio Amazonas, já tinha demonstrado seu alto poder de devastação em 1920, quando acabou com lavouras de cacau do Equador. Mas no caso da Bahia, onde a produção era mais robusta, havia um agravante: se os frutos do cacau, naturais do bioma amazônico, se sentiam em casa com o clima quente e úmido do sul baiano, o mesmo valia para o seu mais cruel inimigo.” (SUPERINTERESSANTE, 2019)

⁴⁵ Disponível em: http://www.cacausulbahia.org/wp-content/uploads/2018/03/Resumo_planejamento-ACSB-1.pdf Acesso em: 03 fev. 2021

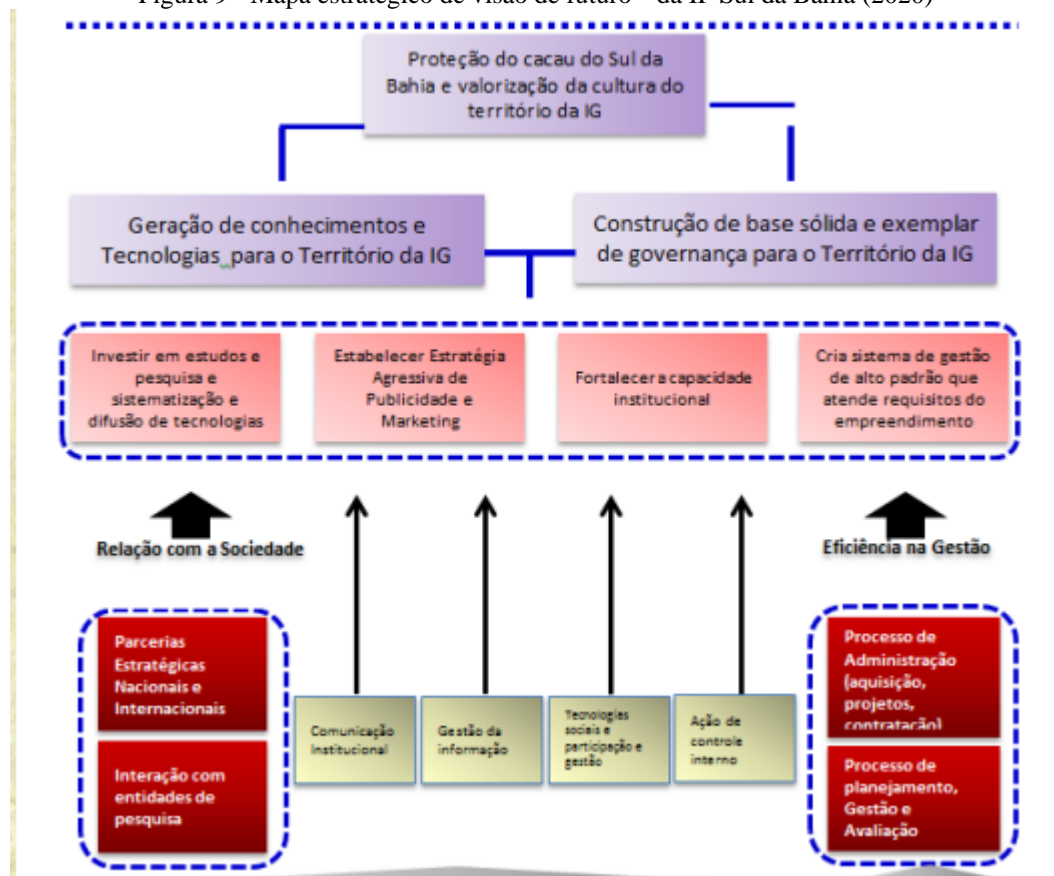
Além da contrariedade discursiva em termos de escala, que hora se refere ao local e hora ao regional, e da não referência identitária, especialmente das comunidades indígenas do território, é notável uma mudança na forma como a titularidade da IP tece seu discurso sobre o repertório simbólico associado à produção cacaueteira, se comparada à forma inicial registrada nas primeiras publicações institucionais por diversos meios de comunicação. O apelo à cultura se fortaleceu e está mais visível.

Figura 8 - (A) Colheita do cacau / (B) Frutos e amêndoas de cacau cabruca / © Fruto do cacau com polpa à mostra / (D) transporte dos frutos por tração animal



Fonte: IP Sul da Bahia, 2021.

A Associação Cacau Sul da Bahia é a única titular de IG baiana a disponibilizar de forma amplamente acessível seu planejamento estratégico. No documento, ao elencar os objetivos da IP, lê-se, entre eles: “A diversificação das atividades, partindo de ações integradas que envolvem toda a cadeia primária, de transformação, setor de serviços através da integração com o turismo principalmente”. (ACSB, 2020)

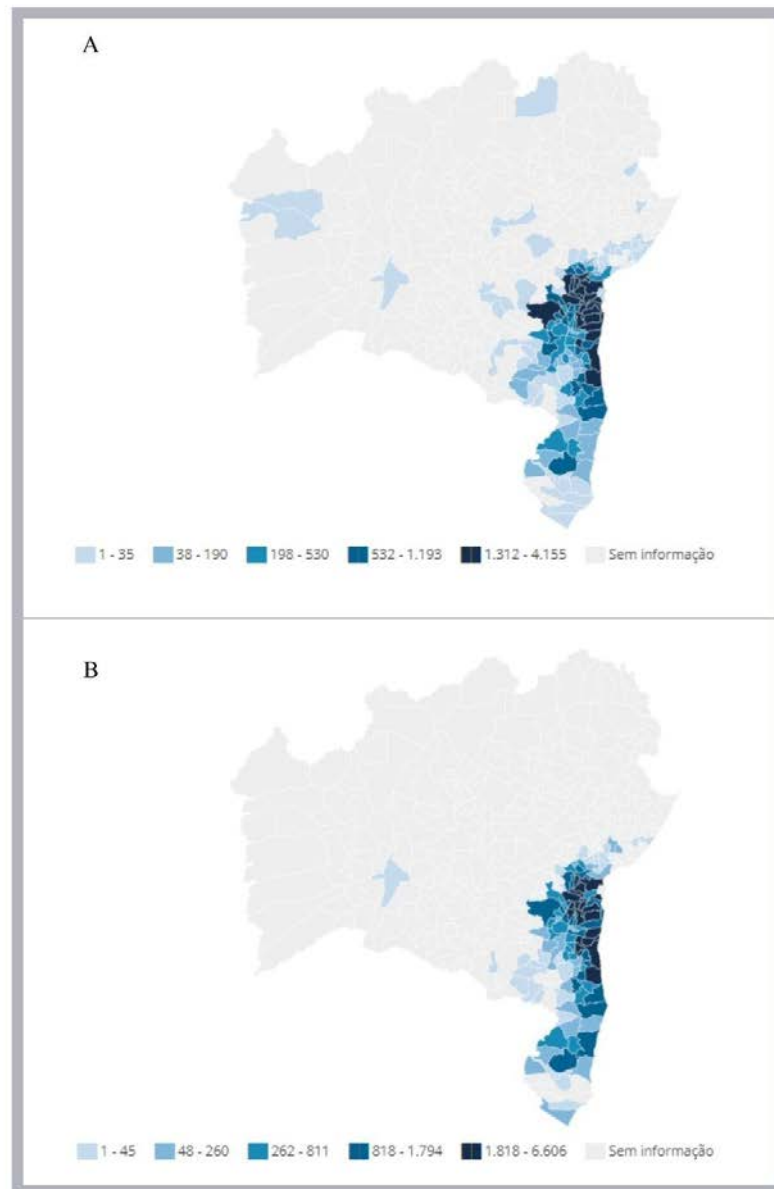
Figura 9 - Mapa estratégico de visão de futuro⁴⁶ da IP Sul da Bahia (2020)

Fonte: Portal Cacau Sul Bahia, 2020

Apesar das alusões à cultura serem mais frequentes, atualmente, no denominado *Mapa Estratégico de Visão de Futuro*, da IP Sul da Bahia, prevê-se “estratégia agressiva de publicidade e *marketing*”. No eixo “relação com a sociedade”, indica o estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais e a interação com entidades de pesquisa. Efetivamente, nenhuma ação específica direcionada ao campo cultural — mesmo aquelas exploradas no Festival *Chocolat*, que conta com apoio financeiro do Fundo de Cultura do Estado da Bahia, ou direcionada às comunidades tradicionais associadas à IP.

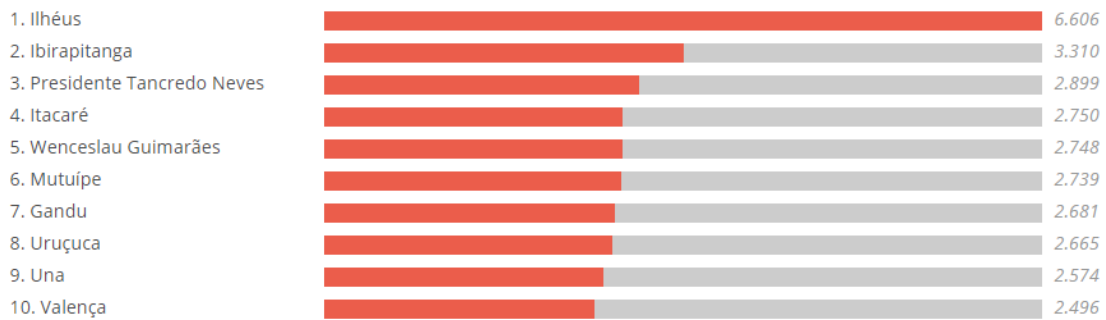
⁴⁶ Embora a titularidade da IP intitule o referido esquema como “mapa”, entende-se que se trata, em verdade, de um fluxograma estratégico para ações de gestão futuras.

Figura 10 - Cartograma - Cacau - Amêndoa da Bahia por Número de estabelecimentos (A) x Quantidade produzida (B)



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

Figura 11 - Gráfico Cacau - Amêndoa dos Municípios da Bahia por Quantidade produzida



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

Sobre a caracterização do meio ambiente natural da IP, o elemento de maior destaque é a Mata Atlântica. O modelo de produção orgânico, chamado de cabruca, permite que os cacauzeiros cresçam sob a sombra das árvores. O sinal distintivo da IP Sul da Bahia pode ser aplicado em todas as amêndoas de cacau da espécie *Theobroma cacao L.*, com exceção das variedades transgênicas. Só se pode adotar processos de produção baseados em sistemas agroflorestais do tipo Cacau – Cabruca, Cacau com *Erythrina*, Cacau com Seringueira, dentre outros, desde que o cacau seja a cultura principal. Há uma diversidade grande em termos de escalas de produção entre os produtores associados da IP, porém a maioria se desenvolve em ambiente familiar.

A Cidade Alta de Porto Seguro, uma das localidades mais conhecidas pelo potencial turístico na Bahia, e que faz parte da delimitação territorial da IP do cacau, tem seu conjunto arquitetônico e paisagístico tombado pelo Iphan, desde 1968. Nesta área existem remanescentes arquitetônicos de grande valor histórico para o Brasil, considerada como local de origem da nação brasileira. Todo o município de Porto Seguro — e, em especial, o Monte Pascoal — foi erigido o Monumento Nacional pelo Decreto n. 72.107, de 18 de abril de 1973.

Tanto na Cidade Alta quanto na Cidade Baixa estão os imóveis, arruamentos e ruínas significativas de maior valor artístico, arquitetônico e urbanístico da época colonial. Estes dois núcleos encontram-se ligados por ladeiras e escadarias, tendo uma escarpa com vegetação densa (classificada como Zona de Valor Paisagístico) que separa os dois níveis. Os dois núcleos históricos – resultado da ocupação colonial – estão inseridos no perímetro tombado, assim como os núcleos de Vale Verde, Ajuda e Trancoso e Caraíva. (IPHAN, 2020)

Figura 12- Monte Pascoal, Porto Seguro - BA



Fonte: Portal IPHAN (2020)

Devido à extensão do território da IG, a Sul da Bahia, inevitavelmente, está imersa em um ambiente de expressiva pluralidade identitária, em meio a comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, patrimônio cultural, histórico e arqueológico protegidos por tombamentos nas esferas estadual e federal.

Na obra *São Jorge dos Ilhéus*, o autor declara: “A terra dá frutos de ouro”. (Jorge Amado, 1944)

Em entrevista por canal de compartilhamentos de vídeo, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (POSGEO), da UFBA, com representante da titularidade da IP, o Prof. Dr. Alcides Caldas, coordenador do Programa, faz uma referência direta às produções artístico-literárias que contribuíram para a notoriedade do território:

...essa região baiana, na verdade, é uma região muito conhecida, desde o século XVII [...] da produção de cacau na região, século XVII, século XVIII. Essa região está eternalizada, na verdade, pelos romances de Jorge Amado. [...] ‘Cacau’, de 1933, quando foi traduzido para o espanhol e a partir daí esses romances de Jorge Amado, de certa forma, contribuem para mostrar um pouco da notoriedade da região na construção dessa sua realidade, da singularidade na produção do cacau. Então muitas obras de Jorge Amado também vêm tratar da região: é o caso de ‘São Jorge dos Ilhéus’ [...] ‘Terras do Sem Fim’, ‘Gabriela Cravo e Canela’... (Caldas, 2020, P.123)

Essa citação demonstra o quão diverso é o sistema de representações que narra as identidades operantes no território da IP Sul da Bahia. Na entrevista, Cristiano Sant’ana, diretor executivo da IP, afirma que a estratégia discursiva utilizada para sensibilizar os produtores para o potencial de uma IG é, em primeira instância, destacando a possibilidade de maiores ganhos

financeiros com o produto e não, exatamente, promovendo o entendimento sobre o conceito de IG. Sant'ana acrescenta:

... com o passar do tempo [...] eles começam a perceber o quão importante é, na venda dele, que ele valorize a própria região, porque quem 'tá' comprando, no caso do cacau... cacau você pode comprar em qualquer lugar... você acha no Brasil inteiro! Mas quem 'tá' comprando no Sul da Bahia, 'tá' comprando história, 'tá' comprando tradição, 'tá' comprando preservação ambiental... (Sant'ana, 2020)

Essa declaração torna nítida uma problemática que permanece após registro da IG: o caráter acessório da cultura no ambiente da Propriedade Industrial baiano.

3.2.4 IP Oeste da Bahia e o repertório cultural associado

Ao analisar as narrativas em torno do café do Oeste da Bahia, a primeira impressão é a da imponência do agronegócio e o foco na modernização da produção. Ao mesmo tempo, se impõe o vazio da ausência de qualquer elemento que lembre o que consideramos saber sobre o semiárido brasileiro, inclusive das pessoas que vivem no território de uma das maiores áreas de agropecuária do Brasil. O Oeste da Bahia conta com criação de gado e produção de soja, café, algodão, milho e eucalipto.

As atividades econômicas desenvolvidas são favorecidas pelos terrenos planos, clima do cerrado, caracterizado como tropical sazonal — invernos secos e verões chuvosos, e pela Bacia Hidrográfica do São Francisco, uma das mais importantes do Brasil, que oportuniza o uso de sistemas de irrigação. No entanto, a desigualdade socioeconômica da região sempre se fez notar com grandes concentrações de terra e renda e um histórico de poucas melhorias para as condições de trabalho braçal nas atividades agrícolas. A expansão da agroindústria territorial se deu a partir da década de 1980.

Figura 13 - (A) Sistema de irrigação utilizado pela IP / (B) sementes do café da espécie *Coffea Arábica* / (C) Fruto de café da variedade catuaí vermelho / (D) Plantação de café da IP



Fonte: DataSebrae, 2021.

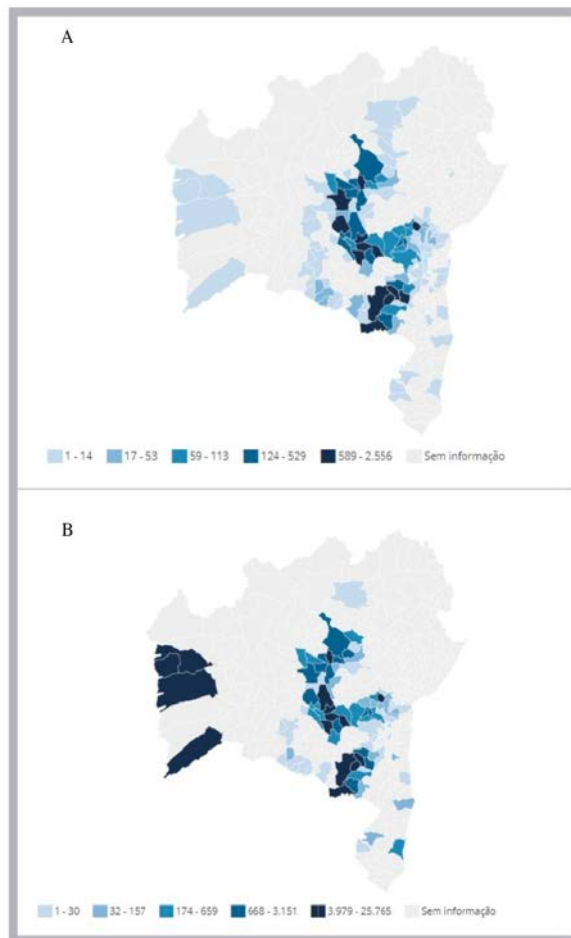
A cafeicultura no Oeste da Bahia possui dois momentos distintos: do plantio em sistema sequeiro, apenas para subsistência, entre as décadas de 1960/70 e do modo de produção irrigado, para comercialização que recebeu fortes investimentos em tecnologia para aumento da produção. Nos dias atuais, os cafés da espécie *Coffea Arábica*, sendo o catuaí vermelho a variedade mais cultivada no território da IP, são cultivados em áreas com mais de 700 metros de altitude.

O café produzido no Oeste da Bahia é reconhecido pelo sabor agradável, com boa fragrância e aroma levemente frutado e floral, com excelente doçura e boa acidez. Esse é produzido sob condições de temperaturas médias que variam entre 22 e 26 °C, não havendo riscos de geadas, nem interrupções no desenvolvimento do cafezal durante o ano pela pouca variação na temperatura. (Portal DataSebrae, 2019)

Para utilização do sinal distintivo da IG, os produtores de café devem comprovar conformidade com um conjunto de requisitos relativos à rastreabilidade e segurança alimentar,

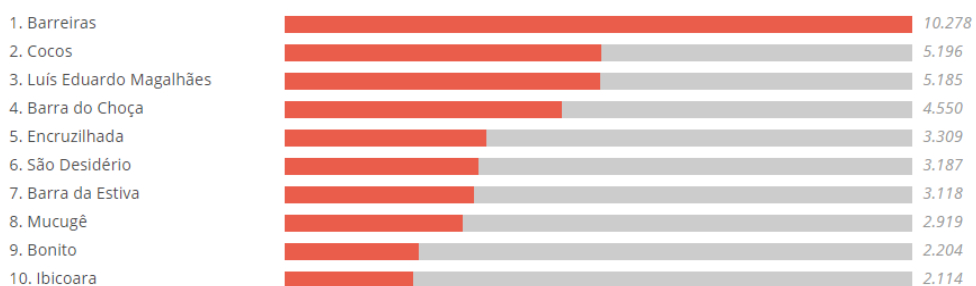
responsabilidade social e responsabilidade ambiental na produção. Grandes fornecedores de máquinas e insumos, agentes financeiros e exportadores, junto a organizações de produtores do setor, estimulados pela proximidade do porto de Salvador (a 900 km), impulsionaram o desenvolvimento da cadeia produtiva do café na região.

Figura 14- Cartograma Café - Grão (verde) - Arábica da Bahia por Número de estabelecimentos (A) x Quantidade produzida (B)



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

Figura 15- Gráfico Café - Grão (verde) - Arábica da Bahia por Quantidade produzida (em toneladas)



Fonte: Censo Agropecuário 2017 - IBGE

O turismo arqueológico nos municípios de São Desidério e Barreiras tem se fortalecido a partir da ação de pesquisadores e agentes de turismo locais. A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) tem promovido formação específica para que os titulares do patrimônio simbólico territorial saibam articular conhecimentos tradicionais e conhecimentos científicos, de forma não hierarquizada, junto às comunidades locais e ao público visitante.

O Sítio Arqueológico Morro dos Tapuias é um dos mais importantes para as identidades territoriais e para o ecoturismo, tendo em vista que contém informações arqueológicas, a exemplo da arte rupestre, que indicam a presença de grupos diferentes e em diversas cronologias na região. O patrimônio arqueológico no Oeste da Bahia é a mais relevante expressão identitária territorial no entorno da IP do café.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL, REDES E TERRITORIALIDADES

Neste capítulo disserta-se sobre os modos de apropriação cultural, política e econômica das IGs pelas coletividades endógenas do território e por institucionalidades externas que compõem as redes sociotécnicas, direcionadas à governança e promoção dos registros de origem. Essa análise se dá com foco nas territorialidades e a ACD, basicamente, estará amparada na análise de documentos constitutivos dos registros junto ao INPI e dos conteúdos de mídia sobre as IGs baianas elaborados e veiculados por diferentes narradores.

Analisa-se a abordagem da WIPO/OMPI sobre conhecimentos e culturas tradicionais — a organização oferece conteúdo de PI específico para alimentar este debate. Esta seção também trará dois relatos sobre formas de organização para IGs na Bahia, destacando as convergências entre práticas discursivas que podem elucidar como se constrói o discurso hegemônico sobre os registros de origem naquele estado.

Para prosseguirmos, é preciso anotar que o debate acerca da relação entre repertório cultural e conhecimentos tradicionais e PI não se constitui em consenso entre pesquisadores e que, dificilmente, se constituirá em amplos acordos. O tema apresenta um alto grau de complexidade, pois aciona e acirra disputas longínquas entre ciência e saber popular, lógicas de mercado e o ideal da sustentabilidade, competição e cooperação, o global e o local.

4.1 Propriedade intelectual, conhecimentos e culturas tradicionais

Pode-se afirmar que os conhecimentos tradicionais (CTs) e as expressões culturais tradicionais (ECTs) possuem valor que compõem as essências social, cultural, do sistema de crenças, econômica, científica e intelectual dos territórios e dos seus ativos. Para a WIPO/OMPI⁴⁷ (2020)

As culturas tradicionais e os sistemas de conhecimento não são estáticos, mas constituem diversos quadros de inovação e criatividade contínuas que beneficiam as comunidades indígenas e locais, bem como a sociedade em geral. A relação entre propriedade intelectual (PI) e a proteção, promoção, preservação e salvaguarda de CT e ECTs deu origem a um debate complexo e contínuo. Discussões ativas sobre o assunto estão sendo realizadas em vários fóruns internacionais, regionais, nacionais e locais. (WIPO/OMPI, p. 33)

⁴⁷ A World Intellectual Property Organization (WIPO) ou Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) é uma entidade de Direito Internacional Público, criada em 1967 e sediada em Genebra, Suíça, vinculada ao Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU).

A WIPO/OMPI atua nesta temática através do Comitê Intergovernamental da instituição sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimento Tradicional e Folclore. Entre as questões abordadas pelo órgão estão as principais problemáticas que exploramos nesta dissertação: como a propriedade intelectual se relaciona com os conhecimentos tradicionais; o lugar da cultura em termos científicos e comerciais; quais práticas podem ameaçar as culturas tradicionais, entre outras.

No ambiente das IGs baianas, esses pontos de análise são inevitáveis, se adotada uma perspectiva que prime pelo ideal do desenvolvimento territorial sustentável. A LPI brasileira está fortemente focada na proteção comercial do nome geográfico atrelado aos produtos⁴⁸:

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. **Art. 179.** A proteção estender-se-á à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja indicação geográfica. (BRASIL, Lei 9279/96)

Dessa forma, fica totalmente a cargo das territorialidades titulares dos registros a tarefa de salvaguardar o patrimônio cultural dos territórios via IG, no que a ela couber, entendendo, antes, que a ela cabe, em parte, esta tarefa. Antecipando uma das proposições deste trabalho, podemos apontar a reformulação dos modos de produção textual dos cadernos de especificações técnicas das IGs (sobre os quais lançamos ACD, a seguir) como uma das estratégias para esse aperfeiçoamento processual de elaboração técnica.

Analisando o histórico registrado em mídia dos processos de organização para registro de IGs na Bahia, é notória a predominância dos técnicos em PI na condução dos trabalhos. Esse ponto importa, a princípio, para perceber o quão determinante é, para fins de desenvolvimento territorial, a ausência ou subalternidade de atores sensíveis ao entendimento de que o território é multidimensional. Nesse sentido, entende-se que qualquer bem ou signo que o represente, a exemplo dos produtos com especificidade territorial e as IGs, respectivamente, deve viabilizar-se por ferramentas próprias mínimas de interação entre campos do conhecimento e de práticas organizacionais, mesmo que, juridicamente, separados, como é o caso da proteção *sui generis* e da propriedade industrial.

⁴⁸ Nota-se a polaridade entre Propriedade Industrial e Proteção *Sui Generis* na legislação brasileira, como se essas duas vertentes da Propriedade Intelectual não devessem se conectar, na prática. O que direciona, em parte, a dedicação exclusiva dos proponentes dos pedidos de registros de IG ao atendimento restrito às exigências das normas técnicas para aquisição dos registros junto ao INPI.

As IPs Oeste da Bahia e Vale do Submédio do São Francisco, que possuem atuação predominante do agronegócio, pela própria forma de padronização de processos da indústria, apresentam maiores constrangimentos às expressões identitárias territoriais. Tanto que, na análise sobre conteúdos de mídia dos dois nomes geográficos, tornou-se improdutiva a busca por pistas a respeito dos repertórios simbólicos presentes nos contextos geográficos em que se inserem. Nessas narrativas, a dimensão simbólica territorial está totalmente invisibilizada.

Não há qualquer vestígio de conhecimento tradicional e/ou de expressões culturais tradicionais que tenha concorrido para a notoriedade do território, ou para a qualidade dos produtos de origem. Isto vai de encontro a WIPO/OMPI, que acredita que o conhecimento tradicional.

[...] é um corpo vivo de conhecimento que é desenvolvido, sustentado e transmitido de geração em geração dentro de uma comunidade, muitas vezes fazendo parte de sua identidade cultural e espiritual. É entendido como conhecimento, saber-fazer, habilidades, inovações e práticas que são passadas de geração a geração, em um contexto tradicional, e que fazem parte do estilo de vida tradicional das comunidades indígenas e locais que atuam como seus guardiões ou guardiães. (WIPO/OMPI, p. 91, 2020, tradução livre)

Nessa concepção de “conhecimento tradicional”⁴⁹, deve-se atentar para a crença de que há uma identidade que se sobressai sobre outras em cada lugar. Essa percepção se deve ao fato da abordagem internacional sobre o tema estar mais relacionada a pequenas comunidades, com práticas seculares mantidas de forma quase litúrgica, transgeracionalmente, do que tratando sobre territórios com escalas similares às das IGs baianas.

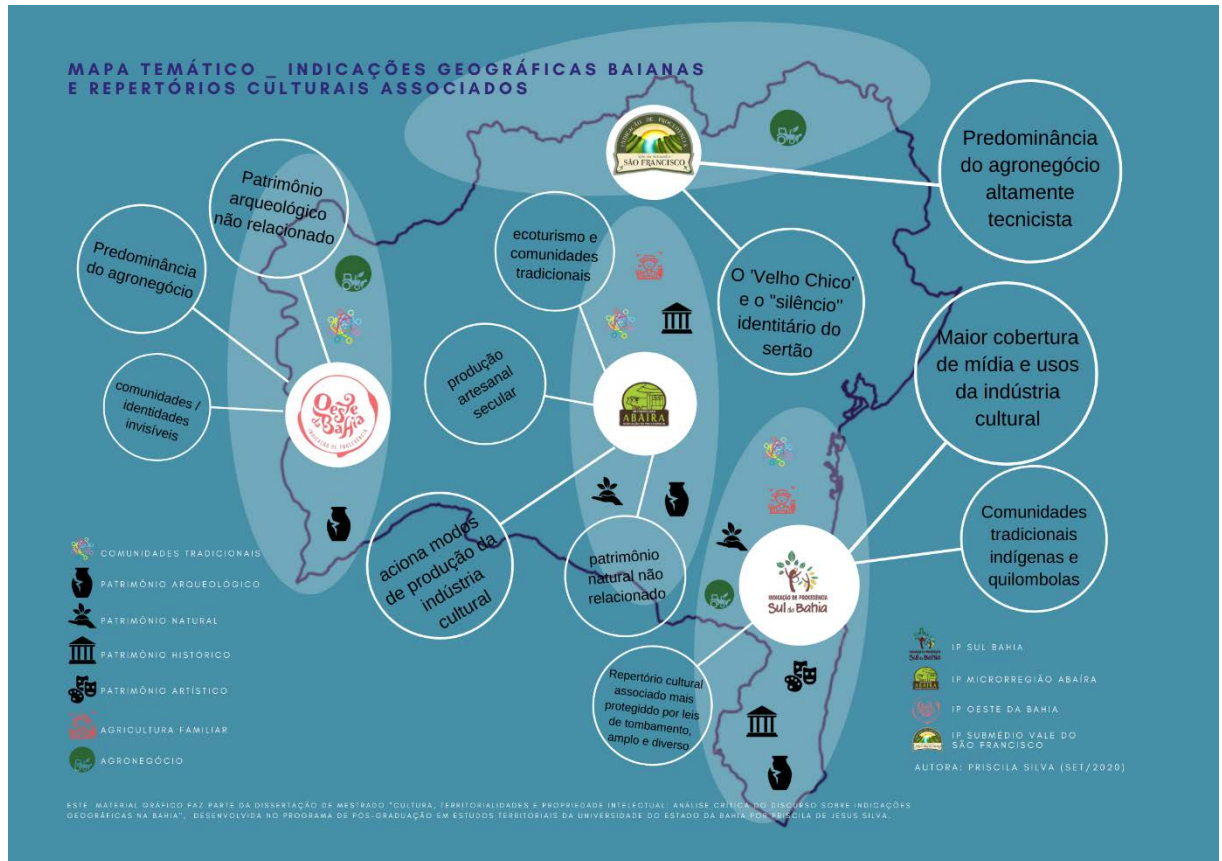
A descrição *lato sensu* de “conhecimento tradicional” inclui a noção de “expressões culturais tradicionais”⁵⁰, pois é ampla e versa sobre patrimônio cultural intelectual e intangível, práticas e sistemas de conhecimento locais. Em sentido restrito, ou “CT *stricto sensu*”, refere-

⁴⁹ “Ainda não existe uma definição aceita de “conhecimento tradicional” em nível internacional. No entanto, disposições e/ou referências a CT existem em alguns tratados internacionais e outros instrumentos. Por exemplo: - O artigo 8 (j) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) refere-se a "conhecimentos, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais que incorporam estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica", - o Protocolo de Nagoya (para o CDB) sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização (Protocolo de Nagoya) refere-se ao “conhecimento tradicional associado a recursos genéticos”, - Artigo 9.2 do Tratado Internacional sobre Recursos Genéticos Vegetais para Alimentos e Agricultura (ITPGRFA) da Organização para Alimentos e Agricultura (FAO) trata da proteção de CT relevantes para recursos genéticos de plantas, para alimentos e agricultura. Além disso, várias declarações internacionais, como a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e as leis regionais e nacionais também se referem à proteção e promoção do CT.” (WIPO/OMPI, 2020)

⁵⁰ CTs e ECTs, segundo WIPO/OMPI “[...] são transmitidos de uma geração a outra, oralmente ou por imitação, - refletem a identidade cultural e social de uma comunidade, - consistem em elementos característicos do patrimônio de uma comunidade, - são feitos por “autores desconhecidos” e / ou por indivíduos reconhecidos como tendo o direito, responsabilidade ou permissão para fazê-lo, - muitas vezes são criados principalmente para fins espirituais e religiosos, - muitas vezes fazem uso de recursos naturais em sua criação e reprodução, e estão em constante evolução, desenvolvimento e sendo recriados dentro de uma comunidade.” (WIPO/OMPI, 2020)

se, particularmente, ao conhecimento que resulta da atividade intelectual em um contexto tradicional, e abrange *know-how*, práticas, habilidades e inovações.

Figura 16 -Mapa Temático das IGS baianas e repertórios culturais associados



Fonte: Silva, 2021.

Em discussões de política internacional que envolvem essas duas concepções, as ECTs são, frequentemente, associadas ao folclore, entendo-as, naquele contexto, como sinônimos. De um modo geral, as ECTs podem incluir música, histórias, arte, artesanato, instrumentos musicais, palavras, nomes, performances, têxteis, carpetes e designs de jóias e formas de arquitetura, ou seja, está relacionada à atividade intelectual criativa.

Ratificando a sinalização da WIPO/OMPI (2020) sobre o assunto, a escolha por um uso ou outro dessas concepções e o tipo de abordagem que se faz sobre o tema é uma questão para decisão dos formuladores de políticas de desenvolvimento, em qualquer contexto e escala de governança.

No entanto, nas discussões internacionais que abordam a relação entre PI e CT, a distinção entre as concepções *lato* e *stricto sensu* irá desempenhar um papel importante: o CT⁵¹

⁵¹ No sentido de PI, ainda considera-se CT “fixo”, aquele que está contido em um material estável ou tangível e CT “não fixo” que podemos exemplificar com os que são passados oralmente entre gerações.

de natureza técnica (*stricto sensu*) e as ECTs suscitam questões jurídicas e políticas diferentes e os objetos e formas de proteção para cada um tendem a se diferenciar também. Mas não se pode ignorar que, seja qual for a abordagem política e jurídica pela qual essa diferenciação é abordada, (inter)nacional ou territorialmente, é sempre uma questão de escolha ou posicionamento político. Nessa perspectiva, quanto mais plural culturalmente é o território, mais necessária se faz a discussão sobre a relação entre PI e CTs. Como a própria WIPO/OMPI sugere: “Para muitos titulares, conhecimentos tradicionais e suas formas de expressão são considerados de maneira holística como um todo inseparável”. (WIPO/OMPI, p. 17, 2020).

4.2 O simbólico nos cadernos de especificações técnicas

O Art. 6º da Instrução Normativa n. 95/18 (INPI) exige a apresentação de Caderno de Especificações Técnicas (CET)⁵² para solicitação de registro de IG, no Brasil. Assim, esse documento é um dos requisitos para o uso da IG pelos produtores e/ou prestadores de serviço. O CET é o documento que descreve detalhadamente o produto de origem e norteia a governança da IG, devendo refletir a realidade e as características da IG a ser protegida. Para cada registro, só é admitido um CET e por isso é necessário que o produto pertença a um sistema produtivo com processos convergentes.

No processo de elaboração do CET, é imprescindível a ampla participação dos produtores ou prestadores de serviço, justamente porque a IG tem caráter coletivo e territorial. A própria IN n. 95/18 alerta para a necessidade de somar contribuições de uma rede sociotécnica para a escrita do CET, constituída por instituições técnicas e científicas, órgãos públicos e outras entidades de apoio.

Para o recorte analítico que nos interessa, é importante ressaltar que o INPI não considera necessário que o levantamento histórico sobre como o nome geográfico se tornou conhecido, em casos de IP, conste no CET. Isso mesmo se aplica à documentação que comprova o vínculo do produto ou serviço com as características do meio geográfico — fatores naturais e humanos, no caso de uma DO. Essa documentação deve ser apresentada à parte, quando do pedido de registro da IG. Na prática, isso significa que esse histórico é condicional para iniciar o processo de registro, mas se torna dispensável na fase pós-registro, leia-se, para a governança da IG. Esse ponto importa, especialmente, para entendermos em que momento a IG, juridicamente, se distancia de seu repertório simbólico constituído transgeracionalmente.

⁵² Até a publicação desta IN, o CET era denominado Regulamento de Uso. Por isso, todas as IPs da Bahia possuem regulamentos de uso, em razão do pedido de registro da IG ter sido apresentado ao INPI antes dessa normativa. No entanto, a estrutura do documento não mudou com a atualização da legislação de PI no Brasil.

De acordo com o INPI (2021), entre os requisitos mínimos obrigatórios no CET estão: o nome geográfico⁵³; a descrição do produto ou serviço da IG; a delimitação geográfica do território da IG; a descrição detalhada do processo de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço, para pedidos de registro de IP; a descrição das qualidades ou características do produto ou serviço que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos, e seu processo de obtenção ou prestação, para pedidos de registro de DO e a descrição do mecanismo de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso da IG, bem como sobre o produto ou serviço, entre outros.

Seguindo para a ACD dos CETs, não se pôde verificar as práticas discursivas em disputa no momento da elaboração dos documentos, pois a metodologia deste trabalho está amparada no discurso publicado pelas IGs baianas pós-registro. Dessa forma, analisou-se os usos das unidades de sentido de cada categoria elencada para ACD nos CETs.

O regulamento de uso da União das Associações e Cooperativas dos Produtores de Uvas de mesa e mangas do Vale do Submédio São Francisco (UNIVALE), titular da primeira IP baiana, cumpre com os requisitos básicos exigidos pelo INPI para o registro da IG: especifica as variedades de uvas finas de mesa e de mangas sobre a qual se pode aplicar o sinal distintivo; descreve os sistemas de produção e qualidade e incorpora o Marco Legal da Produção Integrada de Frutas (PIF)⁵⁴ composto pelo conjunto de diretrizes, normas e regulamentos do Sistema de Produção Integrada de frutas, editado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Não há qualquer referência às unidades de sentido relacionadas nas duas categorias para ACD deste trabalho. Assim como na análise das publicações de mídia apresentadas anteriormente, o equivalente ao CET desta IP não aciona elementos simbólicos relacionados à história e/ou saberes e fazeres locais para caracterizar a IG.

No regulamento de uso da IP Microrregião Abaíra, a delimitação toma por base as áreas de cultivo da cana atuais e as que se enquadram historicamente como sendo áreas produtoras de cachaça de qualidade. Neste caso, constatamos uma interpelação histórica para definir a IG. A IP abrange áreas compreendidas pelas Unidades de Conservação da Área de Proteção

⁵³ “O conceito de nome geográfico e a previsão de proteção ao gentílico encontram-se no §3º do art. 2º da Instrução Normativa nº 95/18: §3º *Nome geográfico ou seu gentílico, que poderá vir acompanhado de nome do produto ou do serviço, é o nome usado comumente para se referir a um lugar em particular, a uma feição ou a uma área com identidade reconhecida na superfície terrestre.*

Esse conceito baseia-se na definição adotada pelo Grupo de Peritos em Nomes Geográficos das Nações Unidas (UNGEGN, sigla em inglês para United Nations Group of Experts on Geographical Names).” (INPI, 2021)

⁵⁴ “A PIF consolida a competitividade das Uvas Finas de Mesa e Mangas do Vale do Submédio São Francisco e reflete o comprometimento da UNIVALE com os requisitos de qualidade e sustentabilidade, com ênfase na proteção do meio ambiente, segurança alimentar, condições de trabalho, saúde humana e viabilidade econômica.” (Art. 4º, UNIVALE, 2009)

Ambiental (APA) Serra do Barbado e Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Nascente do Rio das Contas.

O regulamento da IG Abaíra também descreve como deve ser o processo de produção do cultivo da cana-de-açúcar, colheita, transporte, moagem e fermentação da cachaça até o envasamento, rotulagem e armazenamento. Dispõe sobre os procedimentos para obtenção de certificação pelos produtores interessados em utilizar o sinal distintivo da IP, suas obrigações, infrações e respectivas penalidades previstas. Assim como define os mecanismos de controle desse uso e os registros cadastrais que o Conselho Regulador deve manter atualizados.

A IP Oeste da Bahia, em seu regulamento, prevê a criação do Conselho Normativo Regulador da Indicação Geográfica Oeste da Bahia e dispõe sobre os itens de conformidade das diversas variedades de frutos da espécie *Coffea* arábica: caracterização; procedimentos de certificação; itens de conformidade da propriedade produtora — rastreabilidade e segurança alimentar e responsabilidade social. Neste quesito, a IP Oeste da Bahia é a única entre as analisadas que considera como item de conformidade, no regulamento, a qualidade de vida dos trabalhadores — com moradia adequada, com água encanada, energia elétrica e banheiros, garantia de acesso à educação aos moradores das propriedades e a responsabilidade ambiental.

Em seu Artigo 7º, sobre o Conselho Normativo Regulador⁵⁵ da Indicação Geográfica, está estabelecido que se deve:

e) Propor alterações, correções e novos procedimentos do regulamento visando o aprimoramento dos procedimentos, objetivando sempre melhorar as condições de percepção, transparência e credibilidade da Indicação Geográfica ao mercado." (IP Oeste da Bahia, pág. 10, 2019)

Apesar da referência à qualidade de vida dos trabalhadores, o regulamento não faz qualquer citação ao patrimônio cultural do território da IG, assim como não aciona representações simbólicas ou alude a fatos históricos relacionados ao setor cafeeiro, na Bahia.

O intitulado “Regulamento de Produção do Cacau e uso da Indicação de Procedência Sul da Bahia”, IP que possui maior abrangência geográfica do estado, interpela, em seu Artigo 2º - Do processo de produção e produto a noção de “tradição”: “As amêndoas de cacau devem ser produzidas por meio de um processo tradicional que acentue os atributos organolépticos, físicos e químicos das amêndoas.” (IP Sul da Bahia, p. 2, 2016)

Entre outros detalhamentos, o Regulamento trata do beneficiamento das amêndoas de cacau e no tópico “qualidade”, no Capítulo II, define o processo de classificação das amêndoas

⁵⁵ Os membros do conselho devem ser representantes de instituições técnicas e científicas, de desenvolvimento e divulgação, com competência reconhecida na área do produto objeto desta IG.

de cacau quanto à qualidade mediante análise que prevê avaliação física, sensorial de aroma e prova de corte. No Art. 14º - Dos Direitos e Deveres, versa como um dos deveres dos produtores associados à IP “zelar pela imagem da Indicação de Procedência Sul da Bahia”. (IP Sul da Bahia, pág. 7, 2016) A obtenção de autorização de uso do sinal distintivo e de selo de qualidade pela IP não prevê condições associadas ao repertório simbólico relacionado à produção das amêndoas de cacau, a despeito da imensa diversidade de produtores que são alcançados por sua delimitação territorial, incluindo comunidades indígenas e quilombolas dispersas pelos 83 municípios do território da IP.

O regulamento da IP Sul da Bahia possui uma nota técnica que o altera, em abril de 2017, portanto, um ano depois de sua elaboração e aprovação inicial, que estabelece novo limite do índice de defeitos desejáveis para as amostras de cacau que receberão o sinal da IP. O objetivo da alteração foi facilitar o acesso dos produtores ao uso do rótulo IG, tendo em vista que o limite anteriormente estabelecido estava acima dos padrões internacionais exigidos na ISO 2451:2014 para comercialização de amêndoas de cacau. O documento também possui um anexo que dispõe sobre a Avaliação da Qualidade Física, Sensorial de Aroma e Prova de Corte das Amêndoas de Cacau da IP.

De um modo geral, os CETs, ou regulamentos de uso das IPs baianas, são muito semelhantes em estrutura textual. Salvo as especificidades das cadeias produtivas, os documentos seguem estritamente o que a LPI brasileira exige que o CET contenha. No entanto, nada há na legislação que impeça um comprometimento da IG com quaisquer outras demandas das territorialidades envolvidas através do CET. Via de regra, este documento se submete, em parte, aos estatutos das organizações de produtores titulares das IPs, o que abre margem para o alcance de outros objetivos através dos registros de origem. Porém, são os CETs que realmente regulamentam a governança das IGs, não podendo estes, apenas, contradizer os estatutos das organizações titulares do registro.

Não existe um padrão para a elaboração do Caderno de Especificações Técnicas. Isso se deve à diversidade de produtos e serviços que uma IG pode assinalar, bem como as particularidades técnicas-qualitativas de cada produto ou serviço. Deve-se observar os requisitos mínimos citados anteriormente. Como observado no caso do regulamento da IP Sul da Bahia, o CET deve se adequar à realidade do produto ou serviço, dos processos de produção e dos produtores, tal qual já existe no território, para ampliar o acesso à proteção contra falsificações e incentivos que poderão ser gerados pelo registro de origem.

O CET pode conter tudo que os titulares considerarem essencial para a caracterização do produto ou serviço: figuras, esquemas, mapas e gráficos, bem como outros itens similares que o requerente do registro julgue que deve apresentar. Ao mesmo tempo, o próprio INPI

(2021) orienta uma elaboração “clara e objetiva” do CET. O apelo à objetividade pode constituir um constrangimento para alusões ao patrimônio cultural dos territórios. Esse ponto, nitidamente, não se pode comprovar apenas com uma análise documental ou com revisões bibliográficas. Porém, indica um direcionamento altamente tecnicista para a elaboração do documento, sendo que a objetividade está no que o requerente define como sendo essencial para caracterização da IG.

A análise crítica dos Cadernos de Especificações Técnicas das IGs estudadas demonstra uma padronização textual que, via de regra, não denota em qualquer escala dedicação às questões culturais. Embora modificáveis, segundo o disposto na IN n. 95/2018 do INPI, as regras se aplicam detalhadamente à padronização da produção, ao uso do sinal distintivo e à estrutura de gestão das IGs, não havendo qualquer seção ou referência textual ao repertório cultural associado ao produto de origem. Importa considerar que, uma vez reconhecida a importância da afirmação das identidades territoriais no contexto das redes de comércio global, é imprescindível regular as produções em comunicação e cultura relacionadas aos produtos de origem. Nesse sentido, objetiva-se, inclusive, a abordagem cultural que mais favoreça à projeção do bem ou produto de reputação, desde que esteja resguardado o direito à narrativa identitária de quem o produz e colabora para a construção da notoriedade territorial.

4.3 Sinais distintivos e a representação territorial

As representações gráficas das IGs devem ser apresentadas junto ao requerimento de registro ao INPI. O que se pode observar no quadro de sinais representativos das IPs da Bahia é a predominância da referência visual às paisagens naturais ou construídas dos territórios que lhes são correspondentes.

Na figura 17, ilustração A, vemos a representação gráfica da IP Vale do Submédio São Francisco, com referência ao Rio São Francisco e suas margens representadas como plantações típicas do agronegócio. O horizonte ao alto da imagem pode ser interpretado como uma menção à perspectiva de futuro, de desenvolvimento. Não se nota qualquer elemento que lembre o cenário ambiental hostil que comumente é associado ao semiárido brasileiro, nem referência ao trabalhador da fruticultura, nem ao produto em si — uvas e mangas.

Figura 17-Representações gráficas das IPs baianas



Fonte: DataSebrae, 2020.

Ao lado (figura B), o sinal da IP Microrregião Abaíra, fazendo uma menção direta ao modo tradicional de produção da cachaça — a tração animal e a arquitetura de engenho antigo, reforçando a narrativa do CET da IP sobre a importância do acúmulo histórico da atividade de destilação naquele território. No quadrante C, a representação figurativa da IP Oeste da Bahia se restringe ao fruto do café. O *design* tenta reproduzir os contornos do grão e a cor avermelhada reforça essa menção. A figura D, onde se vê o sinal gráfico da IP Sul da Bahia faz referência à biodiversidade do território da IG. A representação da fauna e da flora, com os frutos do cacau destacados em amarelo, assinalam a importância da preservação ambiental para a IP.

Os produtores associados às IPs podem criar marcas próprias para rotulagem de seus produtos, desde que utilizem, segundo versa os CETs de cada IG, o sinal distintivo de uso coletivo. No Brasil, existe um debate em curso sobre a possibilidade de criação de sinal único para representar as IGs do país.

4.4 Redes sociotécnicas para registros de origem: os casos da Rede para Indicação Geográfica Copioba e do Fórum Baiano de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) incentiva e oferece apoio para a formação de espaços de diálogo que possam aprofundar e difundir conhecimentos acerca das IGs e Marcas Coletivas, tendo em vista o desenvolvimento territorial. Os Fóruns

Estaduais de Indicações Geográficas (IGs) e Marcas Coletivas (MCs) são espaços desse tipo, que visam indicar caminhos para governança nesse campo e que reúnem diferentes representatividades, como órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa, sindicatos, associações e cooperativas de produtores, e demais interessados. Segundo o MAPA, os fóruns constituem redes sociotécnicas para a ação pública no tocante às IGs e MCs, enquanto bens de propriedade intelectual e instrumentos de desenvolvimento territorial. A implantação deste tipo de rede de apoio para PI por estado possibilitaria o atendimento às particularidades locais de cada região do país.

O Fórum Baiano de IGs e MCs, que se reuniu pela primeira vez em 2012, possui como objetivos:

Art. 3 O Objetivo Geral do Fórum é propor alternativas que promovam a Indicação Geográfica (IG) e Marcas Coletivas (MC) de produtos baianos visando estimular a inovação, promover a competitividade e favorecer o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico. Art. 4 Seu Objetivo Específico é promover e organizar debates com todos os atores envolvidos com o tema, com vistas à proposição, apoio e acompanhamento de ações no que tange a: I - Identificação e análises de potencialidades; II - Fomento de ações na conquista de novos Sinais Distintivos; III - Políticas públicas para ampliar a competitividade englobando todos os elos das cadeias produtivas.” (MAPA, 2012)

Não se pôde verificar produções de comunicação institucional e/ou registros publicizados de atividades desenvolvidas sobre a temática foco dessa instância colegiada⁵⁶ com facilidade, apesar de, entre seus objetivos, o fomento ao debate sobre IGs e MCs possuir algum destaque. O 1º Workshop de Indicações Geográficas da Bahia, em 2010, organizado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Santa Cruz (NIT/UESC), em Ilhéus, com o apoio do INPI e da Fapesb, teve como finalidade principal promover o debate sobre os sinais distintivos no Estado.

Em 2011, as territorialidades do Estado da Bahia já contavam com o Edital de Apoio a Projetos de Caracterização de Indicação Geográfica, financiado pela Fapesb no âmbito do Programa de Apoio a Tecnologias Sociais e Ambientais da Fundação. Entre os projetos contemplados por esse edital, estava a pesquisa sobre o cacau cabruca, atualmente protegida por registro de IG.

Outro projeto contemplado pelo edital da Fapesb, em 2011, foi o da farinha Copioba. Diversas dissertações acadêmicas foram desenvolvidas sobre a cadeia produtiva da farinha de

⁵⁶ O Fórum Baiano de IGs e MCs é uma instância colegiada com paridade e parceria [MAPA, Embrapa, FAEB, FAPESB, IFBA, INPI, SEBRAE, UEFS, UESB, UESC, UFRB, BNB, FIEB], formada por representantes de entidades públicas e privadas que desenvolvem atividades relativas a IG e MC.

mandioca produzida no Vale do Copioba — especificamente, nos municípios de Nazaré, São Felipe e Maragogipe. Desde então, houve mobilizações para o registro da IG junto aos produtores de farinha do ‘território do Copioba’, cuja delimitação geográfica é alvo de disputas, em diferentes escalas, entre territorialidades de diversos caracteres — disputas que se acentuam no campo das representações políticas e das identidades locais. As referidas mobilizações ganharam proporções maiores, a partir de 2017, e culminaram na formação da Rede para IG Copioba, coordenada no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia *Caminhos para a Indicação Geográfica da Farinha do Vale do Copioba – BA*.

A Rede IG Copioba é formada por representações das associações e cooperativas da cadeia produtiva da farinha, da FETAG, da Embrapa, das prefeituras do Recôncavo Baiano⁵⁷, do Governo do Estado — através da SDR/CAR, dos colegiados territoriais e dos pesquisadores independentes.

O Guia para Produtores, elaborado pela Rede IG Copioba, tem o objetivo de orientar produtores de farinha do Recôncavo Baiano sobre os ritos para pedido de registro de IG junto ao INPI e sua governança. Essa orientação se dá a partir do “círculo virtuoso de qualidade” do produto com IG, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, sigla do inglês *Food and Agriculture Organization*), atuante no Brasil desde 1949.

⁵⁷ Segundo a divisão administrativa dos territórios adotada pelo Governo do Estado da Bahia, em 2010, e ainda em vigor, o Recôncavo é um Território de Identidade composto, atualmente, por 19 municípios baianos. A noção de território apropriada para a implementação do Programa Territórios de Identidade (PTI/BA), instituído em 2007, é a seguinte: “O território é conceituado como um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial.” (SEPLAN, 2020)

Figura 18 - Guia da Rede IG Copioba (2019)



Fonte: Rede IG Copioba – UFBA

Esse círculo virtuoso de qualidade baseia-se em uma metodologia de apoio aos atores dos territórios para reconhecimento de uma IG e pressupõe as seguintes etapas: a) identificação, sensibilização e avaliação do potencial do produto com especificidade territorial; b) qualificação, a partir da definição de regras operantes sobre a produção e uso do sinal distintivo dos produtos da Indicação Geográfica (relacionadas nos Cadernos de Especificações Técnicas); c) remuneração, etapa que trata da sustentabilidade econômica da IG e aborda os aspectos da comercialização e reprodução, tratando-se da sustentabilidade socioambiental e econômica. Existe notável apelo aos saberes e fazeres tradicionais relacionados à produção de farinha Copioba, tanto pelas narrativas de natureza técnica quanto na fala dos produtores e demais territorialidades. O guia sob esta análise, elaborado por pesquisadores da UFBA com contribuições de pesquisadores da EMBRAPA, disserta que

O desenvolvimento sustentável em torno de um produto IG requer uma política de desenvolvimento rural integrado, que traga apoio aos atores locais, nas várias fases do círculo de qualidade. Por isso, as autoridades públicas podem promover alguns fatores de desenvolvimento, especialmente, para uma distribuição equitativa do valor ao longo do sistema produtivo e para o território como um todo e a preservação dos recursos locais que também são bens públicos, entre outros valores ambientais e culturais. (REDE IG Copioba, p. 73, 2019)

O conteúdo do guia aborda ainda questões referentes aos conceitos fundamentais que embasam os conhecimentos sobre IGs, aspectos relacionados à governança e características físico-químicas da farinha Copioba — dados resultantes das pesquisas de campo realizadas com financiamento da FAPESB, entre 2012 e 2015.

Sobre as práticas discursivas e ideológicas que circundam a dinâmica da Rede IG Copioba, entre 2017⁵⁸ e 2019, enquanto se travavam disputas a respeito da delimitação territorial da IG, pode-se analisar que o discurso hegemônico estava amparado no pressuposto de que a IG gera valor agregado ao produto, reorganiza e fortalece a cadeia produtiva, a partir do combate à falsificação e da diminuição da força dos intermediários, na comercialização. Porém, os conflitos de interesses, majoritariamente de ordem político-governamental, se sobrepuseram à ampla audiência. Os equívocos acerca da legitimidade de determinadas territorialidades sobre os conhecimentos tradicionais, associados ao saber-fazer farinha Copioba, também acirraram os enfrentamentos.

Essas disputas se estabeleceram e se cruzaram, simultaneamente, devido a um certo tipo de “letramento” sobre a LPI, junto às territorialidades endógenas e à sensibilização e organização das suas representações para o requerimento do registro de IG. Nessa fase, os diversos atores tentaram ocupar lugares estratégicos para defesa de seus interesses. Os conflitos narrativos problematizaram os deslocamentos do saber-fazer farinha Copioba, mediante transmissão intergeracional de conhecimentos, a abordagem estatal-governamental da concepção de território, que inscreveu disparidades argumentativas sobre a relação identidades — contextos geográficos e o equívoco epistemológico sobre conhecimentos e expressões culturais tradicionais, referindo-se à compulsória restrição destes a uma porção geográfica original. Essa dada origem, segundo a perspectiva ideológica predominante nas discussões da Rede IG Copioba, estaria fixada, simbolicamente, no passado remoto e deteria a tradição do saber-fazer farinha Copioba.

⁵⁸ O fim dos recursos financeiros originados na FAPESB para pesquisas acadêmicas, de campo e laboratoriais, ocasionou um hiato de dois anos nos trabalhos que se debruçaram sobre a cadeia produtiva da farinha Copioba, pela UFBA. As mobilizações foram retomadas e expandidas para mais localidades do Recôncavo da Bahia em 2017, com a formação da Rede IG Copioba.

Nesse contexto, reforça-se a homogeneização típica dos mercados, cuja centralidade está na concorrência dentro e fora dos territórios — desdobramento do não reconhecimento da pluralidade etnográfica relacionada à IG. O foco está desviado da especificidade que caracteriza o produto de origem, no sentido do bem que, por reunir características únicas, oferece experiência única de consumo. Defende-se, nesse estudo, que essa concorrência não é aderente ao propósito das IGs, porque ao invés de valorização e desenvolvimento territorial, essa perspectiva pode ampliar desigualdades e invisibilizar diversas narrativas identitárias à margem da visão economicista e tecnicista dos mercados globais.

Outras redes sociotécnicas de apoio às IGs estão ganhando fôlego na Bahia, a exemplo da que está direcionada à proteção do azeite de dendê baiano, porém o avanço segue a passos lentos, tendo em vista o alcance ainda limitado dos debates sobre PI junto aos produtores das cadeias agroalimentares do estado e a ausência de políticas públicas consistentes para reconhecimento e promoção das IGs baianas.

4.5 Eventos para indicações geográficas na Bahia: um olhar sobre a abordagem cultural na programação anunciada em mídias

Para aprofundarmos nos casos que exploram de forma mais direcionada o potencial cultural das IGs, começamos observando que as IPs Vale do Submédio São Francisco e Oeste da Bahia não se destacam em produções de comunicação e cultura. Restringem-se a eventos de gastronomia e do agronegócio, direcionados à exposição e degustação de produtos e espaços para compartilhamento de inovações em suas respectivas cadeias produtivas.

As IPs Sul da Bahia e Microrregião Abaíra adotaram estratégias características da indústria cultural para promover seus rótulos. O primeiro exemplo que ilustra bem essas estratégias é o evento anual *Chocolat Festival* — Festival Internacional do Chocolate e Cacau, realizado na Bahia, na cidade histórica e literariamente relacionada à cultura cacauzeira — Ilhéus, que tem previsão de realização da sua 12ª edição em 2021. O evento ganhou proporções cada vez maiores desde sua primeira edição, em 2009 e, atualmente, anuncia 60 milhões de reais em mídia espontânea, através do portal do evento na *internet*. O texto de apresentação na *home page* do portal do evento destaca:

O *Chocolat Festival* já é considerado o maior evento de chocolate de origem do Brasil e reúne toda a cadeia produtiva do cacau ao chocolate, derivados, aspectos e manifestações culturais e artísticas em torno desse rico produto agrícola. O festival firma o sul da Bahia como uma das principais regiões produtoras de chocolate de origem do Brasil, bem como promove o turismo e a cultura regional com característica na economia criativa. (Portal *Chocolat Bahia*, 2021)

O trecho interpela diretamente o repertório cultural associado ao produto de origem e o setor da Economia Criativa⁵⁹. O apelo ao mercado global se impõe, em primeira instância, no nome do evento. Além do patrocínio direto de diversas secretarias de estado do Governo da Bahia, o evento tem apoio financeiro do Fundo de Cultura estadual. O potencial turístico da cidade de Ilhéus e a fama literária construída pelo escritor Jorge Amado se somam à narrativa de promoção do maior evento da cacauicultura da América Latina. A programação dura, em média, cinco dias e atrai milhares de pessoas de todos os lugares do país e do mundo, entre produtores de cacau, chocolateiros, empresários do ramo, profissionais da gastronomia e pesquisadores.

Figura 19 - Banner eletrônico do *Chocolat Bahia 2019*



Fonte: <https://bahia.chocolatfestival>

Na programação ao modo ‘indústria do espetáculo’, o público pode acessar cursos, palestras e workshops, feira com exposição de chocolate, derivados de cacau e produtos da cadeia produtiva. A programação artístico-cultural inclui espaços de interação com ambientes de produção de chocolates montados nos espaços do evento, turismo em fazendas de cacau e

⁵⁹“Economia criativa é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico.” (SEBRAE, 2020)

shows com artistas regionais e nacionais. Toda exibição de manifestação cultural “típica” do território segue a abordagem folclorista, performática, cenarizada.

Neste caso, o repertório simbólico das comunidades indígenas, por exemplo, historicamente ligadas ao cultivo e ao processamento sustentado de cacau, nas localidades alcançadas pelo território da IG, não aparece nem icônica nem programaticamente. Na publicação “Guia da IG Sul da Bahia”, elaborada antes da concessão do registro da IP pelo INPI, estão relacionados os benefícios pretendidos com o reconhecimento jurídico da IG. Entre eles consta “a valorização das tradições e conhecimentos seculares desta região” (FERREIRA, 2017). Analisando minuciosamente a mesma publicação, é possível notar a não referência às comunidades indígenas e de assentamento produtoras de cacau naquele território. Essas comunidades tradicionais, em grande parte, deram início à produção sustentável de cacau, defendendo, ao longo dos anos, métodos conservacionistas de cultivo e beneficiamento das amêndoas, aprimorando e expandindo o conhecimento etnobotânico relacionado à cacauicultura — que aprimoraram o sistema cabruca⁶⁰.

Mesmo com uma configuração menos diversificada em termos de espaços de entretenimento e consumo cultural, a IP Microrregião Abaíra também segue os ritos da indústria cultural na realização do Festival da Cachaça Abaíra. A programação se apoia em atrações musicais de grande projeção midiática.

⁶⁰ O Sistema de produção “Cabruca” é agroflorestal e tradicional do Sul da Bahia, o qual maneja a cultura cacauceira à sombra das árvores nativas da Mata Atlântica.

Figura 20: Cartaz da XVII Edição do Festival da Cachaça



Fonte: <https://www.jornaldosudoeste.com/17a-edicao-do-festival-da-cachaca-de-abaira-acontece-em-setembro/>

Apesar de fazerem referências recorrentes à história da produção de bebida destilada no território da IG, os produtores da cachaça Abaíra promovem um evento que dialoga mais com o favorecimento do consumo da bebida em grande escala do que com esse histórico. A programação do evento também conta com uma rota de apresentação do processo produtivo e degustação da cachaça artesanal. A Chapada Diamantina é uma das regiões da Bahia mais frequentadas para ecoturismo⁶¹, na qual as comunidades indígenas, primeiras da região, e quilombolas possuem grande importância histórica e cultural e contribuem continuamente para preservação da biodiversidade do território da IP.

⁶¹ Segmento da atividade turística que utiliza o patrimônio natural e cultural, incentivando sua conservação e a busca por práticas sustentáveis, por meio da interação responsável com o ambiente e com as comunidades locais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diversidade cultural se faz essencial para pensar questões socioeconômicas e ambientais, na contemporaneidade, e se torna extremamente relevante para pesquisas investigativas acadêmicas sobre os territórios e seus ativos materiais e simbólicos. A cultura pode ser entendida e abordada de diferentes modos e, do ponto de vista antropológico, permite aproximação entre variados campos do conhecimento de forma abrangente, não a despeito das controvérsias que surgem entre eles.

Ao analisar produtos de especificidade territorial e suas dimensões simbólicas, ou ao pensar no quanto há de cultura nos produtos com registro de origem, é preciso considerar que as histórias de diferentes sujeitos sociais territorializados e suas identidades, individuais e/ou coletivas, é a soma das forças que delas se apoderaram ao longo do tempo — é a trajetória de suas significações ou das interpretações que lhes foram dadas.

Nessa perspectiva, a abordagem cuidadosa sobre as concepções de “conhecimentos e expressões culturais tradicionais”, no debate sobre PI, faz-se cada vez mais imprescindível. A Bahia ainda caminha no sentido da disseminação de informações básicas sobre PI e IG. Poderíamos caracterizar o momento como uma fase de “letramento” das territorialidades e do público consumidor na temática. Paralelamente, os agentes formuladores e operadores de políticas culturais no Estado se mostram pouco atentos à necessidade de diálogo e a aproximação entre produções em comunicação e cultura, acadêmicas e/ou populares e a área de PI.

Ainda é comum que profissionais de comunicação e cultura usem, de forma equivocada, conceitos básicos de Propriedade Intelectual em suas produções, a exemplo de marca, selo e certificação, IG e patente. Dessa forma, impõe-se o primeiro constrangimento para que haja entendimento entre esses agentes sobre o papel contributivo que poderiam desempenhar nas pesquisas, articulações e organizações para registros de IGs. Promover maior interação entre agentes da comunicação e cultura e o campo da PI é a primeira diretriz sugerida neste estudo, visando abrir caminhos para ampliação do acesso à informação e aprofundamento dos debates acerca das IGs nos territórios. Inclusive, com vistas à inserção desses atores nos conselhos reguladores e/ou unidades de governança equivalentes das IGs.

Em outra linha de análise, os governos municipais e estadual baianos não expressam, ainda, compromisso com o planejamento territorial amplamente participativo e alinhado ao ideal do desenvolvimento sustentável. A abordagem pontual das IGs, enquanto objeto de interesse coletivo tecnicamente especializado, restrito a poucas instituições que acabam por se sobrepor aos debates — como é o caso do SEBRAE, no Brasil, acaba por favorecer um discurso

hegemônico sobre IG que pouco revela sobre as reais possibilidades de desenvolvimento territorial, tendo registros de origem como ferramentas. A sobreposição institucional sobre o debate em si, se dá na ordem ideológica que impõe uma visão predominantemente economicista aos usos dos sinais distintivos.

A falta de consenso mundial sobre a proximidade entre CTs/ECTs e Propriedade Industrial, e sobre as necessidades jurídicas de proteção que cada vertente demanda, revela que a questão está aberta para discussão. Atualmente, a Bahia possui uma divisão administrativa para implementação de políticas públicas, em todas as áreas, amparada em agrupamentos identitários — os Territórios de Identidade. Esse direcionamento político suscita atenção redobrada à polifonia identitária territorial.

Em termos de agenda territorial, é preciso identificar as disputas em jogo: forças dominantes e grupos em situação de subalternidade, deslocamentos e reposicionamentos. É comum pensarmos em cultura como pauta quando ela é acionada pela dimensão econômica. Dessa forma, é recorrente que tenhamos, em um lado, as forças hegemônicas que exercem dominação sobre as narrativas, a exemplo de grandes grupos empresariais e governos, que pressionam a busca pela conquista de mercados. E do outro lado, as territorialidades, com suas representações locais disputando espaços de narração identitária e defesa de seus reais interesses. É previsível, no entanto, que esses enfrentamentos gerem reposicionamentos nas arenas de disputa. Considerando especificamente os contextos geográficos baianos, é indispensável a inserção da pauta sobre IGs nas agendas dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETERs), através dos quais diversas representações sociais discutem e planejam ações programáticas para os denominados Territórios de Identidade baianos. Assim como se faz essencial a qualificação de quadro de servidores públicos permanentes para o trato da matéria junto às territorialidades titulares das IGs.

Mesmo que permaneça a concepção ideológica de que Propriedade Industrial e a proteção *sui generis* devem ser abordadas de modos distintos - por mecanismos jurídicos, políticos e econômicos distintos; absolutamente nada impede que determinado mecanismo de uma dessas duas vertentes da Propriedade Intelectual possa considerar, em sua formulação e aplicação, mecanismos da outra.

Dito isto, se pode sugerir uma outra diretriz, relacionada aos Cadernos de Especificações Técnicas que poderiam conter seção específica que indicasse os modos e ferramentas pelas quais o repertório cultural de cada território será observado nas ações de governança dos titulares das IGs. O papel que o Estado, representado pela institucionalidade do INPI, exerceria diante daquela opção, seria o de incluir essa observância no rol dos requisitos mínimos para que as titularidades possam protocolar um pedido de registro de IG. Para os requerentes, o esforço

seria o de extrair da pesquisa histórica apresentada à parte, quando do pedido de registro de IP, os elementos simbólicos que concorreram para a construção da notoriedade do produto. Em seguida, a definição de, no mínimo, uma ação estratégica para sua salvaguarda que se possa incorporar às atividades da cadeia produtiva em questão.

Buscou-se, neste trabalho, uma visão dialética da cultura frente ao universo da PI, tanto como um fator de crescimento econômico, como também um fator de desenvolvimento territorial. Percebe-se que o lugar da cultura atrela-se às mudanças paradigmáticas, nas quais sobrepõem os processos de mercantilização e mundialização da cultura o que, finalmente, assinala sua importância para a economia global. Diante da emergência cultural, é preciso entender em que medida as titularidades das IGs estão comprometidas com o pluralismo e a interculturalidade territorial. Trata-se, aqui, da garantia dos direitos culturais de cada grupo interpelado pelos registros distintivos.

REFERÊNCIAS

Ações Fórum Baiano de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas. Disponível em: <https://docplayer.com.br/105953830-Acoes-forum-baiano-de-indicacoes-geograficas-e-marcas-coletivas.html> Acesso em: 12 de dez. 2020.

Agrocultura: Riquezas do Velho Chico. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K3K0do3pFhM> - Acesso em: em 14 de out. 2020.

BARBALHO, Alexandre. **Política Cultural**. Coleção Política e Gestão Culturais. Salvador: P55 Edições / Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2013.

_____. **Política cultural e desentendimento**. Fortaleza: IBDCult, 2016.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução: Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

BRASIL, 1996. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996 - **Lei da Propriedade Industrial**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

CALDAS, A. S.; CERQUEIRA, P. S.; PERIN, T. F. **Mais além dos arranjos produtivos**

locais: as indicações geográficas protegidas como unidades de desenvolvimento local. RDE. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, n.11, p. 05-15, 2005.

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos** – conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

_____. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo, Edusp, 2003.

_____. **A Globalização Imaginada**. São Paulo, Iluminuras, 2003.

_____. **Diversidade e direitos na interculturalidade global**. In: Revista Observatório Itaú Cultural / OIC - n. 8 (Diversidade cultural: contextos e sentidos) (abr./jul. 2009). São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2009.

CHOCOLAT FESTIVAL BAHIA. Disponível em: <https://bahia.chocolatfestival>. Acesso em: 5 jan. 2021.

CUNHA, Eneida Leal. **A emergência da cultura e da crítica cultural**. In: Cadernos de Estudos Culturais, v. 1, 2009.

Escravo nem pensar no Oeste da Bahia. Disponível em: https://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2018/06/caderno-oeste-bahia_baixa_FINAL_12.6.18.pdf Acesso em: 20 de nov. 2020.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. (Coordenação da trad.) Izabel Magalhães. Brasília: UNB, 2001.

_____. **Language and power**. New York: Longman, 1989.

_____. **Discurso e mudança social.** Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001 [1992].

_____. Discurso, mudança e hegemonia. In: PEDRO, Emília R. (Org.). **Análise Crítica do Discurso: uma perspectiva sócio-política e funcional.** Lisboa: Editorial Caminho, 1997. p. 77-104.

_____. A Análise Crítica do Discurso e a mercantilização do discurso público: as universidades. In: MAGALHÃES, Célia. (Org.). **Reflexões sobre a Análise Crítica do Discurso.** Belo Horizonte: Faculdade de Letras, UFMG, 2001. p. 31-82.

_____. **Modernidade e identidade.** Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

Fóruns Estaduais de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/foruns-estaduais-ig-marcas-coletivas> - Acesso em: 30 nov. 2020

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: A vontade de saber.** 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FRANCO, Augusto. **Por que precisamos de desenvolvimento local, integrado e sustentável.** Separata do número 3 de: Século XXI, Brasília, Millenium – Instituto de Política, p.1- 61, 2000.

HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção.** RJ: Bertrand, 2014.

_____. **O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste.** Niterói: Eduff, 1997.

_____. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S., **Território e territorialidades: teoria, processos e conflitos.** SP: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.

_____. A desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná E., et. al, **Geografia: Conceitos e temas.** 5ª. Ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 165-206.

_____. **Território e multiterritorialidade: um debate.** Geographia, Niterói, UFF, Ano 9, n. 17, 19-46, 2007.

_____. **Da desterritorialização à multiterritorialidade.** Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina, São Paulo, USP, AGB, p. 6.774-6.792, 20 a 26 de março de 2005. Disponível em: <http://ucbweb2.castelobranco.br.pdf>. Acesso em 30/04/2019.

_____. LIMONAD, Ester. **O território em tempos de globalização.** Etc: Espaço, Tempo e Crítica, Niterói, UFF, v. 1, n. 2, p. 39-52, ago. de 2007.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Rio de Janeiro, IPHAN, 1996, p. 68-75.

_____. **A centralidade da cultura:** notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 22, n°2, p. 15-46, jul./dez, 1997.

_____. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Editora DP&A: São Paulo, 2006.

COSTA, Wanderley Messias. Crise da integração e tendências geopolíticas na América do Sul. In: **COSTA**, Wanderley Messias; **VASCONCELOS**, Daniel Bruno (organizadores) **Geografia e geopolítica da América do Sul: integrações e conflitos.** Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/340>. Acesso em: 16 abr. 2020.

IG Microrregião Abaíra. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-abaira/> Acesso em: 12 de nov. 2020.

IG Oeste da Bahia. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-oeste-da-bahia/>. Acesso em: 12 de nov. 2020

IG Sul da Bahia. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-sul-da-bahia/>. Acesso em: 12 de nov. 2020.

IG Vale do Submédio do São Francisco. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-vale-do-submedio-sao-francisco/> Acesso em: 12 de nov. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (INPI). Manual de Indicações Geográficas Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas. 1ª Edição Publicada em 05/01/2021. Disponível em: <https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>. Acesso em: 5 jan. 2021.

IPHAN. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.** Paris, 17 out. de 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

KRESS, G. **Critical Discourse Analysis.** In: W. G. (org.). Annual Review of Applied Linguistics, 11. p. 84-99, 1990.

LEFREVE F, Lefevre AMC. **Pesquisa de Representação Social: um enfoque quali quantitativo.** Brasília (DF): Liberlivro, 2012.

MAINGUENEAU, D. **Gênese dos discursos.** Trad. Sírio Possenti. Curitiba: Criar edições, 2005.

MASSEY, DOREEN. Um sentido local do lugar. In: ARANTES, Antonio A. (org.). **O espaço da diferença.** Campinas, SP: Papius, 2000.

MATTELART, Armand. NEVEU, Erik. **Introdução aos estudos culturais.** São Paulo: Parábola, 2004.

_____. **Historia de las teorías de la comunicación,** Barcelona, Ediciones Paidós Ibérica, 1997.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia Histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia**. São Paulo: Ed. Annablume, 160 p. 2005.

NEVEU, Érik. **Introdução aos Estudos Culturais**. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

O Brasil na garrafa. Disponível em:

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/especiais/indicacoes-geograficas-o-brasil-na-garrafa/>
- Acesso em: 30 nov. 2020

ORTIZ, Renato. Estado autoritário e a cultura. In: ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. *Universalismo e diversidade: contradições da modernidade-mundo*. São Paulo: Boitempo, 2015.

PARKER, T. Le terroir Du terroir: rencontres entre science et myte à l'époque prémoderne. In: Wolikow, S.; Jacquet, O. (Eds.). **Territoires et terroirs Du vin Du XVIIIe au XXIe siècles: approche internationale d'une construction historique**. Dijon, France: Editions Universitaires de Dijon, 2011. p.35-46.

PÊCHEUX, Michel. **Delimitações, Inversões, Deslocamentos**. Cadernos de Estudos Linguísticos, n.19. Campinas: Unicamp. 1990, p. 7-24

PECQUEUR, B. Les terroirs constituent-ils un objet économique? In Delfosse C. (dir) **La mode du terroir et les produits alimentaires**. Éditions Les Indes Savantes, Paris, p. 59-73, 2011.

Planète Terroirs. Le Futur a besoin dos terroirs. Disponível em:

<https://planeteterroirs.org/rencontres-internationales/> - Acesso em: 14 de out. 2020

Portal Cacau Sul Bahia. Disponível em: http://www.cacausulbahia.org/wp-content/uploads/2018/03/Resumo_planejamento-ACSB-1.pdf

Acesso em: 03 de fev. 2021

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

Resultados Censo Agro 2017. Disponível em:

https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html?loalidade=29&tema=76253 Acesso em: 2 de fev. 2020.

SACK, R. **O significado de territorialidade**. Territorialidades Humanas e Redes Sociais. Leila Christina Dias Maristela Ferrari (organizadoras), Florianópolis: Insular, 2. ed. rev., 2013.

2ª Reunião extraordinária do Fórum Técnico Estadual de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará. Disponível em: <http://www.itv.org/noticia/english-2a-reuniao-extraordinaria-do-forum-estadual-de-indicacoes-geograficas-e-marcas-coletivas-e-realizada-no-itv-para/>. Acesso em: 1 de jan. 2021.

SILVA, P. J.; CASTRO, J. R. B. . Indicações Geográficas e questões culturais: uma abordagem territorial. In: Agripino Souza Coelho Neto; Gustavo Barreto Franco; Rozilda Vieira Oliveira. (Org.). **Leituras territoriais: ambiente, planejamento e dinâmicas urbanas e rurais**. 1ed. Curitiba: CRV, 2020, v. , p. 213-228.

SODANO, Valeria. **Competitiveness of Regional Products in the International Food Market**. International Agricultural Trade: Old and New challenges August 17-18, 2001, Helsinki.

UNESCO. **Rencontres Internationales Planete Terroirs**. UNESCO, Actes: Montpellier, 2005.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris, out. 2005.

WODAK, Ruth. **De qué trata el análisis crítico del discurso. Resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos**. In: MEYER, Michel (orgs.). **Métodos de Análisis Crítico del Discurso**. Barcelona. Gedisa, 2003, p. 17-34.

WIPO. DL203P - DL-203: **Propriedade intelectual, conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais**. WIPO / OMPI 2020.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

